

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00600 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

SUMÁRIO

- DECRETO 649-2022 Altera o Decreto Municipal nº 256/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ CACS/FUNDEB.
- ATO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO REFERENTE Á APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DENOMINADO LOTEAMENTO MORADA DE ITAPEMA.
- EXTRATO ADITIVO 188 ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA.
- Ata Registro de Preço 076-2022 PE 063-2022 JONAS LOÉS SERVIÇOS EIRELI LOTE I E LOTE V.
 Ata Registro de Preço 077-2022 PE 063-2022 MASTER SERVIÇOS LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA LOTE II E LOTE IV.
 Ata Registro de Preço 078-2022 PE 063-2022 C.A TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELE-ME LOTE III.
 Ata Registro de Preço 079-2022 PE 063-2022 MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME LOTE VI.
- EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO 071-2022 PROMAQUINAS.
- LEI 2254-2022 Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 2.229, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
 LEI 2255-2022 - Institui o Programa Social Reformando Lares, no âmbito do município de Santo Amaro, Bahia, e, dá outras providências.
 LEI 2256-2022 - Autoriza a criação do Programa Restaurante Popular no Município de Santo Amaro, Bahia, e dá outras providências.

PORTARIA SEINFRA Nº 029 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 649, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 256/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, e fixa outras providências.

A PREFEITA DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art.1º, do Decreto Municipal nº 256/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Social do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/ CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, e fixa outras providências, conforme segue, mantendo os demais membros inalterados:

Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kelly Karine de Almeida Balbino

Suplente: Consuelo dos Santos Silva

Titular: Fabrício Fernandes de Freitas Gouveia Suplente: Jaqueline Barbara Santos de Santana

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA

BAHIA, em 23 de dezembro de 2022

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES

Secretária Interina de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Decreto 618-2022

(Kessongalus ROSANGELA DA SILVA DOS SÁNTOS GONÇALVES Secretária Interina de Educação

Outros

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO REFERENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DENOMINADO LOTEAMENTO MORADA DE ITAPEMA, NA FORMA ABAIXO:

Termo de Acordo e Compromisso referente à aprovação do Loteamento Residencial MORADA DE ITAPEMA que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Pça da Purificação, Centro, Santo Amaro - BA, Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 14.222.566/0001-72, autorizado pelo inciso XXI, art. 100, da lei Orgânica Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal ALESSANDRA GOMES, doravante denominado MUNICÍPIO e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETARIOS E TERRENOS DO CONDOMINIO PRAIA DE ITAPEMA, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 07.605.088/0001-14, com sede na Rodovia BA878, km 17, Itapema, Santo Amaro Bahia, neste ato representado da forma do contrato social por EDILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral sob nº 124653138 SSP-BA, Cadastro de Pessoa Física nº. 123.306.205-00, doravante denominada PROPRIETÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Pelo presente Termo de Acordo e Compromisso, o Município estabelece normas para implantação do Projeto Urbanístico do Loteamento MORADA DE ITAPEMA, tendo em vista o constante processo administrativo nº. 674 de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

I - Localização: a área de 167.624,00m² (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), destinada ao empreendimento denominado Loteamento MORADAS DE ITAPEMA, situada na Rod. BA-878, km 17, Itapema, Santo Amaro-Bahia. II - Características e memorial descritivo da área: a área caracteriza-se como terreno próprio e, corresponde a uma poligonal de 167.624,00 m² (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), descrita pelos marcos de confrontação a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8594552.50 m e E 526185.94 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a BA-878, Km 17, Itapema, Código INCRA; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:99°12'4.30" e 210.53; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8594518.84 m e E 526393.76 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

·

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

azimute plano e distância:98°08'34.16" e 20.20; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8594515.98 m e E 526413.75 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:195°06'55.23" e 32.21; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8594484.89 m e E 526405.35 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°03'42.86" e 38.74; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8594447.00 m e E 526397.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°29'19.28" e 54.80; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8594392.67 m e E 526390.12 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°52'21.20" e 53.57; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8594343.68 m e E 526368.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°39'39.59" e 143.69; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8594200.28 m e E 526359.26 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°54'2.26" e 89.80; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8594110.81 m e E 526351.59 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°37'47.99" e 180.33; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8594128.51 m e E 526172.13 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:275°35'55.22" e 134.34; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8594141.61 m e E 526038.43 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:273°13'36.13" e 88.56; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8594146.60 m e E 525950.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°48'11.38" e 53.72; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8594198.98 m e E 525961.91 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°06'13.12" e 41.90; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8594240.65 m e E 525966.37 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°42'40.37" e 40.32; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8594280.51 m e E 525972.47 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:11°09'41.51" e 125.71; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8594403.84 m e E 525996.81 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°19'14.50" e 38.47; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8594442.25 m e E 525999.04 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes *azimute plano e distância:2°25'46.53" e 19.79; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8594462.03 m e E 525999.88 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°25'46.54" e 20.10; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8594482.11 m e E 526000.73 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes

azimute plano e distância:2°25'46.55" e 17.71; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8594499.81 m e E 526001.48 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°10'22.48" e 42.21; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8594541.96 m e E 525999.40 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°45'57.44" e 186.84; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8594552.50 m e E 526185.94 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Documentação: o imóvel no qual o loteamento será implantado é objeto de regularização fundiária de responsabilidade da **PROPRIETÁRIA** e encontra-se devidamente registrado no Cartório de Oficio do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Francisco do Conde – BA, sob matrícula nº 3505, Livro 2-K, de 29/11/1985.

IV – Características gerais do projeto: trata-se de um loteamento residencial sujeito ao regime instituído nos termos da Lei nº. 052, de 23 de Dezembro de 1976, Lei nº. 339, de 26 de Dezembro de 1995 e Lei nº. 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 com alterações posteriores, com duzentos e dezessete unidades residenciais unidomiciliares, distribuídas segundo planta arquivada na Secretaria de Infraestrutura – SEINF.

V – Distribuição das áreas: a área total do empreendimento é de 167.624,00m² (cento e sessenta e sete mil selscentos e vinte e quatro metros quadrados), assim distribuída:

a) área residencial, com 85.186,21m² (Oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), equivalentes à 50,82% (cinquenta e oitenta e dois por cento) da área total do empreendimento distribuída em 217 lotes, conforme listagem a seguir:

Quadra	N° de
	Unidades
A	19 Lotes
В	29 Lotes
С	10 Lotes
D	08 Lotes
E	27 Lotes
F	39 Lotes

Quadra	Nº de
	Unidades
G	44 Lotes
Н	08 Lotes
1	11 Lotes
J	19 Lotes
K	01 Lote



Total: 217 Lotes

- b) área de sistema viário, compreendendo: acesso rodoviário a partir da BA-878, via de circulação interna relativa à área residencial totalizando 22.710,00 m² (vinte e dois mil, setecentos e dez metros quadrados), equivalente a 13,54% (treze, cinquenta e quatro por cento) da área total do empreendimento:
- c) área verde, institucional e de preservação permanente, totalizando 59.730,83 m² (cinquenta e nove mil setecentos e trinta metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), equivalendo a 35,63% (trinta e cinco, sessenta e três por cento) da área total do empreendimento, sendo:
 - a. área institucional 9.572,75 m² (5,71%)
 - b. área verde 50.158,08 m² (29,92%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DIMENCIONAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO EXTERNO DE ACESSO E SISTEMA VIÁRIO INTERNO

O sistema viário será implantado exclusivamente pela Empresa Empreendedora, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETARIOS E TERRENOS DO CONDOMINIO PRAIA DE ITAPEMA, e apresenta: pistas com largura de 7,00m (sete metros), passeio de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros), nos dois lados da rua e meios-fios padrão DNER. Todo o sistema será provido de sinalizações horizontal e vertical.

CLÁUSULA QUARTA - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

- I Recuos: os recuos urbanísticos mínimos, a seguir registrados, referem-se à distância dos limites dos lotes para as edificações.
- a) frente = 2,00m (dois metros);
- b) laterais limítrofes =1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);
- c) fundos = 4,0 m (quatro metros e cinquenta centímetros);
- II Gabarito: 02 pavimentos, térreo mais dois pavimento, considerando-se para isso o limite de 6,00m (seis metros);
- III Taxa de ocupação máxima (lo): 50% (cinquenta por cento), a ser aplicado sobre a área total do lote, para cálculo da área máxima a ser ocupada pelas construções do referido lote;
- IV Índice de utilização básico (lu): 1.00, a ser aplicado sobre a área total do lote;

Blo &

A .:

V – Índice de permeabilidade mínimo (IP): 45%, a ser aplicado sobre a área total do lote; VI – Edículas: será permitida a construção de edículas exclusivamente térreas (um pavimento), obedecendo-se as seguintes determinações:

- a) a área total construída da edícula não poderá ultrapassar 40,00m² (quarenta metros quadrados);
- b) a edícula não poderá apresentar dimensões totais, em qualquer dos lados, superior a 40% (quarenta por cento) da correspondente medida lateral ou de fundo do lote;
- c) quando encostar, em limites do fundo do lote, deverá ter parede dupla;

CLÁUSULA QUINTA - CONDICIONANTES E PROIBIÇÕES

Ficam vedados a construção, ampliação ou alteração das unidades e das áreas comuns sem prévia e indispensável aprovação dos projetos pelo **MUNICÍPIO**, observada a sua obediência aos parâmetros estabelecidos, bem como as seguintes proibições:

- a. construção nas áreas de recuo frontal, em qualquer lote;
- construção nas áreas de recuos laterais e de fundo, em lotes que tenham os respectivos limites com rua ou culd' sac (lotes com mais de uma testada);
- c. Construções nas Áreas de Preservação Permanente APP, conforme legislação ambiental vigente.

§1º Somente será liberado o alvará de habite-se para as unidades residenciais cuja via de acesso aos lotes, possua infraestrutura concluída.

§2º Fica vedado o fracionamento das áreas comuns, sob qualquer hipótese.

CLÁUSULA SEXTA - ESPECIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA

 I - Sistema Viário: o siştema viário será implantado, exclusivamente pela PROPRIETÁRIA, com pavimentação em paralelepípedos, disposto sobre base de arenoso compactada;

II – Acesso: O melhoramento do sistema viário de acesso será executado, exclusivamente pela PROPRIETÁRIA, com pavimentação em paralelepípedos, disposto sobre base de arenoso compactada;

III – Passeios: os passeios serão executados pela PROPRIETÁRIA, com grama e placas de concreto;

IV – Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública: Os lotes serão abastecidos por rede de energia elétrica e de iluminação pública, executadas pela PROPRIETÁRIA, conforme projeto devidamente aprovado na COELBA;

V – Rede de abastecimento de água: o sistema de abastecimento de água potável será executado pela PROPRIETÁRIA e contará com rede de distribuição interna ao loteamento, interligada à adutora da EMBASA, conforme projeto específico, ficando a cargo de cada adquirente a ligação de cada unidade imobiliária;

VI – Sistema de drenagem de águas pluviais: a drenagem pluvial será executada exclusivamente pela PROPRIETÁRIA, atendendo à contribuição pluvial interna e também às contribuições externas, provenientes da sub-bacia, na qual está inserido o empreendimento;

VII - Identificação das áreas públicas: as áreas públicas deverão estar devidamente sinalizadas com placas confeccionadas em chapas planas metálicas galvanizadas, fixadas no solo, revestidas com material plástico do tipo poliestireno, contendo o seguinte texto:

"ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO

PROIBIDO DESMATAR, OCUPAR, CONSTRUIR, ESCAVAR E JOGAR LIXO Lei 196 de 30 de maio de 2011 e Lei 199 de 01 de junho de 2011."

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES

I - A **PROPRIETÁRIA**, por si, seus representantes, herdeiros e sucessores a qualquer título, obriga-se a:

- a) cumprir quanto disposto no presente instrumento;
- b) executar todas a obras relacionadas, de acordo com as especificações indicadas nas cláusulas terceira e sexta do presente Termo de Acordo e Compromisso, às suas expensas e sob a sua exclusiva responsabilidade;
- c) fazer constar dos instrumentos de alienação das unidades comercializáveis a obrigação dos respectivos adquirentes em cumprirem fielmente a legislação pertinente à matéria;
- d) responsabilizar-se pela construção de depósito de lixo dispostos internamente, ao longo do empreendimento, para o veículo coletor responsável pelo recolhimento, de acordo com a viabilidade da empresa responsável pela limpeza urbana municipal;
- e) comunicar, por escrito, ao **MUNICÍPIO**, a alienação de qualquer uma das unidades residenciais:

II - O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) fiscalizar o cumprimento deste Termo de Acordo e Compromisso;
- b) intervir pelos instrumentos próprios, para o cumprimento da legislação vigente, em especial a legislação ambiental;
- c) liberar as unidades caucionadas, assim que cumprida, comprovadamente, as disposições deste instrumento;
- d) observar, quando da aprovação de projetos de construção, reforma e ampliação, bem como da emissão de alvará, se foram atendidas as exigências estabelecidas neste Termo e na Legislação Vigente.

III – Os futuros adquirentes dos lotes obrigam-se a:

- a) realizar individualmente ou pela Associação de Moradores e às suas expensas, a coleta de lixo domiciliar e das áreas comuns, colocando-o em depósitos internos de fácil acesso ao veículo municipal coletor, que recolherá os resíduos sob responsabilidade do Município;
- respeitar as disposições deste Termo de Acordo e Compromisso, especialmente no que tange a legislação ambiental;
- c) cumprir as decisões da assembléia da Associação dos Moradores, que defina princípios, normas e posturas próprias, de acordo com as legislações em vigor e com os princípios apontados pelas licenças ambientais a que o empreendimento será submetido;
- d) apresentar para aprovação junto à Municipalidade, quaisquer projetos arquitetônicos de construção, reforma ou ampliação, só podendo dar inicio às respectivas obras, após o recebimento do alvará de construção correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - REGISTRO DO LOTEAMENTO

A **PROPRIETÁRIA** obriga-se a, dentro de cento e oitenta dias, contados da data do ato de publicação do decreto correspondente, apresentar ao **MUNICÍPIO** a certidão oriunda do Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro, relativa ao registro do empreendimento.

CLÁUSULA NONA - NATUREZA DA ÁREA

A área do empreendimento será convertida de rural para urbana, conforme a legislação urbanística aplicável.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

A inobservância de qualquer das estipulações consignadas no presente instrumento, sujeitará a **PROPRIETÁRIA**, sem prejuízo de outras cominações, às multas previstas na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FECHAMENTO

O fechamento do Loteamento "Morada de Itapema" será permitido pela Prefeitura, sendo feita assim a concessão de áreas públicas à Associação de Moradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

O foro deste ajuste é o da Comarca de São Francisco do Conde, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados e compromissados, assinam este instrumento, em duas vias, com as testemunhas abaixo, a fim de que se produzam os seus legais e jurídicos efeitos.

ALESSANDRA GOMES
MUNICIPIO Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matricula-709621

CASSIO REQUIAO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSOCIAÇÃO DE MÓRADORES E PROPRIETARIOS E TERRENOS DO CONDOMINIO PRAIA DE ITAPEMA PROPRIETÁRIA

Testemunhas:

1.

2.



Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 188/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa, ANTONIO MARCOS SILVA BATISTA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travasso do meio, 57-A Bairro Bomfim, Salvador - Bahia, CEP: 40.423-090 inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.007.824/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marcos Silva Batista - ME, RG: 3.107.647-50 / SSP - BA e CPF: 543.377.395-72 resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM: CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 188/2022, o contrato tem por objeto empresa especializada no levantamento, escrituração, tombamento, registro e contabilização do patrimônio móvel da Prefeitura Municipal de santo Amaro, incluindo a avaliação, depreciação e correta contabilização seguindo as normas gerais de contabilidade pública, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Amaro — BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 13 de dezembro de 2022. ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°255/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 063/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicadono DOM nº 00595 do dia 21 de dezembro de 2022, página 022, à empresa abaixo citada, doravante denominada Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: JONAS LOPES SERVICOS EIRELI CNPJ: 13.493.381/0001-30

Endereço: Rua General Câmara, Nº 13 – 1º Andar, Centro. Santo Amaro

Telefone: (75) 3241-1068 (75) 98104-2977 E-mail: jonaslopesserviços@hotmail.com Representante Legal: Jonas Lopes Porto, RG: 6.524.514-89 SSP/BA, CPF: 884.202.485-68

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preco para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, arquibancadas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UN.	QTD.	LOTE 1 - PALCO E ESTRUTURA	Marca/ fabricant e/modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			DESCRIÇÃO			
1	DIÁRIA	60	LOCAÇÃO DE PALCO 5X5M COM COBERTURA - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO PROFISSIONAL, TAMANHO 5 METROS DELARGURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO COM PLATAFORMA E COBERTURA, SENDO PLATAFORMA NAVAL COM ALTURA MINIMA DE 1METRO E 80 CM REFERENTE AO SOLO, ESCADADE ACESSO E PROTEÇÃO CONFORME NPT DE SEGURANÇA. A COBERTURA DEVERA SER EM ALUMINIO Q30 LINHA PESADA, COM BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE P.A., LONA VINILICA KP 1000, TENCIONAMENTO COM CABOS DE AÇO OU CINTA CONFORME A NECESSIDADE. ACOMPANHADO DE 02 TORRES DE PA FLY.	marca própria	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
2	DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE PALCO 6X6M COM CAMARIM E AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO PROFISSIONAL, TAMANHO 6 METROS DELARGURA POR 6 METROS DE COMPRIMENTO COM PLATAFORMA E COBERTURA, SENDO PLATAFORMA NAVAL COM ALTURA MINIMA DE 1METRO E 80 CM REFERENTE AO SOLO, ESCADADE ACESSO E PROTEÇÃO CONFORME NPT DE SEGURANÇA. A COBERTURA DEVERA SER EM ALUMINIO Q30 LINHA PESADA, COM BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE P.A., LONA VINILICA KP 1000, TENCIONAMENTO COM CABOS DE AÇO OU CINTA CONFORME A NECESSIDADE. ACOMPANHADO DE 02 TORRES DE PA FLY. COM CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 2X2M COMAR - CONDICIONADO DE 9000 BTUS.	marca própria	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

				_	T	
3	DIÁRIA	24	LOCAÇÃO DE PALCO 10X8M COM CAMARIM E AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO PROFISSIONAL, TAMANHO 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO COM PLATAFORMA E COBERTURA, SENDO PLATAFORMA NAVAL COMALTURA MINIMA DE 2 METROS REFERENTE AO SOLO, ESCADA DE ACESSO E PROTEÇÃO CONFORME NPT DE SEGURANÇA. A COBERTURA DEVERA SER EM ALUMINIO Q30 LINHA PESADA, COM BRAÇOS DE SUSTENTAÇÃO DE P.A., LONA VINILICA KP 1000, TENCIONAMENTO COM CABOS DE AÇO OU CINTA CONFORME A NECESSIDADE. ACOMPANHADO DE 02 TORRES DE PAFLY. COMCAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 2,5X2,5M COM AR - CONDICIONADO DE 9000 BTUS.	marca própria	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00
4	DIÁRIA	18	LOCAÇÃO DE PALCO 14X12m COM COBERTURA QUATRO ÁGUAS E 03 CAMARINS COM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TAMANHO DE NO MÍNIMO DE 14METROS DE FRENTE, 12 METROS DE PROFUNDIDADE E 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO, COBERTURA (TETO) E FECHAMENTO EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA OU PRETA, INCLUSIVE NAS LATERAIS E FRENTE DO PALCO (DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO). TRELIÇA NA FRENTE E NO FUNDO DO PALCO, PROTEÇÃO DE GRADES METÁLICAS NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COM AMARRAÇÃO ENTRE SI, PISO DE COMPENSADO NAVAL (20 MM), COM CANTONEIRA NAS LATERAIS (O PISO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS) DUAS ESCADAS DE ACESSO, SENDO UMA PARA SUBIDA E OUTRA PARA DESCIDA COM CORRIMÃO. LUZES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES COM DATA DE VALIDADE VIGENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA A OCASIÃO. ACOMPANHADO DE 02 TORRES DE PAFLY. COMCOBERTURA TIPO QUATRO ÁGUAS. CAMARINS COM NO MÍNIMO 2,5X2,5M, COM AR CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 2X2M COM AR — CONDICIONADO DE 9000 BTUS	marca própria	R\$ 10.000,00	R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO A		7711177	
5	DIÁRIA	12	LOCAÇÃO DE PALCO 16X12M COM COBERTURA QUATRO ÁGUAS E 03 CAMARINS COM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TAMANHO DE NO MÍNIMO DE 16METROS DE FRENTE, 12 METROS DE PROFUNDIDADE E 2 METROS DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO, COBERTURA (TETO) E FECHAMENTO EM LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA OU PRETA, INCLUSIVE NAS LATERAIS E FRENTE DO PALCO (DO CHÃO ATÉ A BASE DO PALCO). TRELIÇA NA FRENTE E NO FUNDO DO PALCO, PROTEÇÃO DE GRADES METÁLICAS NAS LATERAIS E NO FUNDO DO PALCO, COM AMARRAÇÃO ENTRE SI, PISO DE COMPENSADO NAVAL (20 MM), COM CANTONEIRA NAS LATERAIS (O PISO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS) DUAS ESCADAS DE ACESSO, SENDO UMA PARA SUBIDA E OUTRA PARA DESCIDA COM CORRIMÃO. LUZES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES COM DATA DE VALIDADE VIGENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA A OCASIÃO. ACOMPANHADO DE 02 TORRES DE PA FLY. COM COBERTURA TIPO QUATRO ÁGUAS. CAMARINS COM NO MÍNIMO 2,5X2,5M, COM AR CAMARIM MEDINDO NO MÍNIMO 2X2M COM AR —CONDICIONADO DE 9000 BTUS.	marca própria	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
6	DIÁRIA	80	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO TABLADO - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DEPALCO(TABLADO) SEM COBERTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO OU ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO 5X3 METROS, ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 50CM DE ALTURA, COM COMPENSADO NAVAL FOLHAS DE NO MÍNIMO 20MM OU PRATICÁVEIS.	marca própria	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
7	DIÁRIA	600	PROFUNDIDADE POR 3M LARGURA, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA.	marca própria	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
8	DIÁRIA	500	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO TOLDO MEDINDO 4X4m - INSTALAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO TOLDO MEDINDO 4X4M, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇOGALVANIZADO MEDINDO 3M DE PROFUNDIDADE POR 3M LARGURA, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA.	marca própria	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
9	DIÁRIA	600	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO TOLDO MEDINDO 5X5M - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO TOLDO MEDINDO 5X5M, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇOGALVANIZADO MEDINDO 5M DE PROFUNDIDADE POR 5M LARGURA, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA.	marca própria	R\$ 208,3333	R\$ 125.000,00
10	DIÁRIA	600	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO TOLDO MEDINDO 6X6M - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO TOLDO MEDINDO 6X6M, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇOGALVANIZADO MEDINDO 6M DE PROFUNDIDADE POR 6M LARGURA, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA.	marca própria	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
11	DIÁRIA	30	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO TOLDO MEDINDO 12X12M - INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO TOLDO MEDINDO 12X12M, ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO GALVANIZADO MEDINDO 12M DE PROFUNDIDADE POR 12M LARGURA, COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS NA COR BRANCA.	marca própria	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
12	DIÁRIA	60	PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO DE ALUMÍNIO - MONTADO EM ESTRUTURA CROMADA E ALUMÍNIO COM ALTURA MÁXIMA DE 0.60 CM DELARGURA; 1,80 CM DE COMPRIMENTO COM PISO EMBORRACHADO.	marca própria	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
13	DIÁRIA	18	PÓRTICO DE ALUMÍNIO - PORTAL DE ALUMÍNIOK30 OU K150, MEDINDO: 10M COMPRIMENTO POR 05M DE ALTURA COM TESTEIRA PARA PAINEL DE 20 M E PASSAGEM POR BAIXO, LATERAIS COM ESTRUTURA PARA PAINEL DE 1,70M DE LARGURA.	marca própria	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
14	DIÁRIA	18	SALA DE APOIO 5X5M NÃO CLIMATIZADA: SALAS COM DIMENSÕES DE 5,00 X 5,00M, COBERTO COM TOLDO DOTADO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL FORRADO COM LONA BRANCA DE PVC COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E CONTRA RAIO ULTRAVIOLETA, MONTADO COM PAREDESE FORRO EM PVC DE 35,00MM, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12,00MM COM SOBRE PISO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO COM CARPETE; COR A SER DEFINIDA.	marca própria	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA								
15	DIÁRIA	18	SALA DE APOIO 5X5M CLIMATIZADA: SALAS COM DIMENSÕES DE 5,00 X 5,00M, COBERTO COM TOLDO DOTADO DE ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO PIRAMIDAL FORRADO COM LONA BRANCA DE PVC COM PROTEÇÃO ANTIMOFO E CONTRA RAIO ULTRAVIOLETA, MONTADO COM PAREDES E FORRO EM PVC DE 35,00MM, COM 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S, PISO COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM AÇO 1045 E FORRADOS EM COMPENSADO DE 12,00MM COM SOBRE PISO EM COMPENSADO DE 15 MM REVESTIDO COM CARPETE; COR A SER DEFINIDA	marca própria	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00						
16	DIÁRIA	3500	K-30 - K-50 ESTRUTURA DE BOX TRUSS: ALUMÍNIO K30 E K-50 POR METRO PARA DIVERSAS ESTRUTURAS MONTADAS.	marca própria	R\$ 17,97	R\$ 62,895,00						
17	DIÁRIA	100	POSTO ELEVADOS PARA PM 3,70X160: A ESTRUTURA SERÁ METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULADAS E DESMONTÁVEIS, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2 - UMA E MEIA OU ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS) COM AS CONEXÕES NECESSÁRIAS NA MESMA BITOLA. A ESCADA TAMBÉM SERÁ EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. TODA ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ SER PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CAQUI (BEGA) PARA A PM ENA COR VERMELHA PARA BM. O ASSENTO (BRANCO) PARA DESCANSO DOS POLICIAIS MILITARES EM COMPENSADO DE 15 MM, COM ARMAÇÃO EM BARROTES E RIPÕES EM MADEIRA DE LEI, PINTADO EM LÁTEX CAQUI (BEGE) PARA A PM E VERMELHO PARA BM. O PISO SERÁ EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15 MM DE ESPESSURA, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA PROPICIAR O ACABAMENTOINDICADO NO PROJETO. AS COMPLEMENTAÇÕES NECESÁRIAS À ARMAÇÃODO PISO SERÃO EM BARROTES E RIPÃO DE MADEIRA. O PISO SERÁ PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA. O FECHAMENTO SERÁ EM FALTA DE COMPENSADO DE 15 MM DE ESPESSURA, NA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR O ACABAMENTO INDICADO NO PROJETO. AS COMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS À ARMAÇÃO DO FECHAMENTO, SERÃO EM BARROTE E RIPÃO DE MADEIRA. O FECHAMENTO DEVERÁ SER PINTADO EM LÁTEXNA COR CAQUI (BEGE) OU CAMURÇA PARA A PM E EM LÁTEX NA COR VERMELHA PARA BM.	marca própria	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

18	DIÁRIA	450	FECHAMENTO METÁLICO: PLACA METÁLICA- LOCAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS MEDIDA 2,00X 2,40 ALTURA COM PÉS DE SUPORTE.	marca própria	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00
19	DIÁRIA	1050	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO 2.00 X 1,20 COM PÉS DE SUPORTE (DISCIPLINADORES) PARA SEGMENTAÇÃO DEVIAS PUBLICAS.	marca própria	R\$ 20,00	R\$ 21.000,00
20	DIÁRIA	300	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS DEALUMÍNIO - BOX TRUSS: LOCAÇÃO, POR UM DIA, DE ESTRUTURA DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO DO TIPO BOX TRUS, PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DEGRANDE FORMATO (BACKDROP), INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL. DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: TORRES, ABRAÇADEIRAS, DOBRADIÇAS E BASES (METROS).	marca própria	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
21	DIÁRIA	10	ARQUIBANCADA COBERTA: UM MÓDULO DE 30 M/L COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 750 PESSOAS. NORMAS TÉCNICAS: NBR 8800/8 -CÁLCULO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NBR 6123 -FORÇAS DEVIDO AO VENTO NBR 8681-AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS E NORMAS DA ABNT RELATIVAS ÀS ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU PINTADA (EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO EAPRESENTAÇÃO), DE PERFEITO ENCAIXE COM COLUNAS GRAVITACIONAIS CONFECCIONADAS EM TUBO CIRCULAR SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" OU 50,8 MM E ESPESSURA DE PAREDE EM CHAPA 1/8" OU 3,175 MM E TRAVAMENTOS ENTRE TRELIÇAS DA ARQUITETURA COM TUBOS METÁLICOS EM "X", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), COM PROJETO EXECUTIVO DETALHADO E MEMORIAL DE CÁLCULO ASSINADO POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO), COMPOSTA DE 11 DEGRAUS E 01 PASSARELA, COM CAPACIDADE PARA 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) PESSOAS SENTADAS EM 01 MÓDULO DE 30 M/L. TRAVAMENTOS EM TUBOS DE 11/2" POR 2,50M DE COMPRIMENTO, BRAÇADEIRAS GIRATÓRIAS EM ACO INOXIDÁVEL E	marca própria	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

			PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO A	IIIIAITO D		
			SAPATAS DE AJUSTE REGULÁVEL. ASSENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL EM L, REVESTIDAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE 2,50 CM, ESPELHO DE 0,33M, SENDO QUE NOS ESPELHOS DEVERÁ SER USADO UMA LINHA DE CABO DE AÇO PARA DIMINUIÇÃO DO VÃO LIVRE, 0,68M DE LARGURA E 2,50M DE COMPRIMENTO CADA FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM APOIOS A CADA 2,50M. PINTURA A BASE DE ZARCÃO (ANTICORROSIVA). ESCADAS DE ACESSO DO PÚBLICO ATRAVÉS DE ESCADAS DIRECIONADAS AOS ASSENTOS PELA PARTE TRASEIRA, LATERAL OU FRONTAL. GUARDA CORPO POSTERIOR, ANTERIOR E LATERAL COM 1,00 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR DEVIDAMENTE FIXADAS POR BRAÇADEIRAS COM FECHAMENTO EM TELÁ MODELO MANGUEIRÃO EM TODA SUA EXTENSÃO. RESISTÊNCIA DA ARQUIBANCADA DE 0,250 TON/M². MONTAGEM DE 01 UNIDADE DE 30 M LINEARES INSTALADA NA LATERAL DO AVANÇO DO PALCO. CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E			
22	DIÁRIA	18	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMAROTEMONTADO Q30 OU Q50 COM 01 PISO DE ALTURA E CARPETADO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHTDAY, ANTI CHAMAS, TAMANHO 5 X 5 METROS, COM ESCADA DE ACESSO 1 METRO DE LARGURA, COM CORRIMÃO, FECHAMENTO 25M² COM PORTA DE ACESSO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 70(SETENTA) PESSOAS; ACOPLAVEL A OUTRO MÓDULO, EXTINTORES DE INCENDIO, CONFORME EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS; INCLUINDO DESPESAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	marca própria	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
23		720	LOCAÇÃO DE BARRACA DECORADA PARA EVENTOS CULTURAIS - BARRACA EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 2 METROS DE LARGURA, 2 METROS DE PROFUNDIDADE E 2,20 METROS DE ALTURA, COM COBERTUA EM TELHA BRASILIT OU SIMILAR, FECHADA NO FUNDO E NAS LATERAIS, COM BALCÃO FRONTAL DE NO MÍNMO 1,2 METROS E ABERTURA FRONTAL DE 0,60 METROS X 2,00 METROS. A DECORAÇÃO DAS BARRACAS SERÁ DE ACORDO AO EVENTO: A DECORAÇÃO DEVERÁ ENVOLVER PINTURA.	marca própria		R\$ 129.600,00
VAL	OR TOTA		E 1 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e is mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)		R\$ 1.856	5.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ITEM	UN.	QTD	LOTE 5 - GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DEEVENTOS	Marca/ fabricant e/modelo	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
			DESCRIÇÃO	e/illodelo				
1	DIÁRIA	200	GERENCIAMENTO DE DIREÇÃO EXECUTIVA DEPALCO - PROFISSIONAL PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO E CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS.	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00			
2	DIÁRIA	200	ASSISTENTES DE PRODUÇÃO DE PALCO - PROFISSIONAL PARA AUXILIAR A PRODUÇÃO EDIREÇÃO EXECUTIVA DURANTE EVENTOS.		R\$ 300,00	R\$ 60.000,00		
3	DIÁRIA	150	ROADIES PARA APOIO DE PRODUÇÃO DE PALCO - PROFISSIONAL PARA AUXILIAR OSSERVIÇOS DE PALCO E BANDAS.	ADIES PARA APOIO DE PRODUÇÃO PALCO - PROFISSIONAL PARA XILIAR OSSERVIÇOS DE PALCO E R\$ 230,0				
4	DIÁRIA	360	APOIO PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS - PROFISSIONAL PARA DURANTE TODA A EXTENSÃO DO EVENTO NOS SERVIÇOSRELATIVOS À SUA EXECUÇÃO.		R\$ 200,00	R\$ 72.000,00		
5	DIÁRIA	16	EQUIPE DE FILMAGENS COM EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE		R\$ 1.131,25	R\$ 18.100,00		
6	DIÁRIA	200	LOCAÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTILUHF - COM 2 WATTS DE POTÊNCIA, 6 CANAIS DE OPERAÇÃO, ACOMPANHADO POR ANTENA, BATERIA RESERVA, CARREGADOR DE BATERIAMODELO, MODELO DTR 620 DIGITAL		R\$ 170,00	R\$ 34.000,00		
	R TOTAL mil e sei		E 5 (duzentos e noventa os reais)		R\$ 298	.600,00		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.
- A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.
- 4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.
- 4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PRECOS

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.2.3 Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- **5.2.4** Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022.**
- 5.3 Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.3.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;
- 5.3.2 Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
- 7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- 7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII,da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estarimpossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigidaa Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicaçãoserá feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas)vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
- 8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo Órgão Gerenciador

Santo Amaro, Bahia, 22 de dezembro de 2022

JONAS LOPES SERVICOS EIRELI Órgão Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°255/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 063/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicadono DOM nº 00595 do dia 21 de dezembro de 2022, página 022, à empresa abaixo citada, doravante denominada Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 30.303.726/0001-64

END. COMERCIAL: AV. JOÃO ANTONIO AMORIM, 117 – A, CENTRO, BARRA DO CHOÇA – BA., CEP: 45.120-000.

Telefone: (77) 9967-6174

E-mail: imasterservicos@gmail.com

Representante Legal: SOLANGE COELHO ALVES, RG: 54145545, SSP/SP, CPF: 031.142.695-67

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, arquibancadas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	LOTI	E 2 - S0	ONORIZA	ÇÃO E ILU	MINAÇÃO		
ITEM	UN.	QTD	MARCA	FABRIC ANTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	60	bl audio	bl audio	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 500 PESSOAS - SONORIZAÇÃO P. A (CAIXAS DE AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA DE PEDESTAL COM 02 CAIXAS DE ALTA E 02 CAIXAS DE SUB. COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 3.000 WATTS DE POTÊNCIA, UMA MESA DE SOM DE 6 CANAIS, 02 MICROFONES SEM FIO 02 MICROFONES COM FIO 01 APARELHO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO.	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
2	DIÁRIA	100	bl audio	bl audio	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A SISTEMA FLY GRANDE PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 10.000 PESSOAS - SONORIZAÇÃO - P.A (CAIXAS DE AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA FLY COM 012 CAIXAS DE AMPLIFICAÇÃO) SISTEMA FLY COM 012 CAIXAS DE AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL (95.000WATTS DE POTÊNCIA APROX.). P.A (MESA M7 48 DIGITAL 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT 02 PROCESSADOR DIGITAL MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM400 OU SIMILAR- PASSIVO 04 MONITOR (FALANTE 15 E 1 DRIVE- (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO 01 SUB 850- 2X18 PARA BATERIA 01 SIDE DUPLO 01 CAIXA DE GUITARRA 04X10 01 CAIXA DE BAIXO 01X15 EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 MESAS M7 DE 48 CANAIS DIGITAL 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA 02 MICROFONES ESPECIAL DE VOZ 02 MICROFONES ESPECIAL DE VOZ 02 MICROFONES DE VOZ 08 MICROFONES DE INSTRUMENTOS 7 (CAPTAÇÃO DE BATERIA PRATO, PERCUSSÃO. 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ 02 MICROFONES DE INSTRUMENTOS 9 (CAPTAÇÃO DE BATERIA PRATO, PERCUSSÃO. 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ (STAND BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS CO2 10 DI ATIVOS 01 MUTICABO DE 62 VIAS 02 VIAS DE COMUNICAÇÃO.	R\$ 5.300,00	R\$ 530.000,00
3	DIÁRIA	150	bl audio	bl audio	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A SISTEMA FLY MÉDIO PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 4.000 PESSOAS - SONORIZAÇÃO P.A (CAIXAS E AMPLIFICAÇÃO) *SISTEMA FLY COM 08 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB, COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL - (45.000 WATTS DE POTÊNCIA APROX.). P.A (MESA CTX 24) 01 EQUALIZADOR 31/8 PARA INSERT 01 EQUALIZADOR 31/8 P.A 02 PROCESSADOR DIGITAL MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM 400 OU SIMILAR- PASSIVO 04 MONITOR C/FALANTE 15 E 1 DRIVE- (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO. 01 SUB 850- 2X18 PARA BATERIA 01 SIDE DUPLO 01 CAIXA DE GUITARRA 04X10 01 CAIXA DE BAIXO 01 X 15 EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 MESA	R\$ 4.000,00	R\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

					TRA WUNICIPAL DE SANTO AWARO - BANT		
					DE 24 CANAIS CTX 02 KITS DE MICROFONES PARA BATERIA 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ 01 MICROFONE ESPECIAL PARA BUMBO 06 MICROFONES DE VOZ 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS 10 MICROFONES DE INSTRUMENTOS P/ CAPTAÇÃO DE BATERIA PRATO, PERCUSSÃO. 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ01 MICROFONE SEM FIO DE VOZ (STAND BY) 04 MICROFONES CONDENSADOS CO2 10 DI ATIVOS.		
4	DIÁRIA	180	bl audio	bl audio	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P.A SISTEMA FLY PEQUENO PORTE PARA PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 1.500 PESSOAS - SONORIZAÇÃO P.A (CAIXAS DE AMPLIFICAÇÃO) SISTEMAFLY COM 04 CAIXAS DE ALTA E 04 CAIXAS DE SUB. COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL- (25.00 WATTSDE POTÊNCIA APROX.) P.A (MESA CTX 12) 01 EQUALIZADOR 31/8 P.A 01 PROCESSADOR DIGITAL MONITOR (CAIXAS E PERIFÉRICOS) 04 SM 400 OU SIMILAR-PASSIVO 04 MONITOR C/ FALANTE 15 E 1DRIVE- (TIPO CLAIR OU SIMILAR) PASSIVO 01 SIDE DUPLO EQUIPAMENTOS DE PALCO 01 MESA DE 12 CANAIS CTX 06 MICROFONES DE VOZ 03 MICROFONES P/ INSTRUMENTOS 01 MICROFONE ESPECIAL DE VOZ 01 MICROFONE SEM FIO DE VOZ (STAND BY).	R\$ 1.500,00	R\$ 270.000,00
5	DIÁRIA	100	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE SISTEMA SONORIZAÇÃO AMBIENTE - SISTEMA COM NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE SOM COM SUPORTE PARA INSTALAR EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM 02 (DUAS) TUITAS, CENTRAL AMPLIFICADA COM SUPORTE PARA PENDRIVE E BLUTOOTH A SER INSTALADO EM LOCAL A DEFINIR. COM CABEAMENTO, INSTALAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
6	DIÁRIA	120	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE - 16 REFLETORES PAR 66 FOC 3 24MUVES BIM 200 08 ELIPSOIDAL 20 PAR LED 12 ACL 200 02 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA 24 CANAIS DE DIMMER ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC), COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAR DURANTE O EVENTO.	R\$ 3.400,00	R\$ 408.000,00
7	DIÁRIA	100	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - 06 REFLETORES PAR 66 FOC 3 06 ELIPSOIDAL 06 PAR LED 06 ACL 200 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA 12 CANAIS DE DIMMER ESTRUTURA DE CONFEÇÕES (CABO, FIOS, ETC), COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAR DURANTE O EVENTO.	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
8	DIÁRIA	80	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE - 04 REFLETORES PAR 64 F01 04 ELIPSOIDAL 04 PAR LED 04 ACL 200 01 MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL COM VENTILADOR 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM SISTEMA 08 CANAIS DE DIMMER ESTRUTURA DE CONFECÇÕES (CABO, FIOS, ETC), COM	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

					INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAR DURANTE O		
9	DIÁRIA	40	pro light	pro light	EVENTO. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2 – 01 PAINEL DE LED P6 DE 4X2 PIXELS COM NOTEBOOK E OPERADOR, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMOASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
10	DIÁRIA	50	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X4 - 01 PAINEL DE LED P6 DE 4X4 PIXELS COM NOTEBOOK E OPERADOR, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMOASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	R\$ 2.400,00	R\$ 120.000,00
11	DIÁRIA	28	pro light	pro light	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE ALTA RESOLUÇÃO - PROJETOR SHORT THROW HDMI/USB - PROJETOR INTERATIVO POINTDRAW™; SHORT THROW (TAXA DE PROJEÇÃO 0,5:1); MICROFONE COM 2 ALTOFALANTES GRANDES DE 10W; LEITOR USB; TELA USB (PLUG-N-PLAY); TELA LAN; TELA 4-1; DESKTOP REMOTO; TELA SEM FIO (OPCIONAL); COMPATÍVEL COM CRESTON ROOMVIEW; COMPATÍVEL COM ENLACE PJ; BRILHO: 2500 ANSI LUMENS; RESOLUÇÃO NATIVA WXGA; BRILLIANTCOLOR™; GERENCIAMENTO DE COR EM 3D.; VIDI™; AJUSTE AUTOMÁTICO DE KEYSTONE (VERTICAL); KEYSTONE ± 40GRAUS; RODA DE CORES DE 6 SEGMENTOS; SAÍDA VARIÁVEL E ÁUDIO; LEGENDAS.	R\$ 175,00	R\$ 4.900,00
12	DIÁRIA	20	pam	pam	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - COM PALCO A 2,50 METROS DO SOLO, COM PALCO SUPERIOR DE 08 METROS DE COMPRIMENTOS POR 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ESCADA E CAMARIM INTERNO QUE TENHA FORNECIMENTO DE ENERGIA PRÓPRIO (GERADORES) QUE ATENDAM A TODO O EQUIPAMENTO DO TRIO MAIS 30 AMPERES DE CARGA PARA USO DO CONTRATANTE CASO NECESSITE. O TRIO ELÉTRICO DEVE CONTER: - 08 CAIXAS 03 VIAS DE ÁUDIO CONTENDO CADA CAIXA DE SOM: 01 TWEETER DE 250 RMS, 01 CORNETA DE 300 RMS E 02 ALTO-FALANTES DE12 POLEGADAS COM 2000RMS;- 08 CAIXAS DE GRAVES COM 02X18 POLEGADAS 1000 WATTS RMS CADA;- 01 RACK DE POTÊNCIA COM 04 POTÊNCIAS DE 16.00 WATTS RMS DE AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SOM 02 NOTEBOOKS - GERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO 04 RETORNOS COM 800 WATTS RMS CADA 01 MESA DE SOM DIGITAL - 32 CANAIS DIGITAIS, COM 32 GATES COM 52 COMPRESSORES 03 MICROFONES SEM FIO UHF 08 MICROFONES COM FIO 02 MULTI- CABOS.	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
13	DIÁRIA	18	pam	pam	LOCAÇÃO DE MINI-TRIO - 01 CAMINHÃO ¾;- 08 CAIXAS DE SOM (FRENTE);- 08 CAIXAS DE SOM (FUNDO);- 16 CAIXAS DE SOM (LATERAIS);- 04 RETORNOS;- 01 MESA DE SOM DIGITAL (24 CANAIS);-02 MICROFONES SEM FIO;- 06 MICROFONES COM FIO;- PEDESTAIS DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE MICROFONES;- 01 CD-PLAY (MÚSICA AMBIENTE).	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

14	DIÁRIA	12	pam	pam	LOCAÇÃO DE CARRO PRANCHÃO - Para eventos parados Comprimento: 20 M Largura: 3,20, Caixas Gravescom 12 sub', 12 (doze) caixas Line ARRAY, 02 (dois) Geradores 180 KVA AMPLIFICADORES COMPATIVELPARA O SISTEMA, Palco (9.00 x 4M) Altura de 1,20 (do chão ao piso do palco), 01 (um) Mixer digital de 48 canais: (LS9, M7CL, DIGI DESIGN, SC48 ou similares compatíveis) 01 (um) Camarim com ar	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
14	DIÁRIA	12	pam	pam	parados Comprimento: 20 M Largura: 3,20, Caixas Gravescom 12 sub', 12 (doze) caixas Line ARRAY, 02 (dois) Geradores 180 KVA AMPLIFICADORES COMPATIVELPARA O SISTEMA, Palco (9.00 x 4M) Altura de 1,20 (do chão ao piso do palco), 01 (um) Mixer digital de 48 canais: (LS9, M7CL, DIGI DESIGN, SC48 ou similares compatíveis) 01 (um) Camarim com ar condicionado, 02 (dois) Microfones sem fio Shure ou similar ILUMINAÇÃO, 04 (quatro) Refletores 1500 watss 02 (dois) Mini bluts, 01 (um) Mesa de iluminação 02 (dois) Strobos de 1500, 02 (dois) Power play (monitor) 30 (trinta) Microfones, 14 (quatorze) Pedestais, 12 (doze) Garras, 08 (oito) Fones de ouvido	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
					com cabos, 01 (um) Cavalo mecânico (Fabricado a partir de 2000).		
VALOR TOTAL LOTE 2 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais)					R\$ 2.579.900,00		

	LOTE 4 - BANHEIRO QUÍMICO									
ITEM	UN.	QTD		FABRIC ANTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL			
1	DIÁRIA	1000	PolyJohn	PolyJohn	BANHEIRO QUÍMICO 1 - MODELO CONVENCIONAL (1) - BANHEIRO QUÍMICO, CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; INCLUINDO: VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. COM O FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA E PAPEL HIGIÊNICO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CABINES: COBERTURA INCLINADA, COM CANALETAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA; COBERTURA TRANSLÚCIDA, PERMITINDO A ENTRADA DA LUZ DO SOL OU ARTIFICIAL; TRINCO INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE; TUBO DE RESPIRO; TELAS PARA CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR. PISO ANTIDERRAPANTE. COM INDICAÇÃO: "MASCULINO" OU "FEMININO". MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CABINAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00			
2	DIÁRIA	100	PolyJohn	PolyJohn	BANHEIRO QUÍMICO 2 - MODELO PNE (1) - BANHEIRO QUÍMICO, MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; INCLUINDO: VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E ILUMINAÇÃO INTERNA. COM O FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA E PAPEL HIGIÊNICO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CABINES: 350 UN/DIA R\$ R\$ COBERTURA INCLINADA, COM CANALETAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA; COBERTURATRANSLÚCIDA, PERMITINDO A ENTRADA DA LUZ DO SOL OU ARTIFICIAL; TRINCO INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE; TUBO DE RESPIRO; PISO ANTIDERRAPANTE E RAMPA NA ENTRADA; BARRAS DE APOIO NAS LATERAIS E AO FUNDO; TELAS PARA CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CABINAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A ADEQUADA UTILIZACÃO. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS.	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

3	DIÁRIA	30	PolyJohn I	PolyJohn	BANHEIRO QUÍMICO 3 - MODELO LUXO (1) - BANHEIRO QUÍMICO, CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; INCLUINDO: VASO SANITÁRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PORTA SABONETE LÍQUIDO, ILUMINAÇÃO INTERNA, ESPELHO E PIA COM ACIONAMENTO DA TORNEIRA NO PÉ. COM O FORNECIMENTO DE PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA, SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CABINES: COBERTURA INCLINADA, COM CANALETAS PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA; COBERTURA TRANSLÚCIDA, PERMITINDO A ENTRADA DA LUZ DO SOL OU ARTIFICIAL; TRINCO INDICADOR DE OCUPADO/LIVRE; TRINCO EXTERNO DE SEGURANÇA EM CASO DE EMERGÊNCIA; TUBO DE RESPIRO; TELAS PARA CIRCULAÇÃO INTERNA DE AR. PISO ANTIDERRAPANTE. COM INDICAÇÃO: "MASCULINO" OU "FEMININO". MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CABINAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO.	R\$ 233,00	R\$ 6.990,00
4	DIÁRIA	20	PolyJohn	PolyJohn	CABINE COM CHUVEIRO - CABINE PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO 2,30 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA, 1,20 M DE COMPRIMENTO, NO PESO DE 75 KG. CONTENDO 01 (UM) CHUVEIRO ELÉTRICO E 01 (UM) PORTA OBJETOS. PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 HORAS	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL LOTE IV (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais)							R\$ 259.990,00

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.
- 4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.
- 4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.
- 4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PRECOS

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.2.3 Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- **5.2.4** Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022.**
- 5.3 Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.3.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;
- 5.3.2 Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
- 7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- 7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII,da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estarimpossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigidaa Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicaçãoserá feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas)vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
- 8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presenca das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 22 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA

Solange Coelho Alves **Órgão Participante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°255/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 063/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicadono DOM nº 00595 do dia 21 de dezembro de 2022, página 022, à empresa abaixo citada, doravante denominada Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: C.A TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 19.193.801/0001-49

END. COMERCIAL: AVENIDA RUY BARBOSA, N° 59, 1° ANDAR, CENTRO, CEP 43.900-000, SÃO FRANCISCO DO

CONDE/BA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, arquibancadas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UN.	MARCA	QTD	LOTE 3 – GERADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				DESCRIÇÃO	UNITARIO	IOIAL
1	DIÁRIA	SISTEMAC	50	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 81KVA - SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 81,00 KVA, TENSÃO DE 220 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
2	DIÁRIA	SISTEMAC	18	GRUPO GERADOR DIESEL, COM POTÊNCIA DE 100 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 380/220 VCA OU 220/127V EM 60 HZ, ACONDICIONADO EM CONTÊINER FECHADO E SILENCIADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NÍVEL COMPLETO E DENTRO DO CONTÊINER (CONTRATANTE ABASTECERÁ O TANQUE CONFORME CONSUMIR). MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS NA CONTRATAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTORES PARA LIGAÇÃO (30 METROS CADA CABO).	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
3	DIÁRIA	SISTEMAC	8	GRUPO GERADOR DIESEL, COM POTÊNCIA DE 150 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 380/220 VCA OU 220/127V EM 60 HZ, ACONDICIONADO EM CONTÊINER FECHADO E SILENCIADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NÍVEL COMPLETO E DENTRO DO CONTÊINER (CONTRATANTE ABASTECERÁ O TANQUE CONFORME CONSUMIR). MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS NA CONTRATAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTORES PARA LIGAÇÃO (30 METROS CADA CABO).	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
4	DIÁRIA	SISTEMAC	70	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180KVA - SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$ 1.800,00	R\$ 126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

	VALOR TOTAL LOTE 3 (duzentos e trinta mil reais)			R\$ 23	30.000,00	
6	DIÁRIA	SISTEMAC	12	GRUPO GERADOR DIESEL, COM POTÊNCIA DE 500 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 380/220 VCA OU 220/127V EM 60 HZ, ACONDICIONADO EM CONTÊINER FECHADO E SILENCIADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NÍVEL COMPLETO E DENTRO DO CONTÊINER (CONTRATANTE ABASTECERÁ O TANQUE CONFORME CONSUMIR). MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS NA CONTRATAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTORES PARA LIGAÇÃO (30 METROS CADA CABO).	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
5	DIÁRIA	SISTEMAC	12	GRUPO GERADOR DIESEL, COM POTÊNCIA DE 300 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 380/220 VCA OU 220/127V EM 60 HZ, ACONDICIONADO EM CONTÊINER FECHADO E SILENCIADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NÍVEL COMPLETO E DENTRO DO CONTÊINER (CONTRATANTE ABASTECERÁ O TANQUE CONFORME CONSUMIR). MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS NA CONTRATAÇÃO. INCLUSO TRANSPORTE E IÇAMENTO E CONJUNTO DE CONDUTORES PARA LIGAÇÃO (30 METROS CADA CABO).	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.
- 4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.
- 4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões
- 4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PRECOS

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.2.3 Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- **5.2.4** Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022.**
- 5.3 Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.3.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;
- 5.3.2 Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
- 7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- 7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII,da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estarimpossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigidaa Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicaçãoserá feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas)vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
- 8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 22 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI

Caique Alves Teixeira

Órgão Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°255/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 063-2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 063/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicadono DOM nº 00595 do dia 21 de dezembro de 2022, página 022, à empresa abaixo citada, doravante denominada Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 04.417.067/0001-87

END. COMERCIAL: RUA CAMINHO 44, URBIS IV, Nº 7º, - CEP Nº 45.208- 767, - BAIRRO – JIQUIEZINHO - CIDADE -

JEQUIÉ-BAHIA

Telefone: (75) 99994-9400 E-mail: ivanreis2@hotmail.com

Representante Legal: (Procurador) Sr. Jose Raimundo dos santos Fonseca, RG: 04.436.742-21, SSP/BA,

CPF: 514.151.515-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem de estrutura de palcos, tendas, arquibancadas, iluminação, sonorização, banheiros químicos e atrações artísticas para os eventos culturais e institucionais do calendário festivo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	UN.	QTD	LOTE 6 - ATRAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO EMÉDIO PORTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	200	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAATRAÇÃO MUSICALDE PEQUENO PORTE COM ATÉ 5 (CINCO) INTEGRANTES. PARA EVENTOSCULTURAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 1.135,00	R\$ 227.000,00
2	DIÁRIA	200	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAATRAÇÃO MUSICALDE MÉDIO PORTE COM ATÉ 10 (DEZ) INTEGRANTES. PARA EVENTOSCULTURAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 4.000,00	R\$ 800.000,00
3	DIÁRIA	15	PARAÁPRESENTAÇÃO EM ÉVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
4	DIÁRIA	30	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FANFARRAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM ATÉ ATÉ 120 INTEGRANTES PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
5	DIÁRIA	48	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILARMÔNICAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM ATÉ ATÉ 50 INTEGRANTES PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00
6	DIÁRIA	120	CONTRATAÇÃO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS 10 INTEGRANTES A 20PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS. (MARCA PROPRIA)	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00
VALOR TOTAL	(Um milh	ăo, quinhent	os e dez mil reias)		R\$ 1.510.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.
- 4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.
- 4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.
- 4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1 O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- 5.2.3 Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- **5.2.4** Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022.**
- 5.3 Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.3.1 Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;
- 5.3.2 Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
- 7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
- 7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;
- 7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII,da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estarimpossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigidaa Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

- 7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicaçãoserá feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas)vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão
- Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
- 8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 22 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo **Órgão Gerenciador**

MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

(Procurador) Jose Raimundo dos santos Fonseca **Órgão Participante**

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071//2022

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **PROMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod Br 101 KM 505 Lot. Santa Terezinha Bairro São Lourenço Itabuna-Bahia CEP-45602-672. E-mail: promaquina_Itda@hotmail.com, tel: (73)3041-1432 CNPJ/MF sob nº 04.077.298/0001-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. FABIO SILVA REIS, empresário, nacionalidade brasileiro, portador da RG: 04768388, CPF nº 553.371.805-25, resolvem firmar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao Pregão Eletrônico 038/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 071/2022. O contrato tem por objeto empresa especializada Prestação de Serviço de Locação de Veículos leves, utilitários e Vans, visando atender as necessidades institucionais das Secretarias Municipais, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Amaro – BA, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de vigência por 09 (nove) meses a contar do dia 04 de janeiro de 2023 encerrando-se em 04 de outubro de 2023, renovando-se assim o saldo orçamentário do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado na hipótese elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666. de 1993.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 27 de dezembro de 2022. ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2254/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei nº 2.229, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º Lei nº 2.229, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do § 5º com a seguinte redação:

"Art.6° (...)

§ 5º Os Programas, dada a organização da atuação governamental, podem ser executados nas leis orçamentarias anuais e nas leis decréditos adicionais por mais de um órgão ou por unidades orçamentárias de órgãos diferentes, observadas as diretrizes do órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta responsável pela gestão."

 $\bf Art.~2^o$ O § 2º do art. 12 da Lei nº 2.229, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12 - (...)

(....)

§ 2º Excetuam-se do quanto estabelecido no parágrafo anterior as revisões decorrentes de inclusão de programas e projetos de execução limitada à vigência da lei orçamentária anual e as ações orçamentárias classificadas como atividades nos termos do artigo 2º, inciso XIV, alínea "a", desta Lei, que ocorrerão por meio de projetos de lei dos orçamentos anuais e/ou de créditos adicionais.

Art. 3º Fica alterado, por exclusão, em função de duplicidade e/ou semelhanças, das ações orçamentárias, constante no Anexo I - PROGRAMA FINALÍSTICO da Lei Plano Plurianual 2022-2025, conforme detalhado abaixo:

PROGRAMA:	ESCOLA VIVA		
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO		
DESCRIÇÃO DA META:	OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM CINQUENTA POR CENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATÉ 8 ANOS.		
	Ação Orçamentária		
AÇÃO:	ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
Descrição da Ação:	ADEQUAR AS ESTRUTURAS DAS ESCOLAS COM DEFINIÇÃO DE ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA O		

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

	DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTARES AO INTEGRAL.	DAS CURRÍCULO	ATIVIDADES DO TEMPO
Produto:	UNIDADE ESCOLAR ADEQ	UADA	
Unidade de Medida	UNIDADE		
Quantidade	15		
Localizador	MUNICIPIO		

AÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO
Descrição da Ação:	ADEQUAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS
Produto:	UNIDADES REQUALIFICADAS
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	27
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS COM
Descrição da Ação:	FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA O ENSINO
	APRENDIZAGEM
Produto:	LABORATÓRIO CONSTRUÍDO
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	27
Localizador	MUNICIPIO

Art. 4º Fica alterado, por inclusão de nova Ação Orçamentária, constante do ANEXO I - PROGRAMA FINALÍSTICO SANTO AMARO da Lei do Plano Plurianual 2022-2025, conforme detalhado abaixo:

PROGRAMA:	MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
OBJETIVO:	RESGATAR A MEMÓRIA E IDENTIDADE DO SANTAMARENSE.
DESCRIÇÃO DA META:	PROMOVER AÇÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DA CULTURA
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO MUSEU DA IMPRENSA
Descrição da Ação:	POSSIBILITAR QUE O ACERVO EXISTENTE EM SANTO AMARO, CONTENDO PEÇAS FAMOSAS, O MUSEU DA IMPRENSA OFERECA AOS VISITANTES A OPORTUNIDADE DE CONHECER UM TORCULO (IMPRESSORA ANTIGA, DE FINS DO SÉCULO XVIII), ROTATIVAS, BRASÕES, FLORÕES, MOBILIÁRIO E DOCUMENTOS.
Produto:	MUSEU DA IMPRENSA IMPLANTADO
Unidade de Medida	UNIDADE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

OBJETIVO:	FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL EM POLITICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER.	
DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR EM 80% AS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO.	
Ação Orçamentária		
AÇÃO:	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR	
Descrição da Ação:	FORTALECER OS PROGRAMAS DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES LOCAIS DE ESPORTE AMADOR .	
Produto:	ESPORTE AMADOR FORTALECIDO	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	
Quantidade	80%	
Localizador	MUNICIPIO	

AÇÃO:	INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA
Descrição da Ação:	INCENTIVAR AÇÕES DE ESPORTE DE AVENTURA .
Produto:	ESPORTE DE AVENTURA INCENTIVADO
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICIPIO

PROGRAMA:	SAÚDE +
OBJETIVO:	GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
DESCRIÇÃO DA META:	ACOMPANHAR 80% DAS MULHERES PELA REDE SUS
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER
Descrição da Ação:	PROMOVER PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER SANTAMARENSE, CONTRIBUINDO COM A REDUÇÃO DA MORBIDADE E MORTALIDADE FEMININA, ESPECIALMENTE POR CAUSAS EVITÁVEIS, EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.
Produto:	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER IMPLANTADO
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR EM 80% AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
	Ação Orçamentária		
AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA		
	PROMOVER PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E		
Descrição da Ação:	RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE ANIMAIS,		
	CONTRIBUÍNDO COM A REDUÇÃO DA MORBIDADE E		
	MORTALIDADE ANIMAL, ESPECIALMENTE POR		
	CAUSAS EVITÁVEIS, EM TODOS OS CICLOS DE VIDA.		
Produto:	CLÍNICA VETERINÁRIA IMPLANTADA		
Unidade de Medida	UNIDADE		
Quantidade	1		
Localizador	MUNICIPIO		

AÇÃO:	MANUTENÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA
Descrição da Ação:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CLINICA VETERINÁRIA.
Produto:	CLÍNICA VETERINÁRIA MANTIDA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

OBJETIVO:	GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE.		
DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ação Orçamentária			
AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Descrição da Ação:	GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ATUANDO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, CONTRIBUINDO COM A REDUÇÃO DA MORBIDADE.		
Produto:	POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLANTADA		
Unidade de Medida	UNIDADE		
Quantidade	1		
Localizador	MUNICIPIO		

OBJETIVO:	PROMOVER ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR I URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS			
DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR O ATENDIMENTO DA URGÊNCIA EMERGÊNCIA	Е		
Ação Orçamentária				
AÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DA UPA			
Descrição da Ação:	CONCENTRAR OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE I COMPLEXIDADE INTERMEDIÁRIA, COMPONDO UN			

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

	REDE ORGANIZADA EM CONJUNTO COM A ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO HOSPITALAR, ATENÇÃO DOMICILIAR E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192.
Produto:	UPA IMPLANTADA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	FUNCIONAMENTO DA UPA
Descrição da Ação:	POSSIBILITAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA UPA
Produto:	UPA GERENCIADA E MANTIDA FUNCIONANDO
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Descrição da Ação:	READEQUAR OS ESPAÇOS DA UPA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO
Produto:	UPA REQUALIFICADA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	CONSTRUÇÃO	DE	UNIDADE	DE	PRONTO
	ATENDIMENTO				
	CONSTRUÇÃO D				
Descrição da Ação:	INTERMEDIÁRIA	ENTR	E AS UNDADE	ES BÁSI	CAS DE
	SAÚDE E AS POR	TAS DI	E URGÊNCIAS	HOSPIT	ALARES.
Produto:	UNIDADE CONST	ΓRUIDA			
Unidade de Medida	UNIDADE				
Quantidade	1				
Localizador	MUNICIPIO		•	•	•

PROGRAMA:	ESCOLA VIVA	
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO	
	MUNICÍPIO DE SANTO AMARO	
	OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM	
DESCRIÇÃO DA META:	CINQUENTA POR CENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE	
	EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATÉ 8 ANOS.	
Ação Orçamentária		
AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO	
	FUNDAMENTAL	

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

Descrição da Ação:	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE FUNDAMENTAL, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	5
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição da Ação:	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO RECUPERAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES ANEXAS CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.
Produto:	OBRA CONCLUÍDA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	11
Localizador	MUNICIPIO

PROGRAMA:	SANTO AMARO ACOLHEDOR
OBJETIVO:	GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL ÁS FAMÍLIAS.
DESCRIÇÃO DA META:	COBERTURA 100% DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
DESCRIÇAO DA META:	EMERGÊNCIA E CALAMIDADE.
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA
	ACOMPANHAR E MONITORAR O ACESSO E
Descrição da Ação:	PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM
Descrição da Ação:	DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DE
	PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Produto:	SERVIÇOS MANTIDO
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICÍPIO

OBJETIVO:	GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS.
DESCRIÇÃO DA META:	COBERTURA 100% DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE.
DESCRIÇÃO DA META.	EMERGËNCIA E CALAMIDADE.
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CRAS
	PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEGUE UM
Descrição da Ação:	PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM CRITÉRIOS
	TÉCNICOS DEFINIDOS.
Produto:	MANUTENÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida	PERCENTUAL

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

Quantidade	100
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CREAS
Descrição da Ação:	PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEGUE UM PLANO DE TRABALHO DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DEFINIDOS.
Produto:	MANUTENÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR
Descrição da Ação:	O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DE SANTO AMARO IRÁ POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACESSÍVEIS, À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIALMENTE E EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Produto:	SERVIÇO MANTIDO
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICIPIO

PROGRAMA:	SANTO AMARO DESENVOLVIDO
OBJETIVO:	PROPORCIONAR BEM ESTAR, COMODIDADE A POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE URBANA GARANTINDO A ACESSIBILIADE, A MOBILIDADE E O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.
DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR O SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA.
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS
Descrição da Ação:	CONSTRUIR LOCAIS DESTINADOS A EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO.
Produto:	PONTOS DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICÍPIO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PDOCED AND	DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO
PROGRAMA:	SUSTENTÁVEL
	ESTABELECER UM NOVO PADRÃO DE
OBJETIVO:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM SANTO
OBJETIVO.	AMARO PARA ATENDIMENTO DA DIRETRIZ DEFINIDA
	PARA O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL.
DESCRIÇÃO DA META:	AMPLIAR O CADASTRO DE PRODUÇÃO RURAL
	Ação Orçamentária:
AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE FABRICA DE POLPA
	CONSTRUÇÃO DE FRABRICA PARA PRODUÇÃO DE
	POLPA DE FRUTA ATRAVES DE MÉTODO DE
Descrição da Ação:	CONSERVAÇÃO QUE PRESERVA AS CARACTERÍSTICAS
	DA FRUTA É PERMITE SEU CONSUMO NOS PERÍODOS
	DE ENTRESSAFRA.
Produto:	FABRICA CONSTRUIDA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

AÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA
Descrição da Ação:	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA RURAL MUNICIPAL, A VOCAÇÃO MUNICIPAL NO PLANTIO DA MANDIOCA NECESSITA DE BENEFICIAMENTO PARA AMPLIAR A SEGURANÇA FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS.
Produto:	CASA DE FARINHA CONSTRUÍDA
Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	3
Localizador	MUNICÍPIO

PROGRAMA:	TRIBUTÁRIO PARA VOCÊ
OD IETIVO.	PROVER AO CIDADÃO SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E
OBJETIVO:	FISCAIS APRIMORADOS.
DESCRICÃO DA META.	ATENDER 100% DO CIDADÃO CONTRIBUINTE NO
DESCRIÇÃO DA META:	SETOR TRIBUTÁRIO E FISCAL
	Ação Orçamentária
4670	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA
AÇÃO:	MUNICIPAL DA FAZENDA
	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A
D	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E
Descrição da Ação:	REFORMAS DA SECRETARIA, CONFORME AS
	PROJEÇÕES DE DEMANDA.
	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Produto:	REFORMADA E AMPLIADA

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

Unidade de Medida	UNIDADE
Quantidade	1
Localizador	MUNICIPIO

Art. 5º Fica alterado, por modificação de Ação Orçamentária, constante do ANEXO I - PROGRAMA FINALÍSTICO SANTO AMARO da Lei do Plano Plurianual 2022-2025, conforme detalhado abaixo:

PROGRAMA:	ESCOLA VIVA
OBJETIVO:	ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROMOVENDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM COM EQUIDADE.
DESCRIÇÃO DA META:	ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 70% (SETENTA POR CENTO), ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.
	Ação Orçamentária
AÇÃO:	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES PARA O TRABALHO
Finalidade:	PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS DISCENTES, MELHORANDO SUA VIDA ATRAVES DA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.
Produto:	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENTES PARA O TRABALHO IMPLANTADO
Unidade de Medida	PERCENTUAL
Quantidade	100
Localizador	MUNICIPIO

Art. 6º Fica alterado o ANEXO I - PROGRAMA FINALÍSTICO SANTO AMARO - PLANO PLURIANUAL 2022-2025, Lei Municipal nº 2.229, de 23 de dezembro de 2022, após exclusões, inclusões e modificações apresentadas na presente lei, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS I SILVA DO CARMO



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

ANEXO I - PROGRAMA FINALISTICO SANTO AMARO

VALORES PATRIMONIAIS E CULTURAIS DOS SANTAMARENSES Fixo

PROMOÇÃO DO TURISMO E ESPORTE, E DEFESA DA CULTURA COM FOCO NOS DIREITOS DOS CIDADÃOS E Diretriz

ÊNFASE NA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE ESTÍMULOS À INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E

GERAÇÃO DE RENDA.

Área CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa MAIS CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. TURISMO, ESPORTE E LAZER

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

> 10.000.000,00 Despesa Corrente Despesa de Capital 800.000,00 Total 10.800.000.00

OBJETIVO RESGATAR A MEMÓRIA E IDENTIDADE DO SANTAMARENSE.

METAS

Descrição da Meta: PROMOVER AÇÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DA CULTURA.

INDICADORES Un. Med. Data Referência Índice Referência Índice Esperado **AÇÕES SISTEMATIZADAS** 2021 100

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

PROMOVER EVENTOS DE VALORIZAÇÃO CULTURAL TRAZENDO PARA POPULAÇÃO CONHECIMENTO, Descrição da Ação

LAZER E SOCIALIZAÇÃO, BEM COMO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA CIDADE.

EVENTOS REALIZADOS Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador **PERCENTUAL**

AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS NA ÁREA DE CULTURA

Descrição da Ação PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-FINANCEIRA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A

CULTURA POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA A MANUTENÇÃO, CUSTEIO E

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE CULTURA DE FORMA COMPLEMENTAR.

PARCERIA FIRMADA Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador 100 MUNICÍPIO **PERCENTUAL**

REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL Ação

VALORIZAR A IDENTIDADE DO POVO, ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO DAS PAISAGENS, DAS OBRAS DE Descrição da Ação

ARTE, DAS FESTAS POPULARES, DA CULINÁRIA OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO CULTURAL.

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL REVITALIZADO Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador **PERCENTUAL** 100 **MUNICÍPIO**

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Aç	ão	IMPLANTAÇÃO MUSEU DA IN	1PRENSA			
De	escrição da Ação	POSSIBILITAR QUE O ACERVO DA IMPRENSA OFERECA A (IMPRESSORA ANTIGA, DE FI DOCUMENTOS.	OS VISITANT	ES A OPORTUNIE	DADE DE CONHE	CER UM TORCU
Pro	oduto	MUSEU DA IMPRESA IMPLAN	ΓADO			
	Localização					
		Unid Medid	a	Quantid	ade	Localizador
		UNIDADE		1		MUNICÍPIO
AÇÕE	S NÃO ORÇAMENTÁ	ÁRIAS				
Аç	ão	ATUALIZAÇÃO DO PLANO MU	NICIPAL DE CU	ILTURA.		
		OBJETIVO FORMULAR E PARTICIPATIVAS E PERMANEN FEDERAÇÃO, PROMOVENDO SOCIOECONÔMICO, COM O SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MU	NTES, PACTUAI D O DESEN PLENO EXER JNICÍPIO	DAS COM A SOCIED VOLVIMENTO HU	DADE CIVIL E COM (JMANO INSTITUC	OS DEMAIS ENTES
Pro	oduto	PLANO DE CULTURA ATUALIZA	ADO			
	Localização					
		Unid Medid	a	Quantid	ade	Localizador
		PERCENTUA	L	1		MUNICÍPIO
Αç	ão	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO	O CULTURAL			
		PROMOVER INTERCAMBIO CU		E CIDADEC CIDCUAN	//7/11/14/6	
		PROIVIOVER INTERCAIVIBIO CO	JLTURAL ENTR	E CIDADES CIRCUN	VIZINHAS.	
Pro	oduto	INTERCÂMBIO PROMOVIDO	JLTURAL ENTR	E CIDADES CIRCUN	VIZINHAS.	
			JLTURAL ENTR	E CIDADES CIRCUN	VIZINHAS.	
	oduto Localização	INTERCÂMBIO PROMOVIDO				Localizador
	Localização	INTERCÃMBIO PROMOVIDO Unid Medid PERCENTUA	a L	Quantid 100	ade	Localizador MUNICÍPIO
JETIV META: Descri	Localização O FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF	INTERCÃMBIO PROMOVIDO Unid Medid	a L IDAS AO SETC	Quantid 100 R DINAMIZANDO /	ade AS OPORTUNIDADE	MUNICÍPIO
JETIV META: Descri	Localização O FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF	INTERCÃMBIO PROMOVIDO Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST	a L DAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med.	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado
JETIV META: Descri	Localização O FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD	INTERCÃMBIO PROMOVIDO Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST	a L IDAS AO SETC	Quantid 100 R DINAMIZANDO /	ade AS OPORTUNIDADE	MUNICÍPIO
JETIV META: Descri	Localização O FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST	a L DAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med.	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado
JETIV META: Descri	Localização FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD S ORÇAMENTÁRIAS	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST	a L DAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med. %	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência 2021	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado
JETIV META: Descri AÇÕESS AÇÕESS AÇÕESS AÇÕESS	Localização FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD S ORÇAMENTÁRIAS	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST	a L L MAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med. %	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência 2021	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência 50	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado 80
JETIV META: Descri AÇÕES: AÇÕE: AÇ De	Localização O FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD S ORÇAMENTÁRIAS ão	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST OO CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE AUMENTAR O CONSUMO, A	a L L MAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med. %	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência 2021	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência 50	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado 80
JETIV META: Descri AÇÕES AÇÕES AÇÕE Pro	Localização FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD S ORÇAMENTÁRIAS ão escrição da Ação	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE AUMENTAR O CONSUMO, A CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREG	a L L MAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med. %	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência 2021	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência 50	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado 80
JETIV META: Descri AÇÕES AÇÕES AÇÕE Pro	Localização FORTALECER EMPREGO E R S ição da Meta: AMF INDICADORES TURISMO REALIZAD S ORÇAMENTÁRIAS ão escrição da Ação oduto	Unid Medid PERCENTUA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTA ENDA EM ÂMBITO MUNICIPAL. PLIAR EM 50% O TURISMO SUST CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE AUMENTAR O CONSUMO, A CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREG	a L L MAS AO SETO ENTAVEL. Un. Med. %	Quantid 100 R DINAMIZANDO / Data Referência 2021	ade AS OPORTUNIDADE Índice Referência 50	MUNICÍPIO S DE TRABALHO Índice Esperado 80

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Ação	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E ESCUTAS				
Descrição da Ação	DISCUTIR COM OS ENVOLVIDOS SOBRE MUNICIPAL.	IDEIAS, PROBLEMAS	S E INOVAÇÕES	SOBRE O TURISI	
Produto	CONFERÊNCIA E ESCULTA REALIZADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidad	de	Localizador	
	UNIDADE	2		MUNICÍPIO	
Ação	ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO				
Descrição da Ação	LEVANTAR, IDENTIFICAR E REGISTRAR OS TURÍSTICOS E DA INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE PLANEJAMEN	APOIO AO TURISM	10 COMO INSTI	RUMENTO BASE	
Produto	INVENTÁRIO TURÍSTICO ELABORADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidad	de	Localizador	
	UNIDADE	1		MUNICÍPIO	
Ação	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVI	IMENTO DO TURISMO			
Descrição da Ação	DESENVOLVER AÇÕES PARA PROMOÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TURISMO.				
Produto	TURISMO MANTIDO				
Localização					
3	Unid Medida	Quantidad	de	Localizador	
	PERCENTUAL	100		MUNICÍPIO	
ÕES NÃO ORÇAMENTA	ÁRIAS				
Ação	CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE T	URISMO			
3	CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGIAS E AÇÕES VOLTADAS AO INCRI	DA ATIVIDADE EM Á			
Produto	PLANO MUNICIPAL DE TURISMO CONSTRU		19.10 20 10111011		
Localização					
	Unid Medida	Quantidad	de	Localizador	
	UNIDADE	1		MUNICÍPIO	
Ação	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE				
•	CENTRALIZAR E GERENCIAR OS RECURSO		PARA OS PROGR <i>A</i>	AMAS DESTINADO	
	IMPLEMENTAR POLÍTICAS VINCULADAS AO	*			
	FUNDO IMPLANTADO				
Produto					
Produto Localização					
	Unid Medida	Quantidad	de	Localizador	
	Unid Medida UNIDADE	Quantidad 1	de	Localizador MUNICÍPIO	
Localização		1			
Localização	UNIDADE	1			
Localização FIVO FORTALECER	UNIDADE	1 AS DE ESPORTE E LAZE	R.	MUNICÍPIO	
Localização FIVO FORTALECER	UNIDADE A GESTÃO MUNICIPAL EM POLITICAS PÚBLICA	1 AS DE ESPORTE E LAZE E EVENTOS ESPORTIVO	R.	MUNICÍPIO	
Localização FIVO FORTALECER TTAS scrição da Meta: AMI	UNIDADE A GESTÃO MUNICIPAL EM POLITICAS PÚBLICA PLIAR EM 80% AS AÇÕES INTERSETORIAIS E DI Un. Med.	1 AS DE ESPORTE E LAZE E EVENTOS ESPORTIVO	R. DS NO MUNICÍPIC	MUNICÍPIO	

ÕES				
ÕES ORÇAMENTÁRIAS	6			
Ação	AMPLIAÇÃO E INCENTIVO AO ATENDIMENTO) AO ESPORTE DE ALTO RENDIM	IENTO	
Descrição da Ação	ESTUDAR, AVALIAR, PRESCREVER TREINA PREPARADORES FÍSICOS, FOCADO NO ALTO			
Produto	NÚCLEO IMPLEMENTADO			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizador	
	UNIDADE	2	MUNICÍPIC	
Ação	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER			
Descrição da Ação	MANTER AS ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPO	ORTIVA E AS ÁREAS DE LAZER.		
Produto	SERVIÇO MANTIDO			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
Ação	INCENTIVO AO ESPORTE DE AVENTURA.			
Descrição da Ação	INCENTIVAR AÇÕES DE ESPORTE DE AVENTU	RA.		
Produto	ESPORTE DE AVENTURA INCENTIVADO			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
Ação	REQUALIFICAÇÃO DO CENTROS DE LAZER			
Descrição da Ação	RECUPERAR OS ESPAÇOS QUE A INTEGRAM MUNICIPAL.	MANTENDO SUA FUNÇÃO DE C	:Entralidade no âi	
Produto	CENTRO DE LAZER REQUALIFICADO			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	UNIDADE	5	MUNICÍPIC	
Ação	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO E	EDUCACIONAL		
Descrição da Ação	CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO HOM TOTALIDADE, A COEDUCAÇÃO, A COO REGIONALISMO.			
Produto	COMPLEXO ESPORTIVO E EDUCACIONAL CO	NSTRUÍDO		
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	UNIDADE	1	MUNICÍPIC	
Ação	CALENDÁRIO DE EVENTOS			
Descrição da Ação	ORDENAR AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS ALGUNS EVENTOS AFINS E FACILITAR A DIVU		SÍVEIS SOBREPOSIÇÕ	

Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
Ação	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA A	TLETA	
Descrição da Ação	GARANTIR AUXÍLIO FINANCEIRO COMO F ATLETA SE DEDIQUE COM EXCLUSIVIDADE A		
Produto	BOLSA ATLETA IMPLEMENTADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	120	MUNICÍPIO
Ação	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
Descrição da Ação	FORTALECER OS PROGRAMAS DE APOIO ÀS	ORGANIZAÇÕES LOCAIS DE ESPC	RTE AMADOR .
Produto	ESPORTE AMADOR FORTALECIDO		
Localização			
Localização	Heid Madida	Overetide de	Lasslinadau
	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 80	Localizador MUNICÍPIO
ÕES NÃO ORÇAMENTA		80	WONICIFIO
-		THURADES ESDORTHUAS	
Ação	REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DAS AT		
	REGULAMENTAR 100% DA LESGILAÇÃO D PARTICIPATIVA, CRIANDO A LEI DE INCENTIV		FORMA DEMOCRATI
Produto	LEGISLAÇÃO REGULAMENTADA		
	•		
Localização			
	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO
. ~			
Ação	IMPLEMENTAÇÃO DO CONSELHO E FUNDO		
	PROMOVER AUXÍLIO FINANCEIRO E AS ESPORTIVAS FORMAIS E NÃO FORMAIS F MUNICÍPIO.		
Produto	FUNDO E CONSELHO IMPLEMENTADO		
Localização			
3	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	2	MUNICÍPIO
Ação	ARTICULAÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS		
,	ARTICULAR AÇÕES INTERSETORIAIS OBJETIV	ANDO A INCLUSÃO SOCIAL	
Produto	AÇÕES INTERSETORIAS ARTICULADAS	ANDO ANNOESSA SOCIAL.	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	REUNIR ATLETAS E PROFISSIONAIS DA ÁR ATLETAS, QUANTO PARA MOTIVAR.	EA, TANTO PARA AUXILIAR NO	APRENDIZADO DE NO
	EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS.		

Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Diário Oficial do **Município** 066

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CONVIVÊNICA E QUALIDADE DE VIDA DOS SANTAMARENSES Eixo PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA SAÚDE. Diretriz Área SAÚDE Programa SAÚDE+ Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Recursos do Programa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$) Despesa Corrente 113.241.111,35 Despesa de Capital 2.351.312,27 Total 115.592.423,62 **OBJETIVO** FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE **METAS** Descrição da Meta: AMPLIAR EM 80% AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Un. Med. Data Referência Índice Referência Índice Esperado INDICADORES TAXA DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS UNIDADE 2021 60 80 VIGILÂNCIA EM SAÚDE IMPLANTADAS AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS Descrição da Ação PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. VEÍCULO DISPONIBILIZADO Produto Localização Unid Medida Quantidade Localizador **MUNICÍPIO** UNIDADE 10 Ação SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZAR ACÕES DE: PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS FAMÍLIAS VÍTIMAS DO CHUMBO, VISTORIAS EM Descrição da Ação ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL, ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIAS DE TUBERCULOSE, HANSEANÍASE E OUTROS. Produto SERVIÇO MANTIDO Localização Unid Medida Quantidade Localizador PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO Ação COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL ELABORAR PLANO DE COMUNICAÇÃO Descrição da Ação COMUNICAÇÃO MANTIDA Produto Localização Unid Medida Quantidade Localizador **PERCENTUAL** 100 MUNICÍPIO Ação QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE Descrição da Ação CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM O FOCO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE. PROFISSIONAL CAPACITADO Produto

Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	720	MUNICÍPIO		
Ação	IMPLANTAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA				
Descrição da Ação	PROMOVER PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E R A REDUÇÃO DA MORBIDADE E MORTALIE TODOS OS CICLOS DE VIDA				
Produto	CLÍNICA VETERINÁRIA IMPLANTADA				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO		
Ação	MANUTENÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA				
Descrição da Ação	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CLINICA VETERINÁRIA				
Produto	CLÍNICA VETERINÁRIA MANTIDA				
Localização					
	Unid Medida UNIDADE	Quantidade 1	Localizador MUNICÍPIO		
ÇÕES NÃO ORÇAMENTA		1	MONICIFIO		
Ação	AVERIGUAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA.		,		
	MEDIR O CLORO NA REDE DE DISTRII POPULAÇÃO TRATADA E DENTRO DOS PAD				
Produto	QUALIDADE DA ÁGUA MEDIDA				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
Ação	INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	OBSERVAR E ANÁLISAR PERMANENTEMEN SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES DESTIN SAÚDE DE POPULAÇÕES QUE VIVEM INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, O QUE IN DOS PROBLEMAS DE SAÚDE.	IADAS A CONTROLAR DETERMINANTES, R EM DETERMINADOS TERRITÓRIOS, G	ISCOS E DANO ARANTINDO-SE		
	SERVIÇO MANTIDO				
Produto					
Produto Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO		
		100			
Localização	PERCENTUAL	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS	MUNICÍPIO		
Localização	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÃ	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS	MUNICÍPIO		
Localização Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÃ SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADV	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS	MUNICÍPIO		
Localização Ação	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÍ SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADV POLÍTICA DE SAÚDE IMPLANTADA	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS IINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	MUNICÍPIO TRABALHADOI		
Localização Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÃ SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADV POLÍTICA DE SAÚDE IMPLANTADA Unid Medida	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS VINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO Quantidade	MUNICÍPIO TRABALHADOR Localizador		
Localização Ação Produto Localização	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÍ SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADV POLÍTICA DE SAÚDE IMPLANTADA Unid Medida PERCENTUAL	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS VINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO Quantidade 100	MUNICÍPIO TRABALHADO		
Localização Ação Produto Localização	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO PROMOVER E PROTEGER, RECUPERAÇÃ SUBMETIDOS AOS RISCOS E AGRAVOS ADV POLÍTICA DE SAÚDE IMPLANTADA Unid Medida	100 TRABALHADOR ÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS VINDOS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO Quantidade 100	MUNICÍPIO TRABALHADOI Localizador		

escrição da Meta: AMF	20070	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
COBERTURA POPI SAÚDE BUCAL	ULACIONAL ESTII	MADA DE	%	2020	85,4	100
COBERTURA POPI EQUIPE DE SAÚDE E		MADA DE	%	2020	86,15	100
ÕES ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	;					
Ação	REQUALIFICAÇÃ	O DAS UNIDA	DES DE SAÚDE			
Descrição da Ação	MELHORAR A IN	IFRAESTRUTU	RA DAS UNIDA	ADES DE SAÚDE.		
Produto	UNIDADES DE SA					
Localização						
		Unid Medid	la	Quantid	ade	Localizador
		UNIDADE		3		MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO	das ações ed	DUCATIVAS NA	ESCOLA.		
Descrição da Ação	IMPLANTAR AÇ	ĎES EDUCATIV	AS NA ESCOLA	A, ATRAVÉS DO PRO	GRAMA SAÚDE NA	ESCOLA.
Produto	AÇÃO EDUCATIV	/A IMPLANTAI	DA			
Localização						
		Unid Medid	la	Quantid	ade	Localizador
		PERCENTUA	\L	100		MUNICÍPIO
Ação	ASSISTÊNCIA FA	RMACÊUTICA				
Descrição da Ação				SAÚDE, TANTO IN E VISANDO SEU ACI		
Produto	SERVIÇO MANT	DO				
Localização						
		Unid Medid	la	Quantid	ade	Localizador
		PERCENTUA	\L	100		MUNICÍPIO
Ação	SERIVÇO DE ATE	NÇÃO BÁSICA	A EM SAÚDE			
Descrição da Ação	AMPLIAÇÃO DA	A COBERTUR	A DAS EQUIF	SERVIÇOS DA ATEN LES DE SAÚDE BÁ: EC-PRONTUÁRIO E	SICA E SAÚDE BU	
Produto	SERVIÇO MANT	DO				
Localização						
		Unid Medid	la	Quantid	ade	Localizador
		PERCENTUA	\L	100		MUNICÍPIO
Ação	AÇÕES INTEGRA	DAS E ARTICU	JLADAS			
Descrição da Ação	REALIZAR AÇÕE SAÚDE.	S INTEGRADA	AS E ARTICUL	Adas em parceria	COM ENTIDADES	DE ASSISTÊNCI
		0.0				
Produto	SERVIÇO MANT	DO				
Produto Localização	SERVIÇO MANT	DO				

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Ação	IMPLANTAÇÃO DO NEPS - NÚCLEO DE EDUCA	-	
Descrição da Ação	PLANEJAR, ORGANIZAR E FORNECER APOIO INSTITUIÇÕES.	ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PER	MANENTE EM SAÚDI
Produto	NEPS IMPLANTADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMI	ENTAL	
Descrição da Ação	ELABORAR PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕ	ES EM SAÚDE.	
Produto	CONTEÚDO DIVULGADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	CONSELHO DE SAÚDE		
Descrição da Ação	MANTER E GARANTIR O FUNCIONAMENTO D	O CONSELHO DE SAÚDE.	
Produto	CONSELHO DE SAÚDE MANTIDO		
Localização			
Locunzação	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VE	ÍCULOS	
Descrição da Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNC		Δ
Produto	VEÍCULO DISPONIBILIZADO	SIGHT WITELVIOLD DATE OF DE DATE	
Localização			
	Unid Medida UNIDADE	Quantidade 10	Localizador MUNICÍPIO
A = = =		10	WONCIPIO
Ação	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
Descrição da Ação	AMPLIAR A COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	Α.	
Produto	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	3	MUNICÍPIO
Ação	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
Descrição da Ação	PROMOVER A SAÚDE COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA POPULAÇÃO.	DE ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE	SÃO OFERTADAS PRÁ
Produto	ACADEMIA DE SAÚDE CONSTRUÍDA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
1	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Ação	IMPLANTAR E MANTER O CE	NTRO DE REFE	RÊNCIA DA SAÚDE D	A MULHER	
Descrição da Ação	PROMOVER PREVENÇÃO, A CONTRIBUINDO COM A RED CAUSAS EVITÁVEIS, EM TODO	UÇÃO DA MOI	RBIDADE E MORTAL		
Produto	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER IMPLANTADO				
Localização					
	Unid Medi	da	Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		1		MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA	DE SAÚDE DO T	RABALHADOR		
Descrição da Ação	GARANTIR O ATENDIMEN PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, CONTRIBUINDO COM A REDI	ASSISTÊNCIA UÇÃO DA MOR	E RECUPERAÇÃI BIDADE		
Produto	POLÍTICA DE SAÚDE DO TRAE	BALHADOR IMP	LANTADA		
Localização					
	Unid Medi	da	Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		1		MUNICÍPIO
AÇÕES NÃO ORÇAMENTA	ÁRIAS				
Ação	DIAGNÓSTICO DAS FAMÍLIAS	/ PERFIL EPIDE	MIOLÓGICO		
	ESTUDO FEITO PARA IDENTIF	ICAR O QUADR	O GERAL DE SAÚDE	DE UMA POPULAÇ	ÃO ESPECÍFICA.
Produto	DIAGNÓSTICO REALIZADO			_	
Localização					
Localização					
	Unid Medi		Quantid	ade	Localizador MUNICÍPIO
. ~	UNIDADE		1		MUNICIPIO
Ação	REORGANIZAR A ATENÇÃO	BÁSICA, NA L	ÓGICA DA VIGILÂN		PRESENTANDO U
Produto	CONCEPÇÃO DE SAÚDE CENT LEVANTAMENTO REALIZADO		VIOÇAO DA QUALID	ADE DE VIDA	
	ELVAIVIAMENTO REALIZADO				
Localização					
	Unid Medi	da	Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		1		MUNICÍPIO
ETIVO PROMOVER A	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	E MENTAL DA P	OPULAÇÃO		
METAS					
	ISTIR E ACOMPANHAR 80% DOS	S USUÁRIOS.			
Descrição da Meta: ASS		Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
Descrição da Meta: ASS INDICADORES					80
	ISTIR E ACOMPANHAR 80% DOS		Data Referência		•
INDICADORES	NHAMENTO DOS USUÁRIOS	%	2021	50	
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN	NHAMENTO DOS USUÁRIOS	%	2021	50	80
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN AÇÕES		%	2021	50	00
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN		%	2021	50	30
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN AÇÕES		%	2021	50	00
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN AÇÕES		%	2021	50	30
INDICADORES TAXA DE ACOMPAN AÇÕES		%	2021	50	30

Ação	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				
Descrição da Ação	MULTIPROFISSIONAL E QUE ATUA SOBRE A ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SOFRIME COM NECESSIDADES DECORRENTES DO U	DE CARÁTER ABERTO E COMUNITÁRIO CONSTITUÍDO POR JE ATUA SOBRE A ÓTICA INTERDISCIPLINAR E REALIZA PRIORITARI, AS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL, INCLUINDO A JORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SU JUAÇÕES DE CRISE OU NOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO PSICOSS ODELO ASILAR.			
Produto	SERVIÇO MANTIDO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍO	CULOS			
Descrição da Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNC	IONAMENTO DA SAÚDE MENTA	AL.		
Produto	VEÍCULO DISPONIBILIZADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO		
Ação	CRIAÇÃO DO FÓRUM DE DISCUSSÃO PERMAN	ENTE DE SAÚDE MENTAL.			
Descrição da Ação	FUNCIONAR COMO ESPAÇO DE ARTICULAÇÃ POLÍTICAS PARA ESTA ÁREA	O INTERSETORIAL E DISCUSSÃ	O PERMANENTE SOBR		
Produto	FÓRUM PERMANENTE DE SAÚDE CRIADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO		
Ação	IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA				
Descrição da Ação	ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MORADIA I GRAVES, INSTITUCIONALIZADAS OU NÃO.	DE PESSOAS PORTADORAS DE	TRANSTORNOS MEN		
Produto	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IMPLANTADA				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO		
Ação	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAME	NTAL			
Descrição da Ação	ELABORAR PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕI	ES			
Produto	CONTEÚDO DIVULGADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
Ação	DIAGNÓSTICO DA SAÚDE MENTAL				
Descrição da Ação	REALIZAR LEVANTAMENTO PARA O DIAGNÓS	TICO E OFÍCINAS.			
Produto	DIAGNÓSTICO ELABORADO				
Localização					
Localização	Unid Medida	Quantidade	Localizador		

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

CADORES	PLIAR O ATENDIMENTO DA URG MENTO DA MÉDIA E ALTA AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	Un. Med. % DA FROTA DE V NOVAÇÃO DO	Data Referência 2020 /EÍCULOS SAMU Quantid 2	Índice Referência 50 ade	Índice Esperado 100 Localizador MUNICÍPIO
A DE ATENDII IPLEXIDADE CAMENTÁRIAS GÃO da AÇÃO IlizaÇÃO CÃO da AÇÃO	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	% DA FROTA DE V NOVAÇÃO DO	2020 /EÍCULOS 9 SAMU Quantid 2	50	100 Localizador
ÇAMENTÁRIAS ção da Ação do lização	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	DA FROTA DE V NOVAÇÃO DO	/EÍCULOS) SAMU Quantid 2		Localizador
ção da Ação co lização ção da Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE	NOVAÇÃO DO	Quantid 2	ade	
ção da Ação co lização ção da Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE	NOVAÇÃO DO	Quantid 2	ade	
ção da Ação co lização ção da Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE	NOVAÇÃO DO	Quantid 2	ade	
ção da Ação co lização ção da Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO D ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE	NOVAÇÃO DO	Quantid 2	ade	
lização Gão da Ação	ADQUIRIR AMBULÂNCIA E RE VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	NOVAÇÃO DO	Quantid 2	ade	
lização Gão da Ação	VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medic UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	la	Quantid 2	ade	
lização ção da Ação	Unid Medio UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD		2	ade	
ção da Ação o	UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD		2	ade	
ção da Ação o	UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD		2	ade	
0	UNIDADE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDAD	-	2		
0	-	ES DE MÉDIA	E ALTA CON 451 5175		
0	-	20 0220	F ALTA COMPLEXIDA	ADF	
0	READEQUAR OS ESI AÇOS A S	ANTA CASA E			R A PODIJI ACÃO
	SANTA CASA REFORMADA E AMPLIADA				ITATOTOLAÇÃO.
lizacão					
uşu0					
	Unid Medic		Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		2		SEDE
	SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA				
ção da Ação	SITUAÇÃO QUE DEMANDE O CONTENÇÃO DE RISCOS, DE REPIDEMIOLÓGICAS (SURTOS I	DANOS E DE A	GRAVOS À SAÚDE PI	ÚBLICA EM SITUAÇ	ÕES QUE PODEM
:0	SERVIÇO MANTIDO	,,			
lização					
iização	Unid Medic	1-	المراجعة الم	- 1-	Landing day
	oma mean		Quantid	ade	Localizador MUNICÍPIO
					WIGHTEN
-~I- A -~-					
		JLATORIAIS E	HUSPITALARES.		
	SERVIÇO MARVIDO				
lização					
			Quantid	ade	Localizador
	PERCENTUA	AL .	100		MUNICÍPIO
ção da Ação					
:0	SERVIÇO MANTIDO				
lização					
	Unid Medic	la	Quantid	ade	Localizador
) (0	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBUI ão da Ação REALIZAR OS SERVIÇOS AMBUI SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medic PERCENTUA SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EM ÃO da Ação CHEGAR PRECOCEMENTE À EMERGÊNCIA QUE POSSA LEV SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medic	REALIZAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medida PERCENTUAL SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MO EMERGÊNCIA QUE POSSA LEVAR A SOFRIM SERVIÇO MANTIDO	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ÃO DA AÇÃO REALIZAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medida Quantid PERCENTUAL 100 SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU ÃO DA AÇÃO CHEGAR PRECOCEMENTE À VÍTIMA APÓS TER OCORRIDO A EMERGÊNCIA QUE POSSA LEVAR A SOFRIMENTO, A SEQUELAS O SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medida Quantid	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR REALIZAR OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medida Quantidade PERCENTUAL 100 SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU CHEGAR PRECOCEMENTE À VÍTIMA APÓS TER OCORRIDO ALGUMA SITUAÇÃI EMERGÊNCIA QUE POSSA LEVAR A SOFRIMENTO, A SEQUELAS OU MESMO À MORDO SERVIÇO MANTIDO ização Unid Medida Quantidade

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDI		A DA DECOLLENADA
Descrição da Ação	REALIZAR SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS RI INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO		A DA RESOLUTIVIDA
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMIC	ÍLIO - TFD	
Descrição da Ação	FORNECER BENEFÍCIOS QUANDO O PACIENT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NÃO DISPO		
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDO	RES	
Descrição da Ação	PROCESSO PERMANENTE E DELIBERADO DE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS.		
Produto	SERVIDOR CAPACITADO E QUALIFICADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	722	MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI		
Descrição da Ação	ACOLHER PACIENTES EM ESTADO GRAVE MONITORAMENTO CONSTANTE (24 HORAS OUTROS PACIENTES.		
Produto	LEITO UTI IMPLANTADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	8	MUNICÍPIO
Ação	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EX	ECUÇÃO DE CONTRATO DE RA	ΓΕΙΟ
Descrição da Ação	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARTICIPAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO EM CO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005		
Produto	CONTRATO FIRMADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO DA UPA		
Descrição da Ação	CONCENTRAR OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE REDE ORGANIZADA EM CONJUNTO COM A DOMICILIAR E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO I	A ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃ	O HOSPITALAR, ATEN
Produto	UPA IMPLANTADA		

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

	Unid Med	da	Quantid	ade	Localizador
	UNIDAD	E	1		MUNICÍPIO
Ação	FUNCIONAMENTO DA UPA				
Descrição da Ação	POSSIBILITAR A GESTÃO E M	IANUTENÇÃO D	O FUNCIONAMENTO	D DA UPA	
Produto	UPA GERENCIADA E MANTIC				
Localização					
	Unid Med UNIDAD		Quantid	ade	Localizador
. ~			1		MUNICÍPIO
Ação	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDA				
Descrição da Ação	READEQUAR OS ESPAÇOS D	A UPA PARA ME	LHOR ATENDER A P	OPULAÇÃO	
Produto	UPA REQUALIFICADA				
Localização					
	Unid Med	ida	Quantid	ade	Localizador
	UNIDAD	E	1		MUNICÍPIO
Ação	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	DE PRONTO ATE	ENDIMENTO		
Descrição da Ação	CONSTRUÇÃO DE ESTRUT SAÚDE E AS PORTAS DE URG			DIÁRIA ENTRE AS L	JNDADES BÁSIC
Produto	UNIDADE CONSTRUIDA				
Localização					
Localização					
	Unid Med	da			
	LINUDAD		Quantid	ade	Localizador
ETIVO GARANTIR AS	UNIDAD SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	E	Quantid 1	ade	Localizador MUNICÍPIO
METAS Descrição da Meta: ACC	_	E DA MULHER ES PELA REDE SI	JS		MUNICÍPIO
ИЕТАS	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	DA MULHER	1	Índice Referência	
METAS Descrição da Meta: ACC INDICADORES	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	E DA MULHER ES PELA REDE SI	JS		MUNICÍPIO
METAS Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER	DA MULHER ES PELA REDE SU Un. Med.	JS Data Referência	Índice Referência	MUNICÍPIO
METAS Descrição da Meta: ACC INDICADORES	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS	DA MULHER ES PELA REDE SU Un. Med.	JS Data Referência	Índice Referência	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE CÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS	ES PELA REDE SI Un. Med.	JS Data Referência	Índice Referência	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE ÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA	ES PELA REDE SU Un. Med. %	JS Data Referência 2021	Índice Referência 50	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE CÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS	ES PELA REDE SU Un. Med. %	JS Data Referência 2021	Índice Referência 50	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇão Descrição da Ação	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA OFERTAR ATENDIMENTO ES	ES PELA REDE SU Un. Med. %	JS Data Referência 2021	Índice Referência 50	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇÃO Descrição da Ação Produto	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA OFERTAR ATENDIMENTO ES	ES PELA REDE SI Un. Med. %	JS Data Referência 2021	Índice Referência 50	MUNICÍPIO
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇÃO Descrição da Ação Produto	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA OFERTAR ATENDIMENTO ES HOSPITAL DA MULHER IMP	ES PELA REDE SI Un. Med. % L DA MULHER SPECIALIZADO À LANTADO	JS Data Referência 2021 SAÚDE DA MULHER	Índice Referência 50	MUNICÍPIO Índice Esperado 80
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇÃO Descrição da Ação Produto	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA OFERTAR ATENDIMENTO ES HOSPITAL DA MULHER IMP	ES PELA REDE SU Un. Med. % L DA MULHER SPECIALIZADO À LANTADO	JS Data Referência 2021 SAÚDE DA MULHER	Índice Referência 50	MUNICÍPIO Índice Esperado 80 Localizador
Descrição da Meta: ACC INDICADORES TAXA DE MULHERE AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇÃO Descrição da Ação Produto Localização	SSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DMPANHAR 80% DAS MULHER ES ACOMPANHADAS S IMPLANTAÇÃO DO HOSPITA OFERTAR ATENDIMENTO ES HOSPITAL DA MULHER IMP Unid Med UNIDAD	ES PELA REDE SI Un. Med. % L DA MULHER SPECIALIZADO À LANTADO Ida E ERNIDADE TRE MÃE E BEB OM A MÃE EN	JS Data Referência 2021 SAÚDE DA MULHER Quantid 1 SÊ, SENDO COMPOS I TEMPO INTEGRAI	Índice Referência 50 R ade	findice Esperado 80 Localizador SEDE

	Unid Medida		Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		1		SEDE
AÇÕES NÃO ORÇAMENT	ÁRIAS				
Ação	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA SA	AÚDE DA ML	JLHER		
	COLETAR E ANALISAR OS DADOS POPULAÇÃO	REFERENTE	S AS CONDIÇÕES	S DE SAÚDE E RISC	O DE DETERMIN
Produto	DIAGNÓSTICO REALIZADO				
Localização					
	Unid Medida		Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		1		MUNICÍPIO
JETIVO GARANTIR A METAS	SSISTÊNCIA À SAÚDE AOS PACIENTES I	LIVI DOWNER			
Descrição da Meta: AC	OMPANHAR 100% DOS PACIENTES DE	EMANDADO:	5		
INDICADORES	Ur	n. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIA	S				
Ação	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FR				
71500		OTA DE VEÍO	TIILOS		
_				SERVICO DE SAIÍDE	
Descrição da Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI			SERVIÇO DE SAÚDE	
Descrição da Ação Produto				SERVIÇO DE SAÚDE	
Descrição da Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI			SERVIÇO DE SAÚDE	
Descrição da Ação Produto	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida		ONAMENTO DO S		Localizador
Descrição da Ação Produto	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO		Onamento do :		
Descrição da Ação Produto	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida	O AO FUNCI	ONAMENTO DO S		Localizador
Descrição da Ação Produto Localização	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida UNIDADE	O AO FUNCI R : ÀS JÁ EXIST NÇÃO E TRA	Quantid 2 TENTES, CARACTE TAMENTO DE DO	ade RIZADA POR UM C PENÇAS E REABILITA	Localizador MUNICÍPIO CONJUNTO DE AI AÇÃO PRESTADA
Descrição da Ação Produto Localização Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida UNIDADE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIA SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVEN DOMICÍLIO, COM GARANTIA DE CO	O AO FUNCI R : ÀS JÁ EXIST NÇÃO E TRA	Quantid 2 TENTES, CARACTE TAMENTO DE DO	ade RIZADA POR UM C PENÇAS E REABILITA	Localizador MUNICÍPIO CONJUNTO DE AI AÇÃO PRESTADA
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida UNIDADE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAF SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVEI DOMICÍLIO, COM GARANTIA DE CUNIDADES DE SAÚDE.	O AO FUNCI R : ÀS JÁ EXIST NÇÃO E TRA	Quantid 2 TENTES, CARACTE TAMENTO DE DO	ade RIZADA POR UM C PENÇAS E REABILITA	Localizador MUNICÍPIO CONJUNTO DE AI AÇÃO PRESTADA
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOI VEÍCULO DISPONIBILIZADO Unid Medida UNIDADE SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAF SUBSTITUIR OU COMPLEMENTAR DE PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVEI DOMICÍLIO, COM GARANTIA DE CUNIDADES DE SAÚDE.	O AO FUNCI R : ÀS JÁ EXIST NÇÃO E TRA	Quantid 2 TENTES, CARACTE TAMENTO DE DO	ade RIZADA POR UM C JENÇAS E REABILITA S E INTEGRADA AOS	Localizador MUNICÍPIO CONJUNTO DE AI AÇÃO PRESTADA

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

CONVIVÊNICA E QUALIDADE DE VIDA DOS SANTAMARENSES Eixo

EDUCAÇÃO RUMO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Diretriz

Área **EDUCAÇÃO** Programa ESCOLA VIVA

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

> Despesa Corrente 243.183.611,16 Despesa de Capital 5.062.249,28 Total 248.245.860,44

OBJETIVO IMPLEMENTAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

METAS

Descrição da Meta: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM CINQUENTA POR CENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ATÉ 8 ANOS.

INDICADORES	Un. Me	d. Data Referênc	cia Índice Referê	ència Índice Esperado
TAXA DE COBERTURA DE TEMPO NAS ESCOLAS DE EDUÇÃO BÁSICA - (P		2021	50	65

ACÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL Ação

Descrição da Ação ESTENDER PROGRESSIVAMENTE O ALCANCE DA JORNADA ESCOLAR, MEDIANTE OFERTA DE

EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL, POR MEIO DE ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E INTERDISCIPLINARES, DE FORMA QUE O TEMPO DE PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLA OU SOB SUA RESPONSABILIDADE PASSE A SER IGUAL OU SUPERIOR A SETE HORAS DIÁRIAS DURANTE TODO O ANO LETIVO, BUSCANDO ATENDER A PELO MENOS METADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTO

Produto EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL OFERTADO

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO

Ação REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

INSTITUCIONALIZAR E MANTER, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA NACIONAL DE Descrição da Ação

AMPLIAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR A REESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, LABORATÓRIOS, BIBLIOTECAS, AUDITÓRIOS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, BANHEIROS E OUTROS EQUIPAMENTOS, BEM COMO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

FSCOLAS REFSTRUTURADAS Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador UNIDADE **MUNICÍPIO**

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A CONSTRUÇÃO DE FUNDAMENTAL, CONFORME AS Descrição da Ação

PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO.

UNIDADE CONSTRUIDA Produto

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

	Unid Medida	Quantida	ade	Localizador
	UNIDADE	Quantida 5	auc	MUNICÍPIO
Ação	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESO		INDAMENTAL	
•				20.40%0 5 05500
Descrição da Ação	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA CON DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTA ESCOLARES ANEXAS CONFORME AS PROJE	L, BEM COMO REC	UPERAÇÃO E REF	ORMA DE QUAD
Produto	OBRA CONCLUÍDA			
Localização				
	Unid Medida	Quantida	ade	Localizador
	UNIDADE	11		MUNICÍPIO
AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁ	ÁRIAS			
Ação	ADEQUAÇÃO DO CURRÍCULO E DO PROJET	O POLÍTICO PEDAGÓ	GICO	
	AVALIAR E AUXILIAR NA RESSIGNIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PARA QUE SE ADEQUEM FORTALECER PARA A EDUCAÇÃO INTEGRA A VIDA DO ALUNO	À REALIDADE DO TI	EMPO INTEGRAL	E POSSAM ASSIN
Produto	CURRÍCULO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓ	GICO ADEQUADO		
Localização				
	Unid Medida	Quantida	ade	Localizador
	PERCENTUAL	100		MUNICÍPIO
	I ENGLINIONE	100		MONICIPIO
Ação	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (IA NAS ATIVIDADES E	ÓRGÃOS PRIVADO	OS NO ENTORNO
Ação	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI	ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE
Ação Produto	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES I ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI	ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE
	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES E ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI	ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE
Produto	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES E ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI	: ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE
Produto	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLIESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROMPARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI	: ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAQ ISPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS.
Produto Localização	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS O ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI ES DESENVOLVIDAS N Quantida	E ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ ISPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO
Produto Localização	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. DE COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI ES DESENVOLVIDAS N Quantida	E ÓRGÃOS PRIVADO OS DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ ISPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ade	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS O ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI ES DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ade	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAQ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI ES DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO Ade DADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAQ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med.	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO Índice Referência	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECI PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med.	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO Índice Referência	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF INDICADORES TAXA DE ATENDIME	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍL ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med.	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO Índice Referência	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍI ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med. ENTO DIGITAL - PAR %	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO Índice Referência	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF INDICADORES TAXA DE ATENDIME ÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med. ENTO DIGITAL - PAR %	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI IS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESCO Índice Referência	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF INDICADORES TAXA DE ATENDIME	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍI ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO PLIAR PROGRESSIVAMENTE O ATENDIMENTO Un. Med. ENTO DIGITAL - PAR %	COM AS ENTIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI SS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência 2021	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADDE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESC Índice Referência 59	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado 85
Produto Localização ETIVO IMPLEMENTA METAS Descrição da Meta: AMF INDICADORES TAXA DE ATENDIME ÇÕES AÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AÇÃO	FORTALECIMENTO DA PARCERIA DA FAMÍLE ESTABELECER E/OU AMPLIAR PARCERIAS (ESCOLAS, TAIS COMO ASSOCIAÇÕES DE ESPORTIVAS, GRUPOS DE ARTE, ETC. I COMPARTILHAR NOVOS SABERES, PROM PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NAS ATIVIDADE PARCERIA FORTALECIDA Unid Medida PERCENTUAL R INFOCENTROS VIABILIZANDO A INCLUSÃO UN. Med. ENTO DIGITAL - PAR % IMPLEMENTAÇÃO DE INFOCENTROS IMPLEMENTAR CINCO INFOCENTROS PAR	IA NAS ATIVIDADES E COM AS ENTIDADES E DE BAIRRO, GRUPO PARA UNIR AÇÕES, OVENDO ASSIM ATI SS DESENVOLVIDAS N Quantida 100 DIGITAL DA COMUNI DIGITAL A 100% DA Data Referência 2021	E ÓRGÃOS PRIVADO S DE MÃES, ON CONSOLIDAR RE VIDADES QUE POS O CONTRA TURNO ADDE ESCOLAR E S COMUNIDADE ESC Índice Referência 59	DS NO ENTORNO NG'S, AGREMIAÇ SPONSABILIDADE SSAM FORTALECE PELOS ALUNOS. Localizador MUNICÍPIO SEU ENTORNO COLAR Índice Esperado 85

Localização				
	Unid Medic	la Quan	tidade	Localizador
	UNIDADE		3	MUNICÍPIO
Ação	QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEN	/ PROFISSIONAL		
Descrição da Açã	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE C	QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM F	ROFISSIONAL DA CON	MUNIDADE ESCO
Produto	PROFISSIONAL QUALIFICADO			
Localização				
	Unid Medic	la Quan	tidade	Localizador
	UNIDADE	1	.2	MUNICÍPIO
ÇÕES NÃO ORÇAMI	ENTÁRIAS			
Ação	INTERLIGAÇÃO DAS ESCOLAS	VIA REDE WEB		
	INTERLIGAR TODAS AS ESCO CINCO PONTOS PÚBLICOS DO	LAS VIA REDE WEB, DISPONIBI) MUNICÍPIO;	LIZANDO ACESSO GRA	ATUITO WIRELES
Produto	ESCOLAS INTERLIGADAS VIA F	REDE		
Localização				
	Unid Medic	la Quan	tidade	Localizador
	UNIDADE	1	00	MUNICÍPIO
Ação	PRODUÇÃO DIGITAL DA EDUC	CAÇÃO E CULTURA		
		TIVIDADES QUE PROMOVAM GITAL COM A CULTURA LOCAL	A PRODUÇÃO DIGI	TAL NO MUNIC
Produto	PRODUÇÃO REALIZADA			
Localização				
	Unid Medic	la Ouan	tidade	Localizador
	PERCENTUA	-	00	MUNICÍPIO
Ação	FOMENTO A CONSTRUÇÃO D			
71940		DE JOGOS EDUCATIVOS QUE TR	AGAM A CHITHRA I C	CAL COMO FOC
Produto	CONSTRUÇÃO DE JOGOS EDU		AGAM A COLTONA LO	TOTAL CONTO TOC
	001101110 Q. 10 D210000 250			
Localização				
		la ∩uan	tidade	Localizador
23.3	Unid Medic	·		
	PERCENTU <i>A</i>	NL 1	00	MUNICÍPIO
ETIVO GARANTII CREDIBILI E DA PA ELIMINAÇ TORNANI CRÍTICA E		AL 1 EITOS FUNDAMENTAIS DA CIDA VÉS DA ADOÇÃO DE MECANISM ADE PARA O AUMENTO DO A E DA DISTORÇÃO IDADE-S I AMBIENTE ONDE O CONHECI	DANIA, RESGATANDO MOS DE APOIO DIDÁT NÍVEL DE APROVA ÉRIE, DENTRE OUTR MENTO E A FORMAÇ.	MUNICÍPIO A QUALIDADE E ICO-PEDAGÓGIC ÇÃO ESCOLAR, COS PROBLEMA ÃO HUMANA SE
GARANTII CREDIBILI E DA PA ELIMINAÇ TORNANI CRÍTICA E JOVENS E	PERCENTUA R DE FORMA MAIS EFETIVA, OS DIRE DADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ATRA RTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIED. ÃO DA EVASÃO, DA REPETÊNCIA DO AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM UM CRIATIVA E SE CONSTITUAM EM AI	AL 1 EITOS FUNDAMENTAIS DA CIDA VÉS DA ADOÇÃO DE MECANISM ADE PARA O AUMENTO DO A E DA DISTORÇÃO IDADE-S I AMBIENTE ONDE O CONHECI	DANIA, RESGATANDO MOS DE APOIO DIDÁT NÍVEL DE APROVA ÉRIE, DENTRE OUTR MENTO E A FORMAÇ.	MUNICÍPIO A QUALIDADE E ICO-PEDAGÓGIC ÇÃO ESCOLAR, COS PROBLEMA ÃO HUMANA SE
ETIVO GARANTII CREDIBILI E DA PA ELIMINAÇ TORNANI CRÍTICA E JOVENS E	PERCENTUA R DE FORMA MAIS EFETIVA, OS DIRE DADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ATRA RTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIED. ÃO DA EVASÃO, DA REPETÊNCIA DO AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM UM CRIATIVA E SE CONSTITUAM EM AI	EITOS FUNDAMENTAIS DA CIDA VÉS DA ADOÇÃO DE MECANISM ADE PARA O AUMENTO DO A E DA DISTORÇÃO IDADE-S I AMBIENTE ONDE O CONHECI LICERCES BASILARES PARA A AF	DANIA, RESGATANDO MOS DE APOIO DIDÁT NÍVEL DE APROVA ÉRIE, DENTRE OUTR MENTO E A FORMAÇ. PRENDIZAGEM EFETIV.	MUNICÍPIO A QUALIDADE E ICO-PEDAGÓGIO ÇÃO ESCOLAR, COS PROBLEMA ÃO HUMANA SE A DAS CRIANÇAS
ETIVO GARANTII CREDIBILI E DA PA ELIMINAÇ TORNANI CRÍTICA E JOVENS E	PERCENTUA R DE FORMA MAIS EFETIVA, OS DIRE DADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ATRA RTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIED. ÃO DA EVASÃO, DA REPETÊNCIA DO AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM UM CRIATIVA E SE CONSTITUAM EM AI ADULTOS	EITOS FUNDAMENTAIS DA CIDA VÉS DA ADOÇÃO DE MECANISM ADE PARA O AUMENTO DO A E DA DISTORÇÃO IDADE-S I AMBIENTE ONDE O CONHECI LICERCES BASILARES PARA A AF	DANIA, RESGATANDO MOS DE APOIO DIDÁT NÍVEL DE APROVA ÉRIE, DENTRE OUTR MENTO E A FORMAÇ. PRENDIZAGEM EFETIV. SINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO A QUALIDADE E ICO-PEDAGÓGIO ÇÃO ESCOLAR, IOS PROBLEMA ÃO HUMANA SE A DAS CRIANÇAS
ETIVO GARANTII CREDIBILI E DA PA ELIMINAÇ TORNANI CRÍTICA E JOVENS E ETAS ESCRIÇÃO da Meta: INDICADORES	PERCENTUA R DE FORMA MAIS EFETIVA, OS DIRE DADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO ATRA RTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIED. ÃO DA EVASÃO, DA REPETÊNCIA DO AS ESCOLAS MUNICIPAIS EM UM CRIATIVA E SE CONSTITUAM EM AI ADULTOS	EITOS FUNDAMENTAIS DA CIDA VÉS DA ADOÇÃO DE MECANISM ADE PARA O AUMENTO DO A E DA DISTORÇÃO IDADE-S I AMBIENTE ONDE O CONHECI LICERCES BASILARES PARA A AF	DANIA, RESGATANDO MOS DE APOIO DIDÁT NÍVEL DE APROVA ÉRIE, DENTRE OUTR MENTO E A FORMAÇ. PRENDIZAGEM EFETIV. SINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO A QUALIDADE E ICO-PEDAGÓGIO ÇÃO ESCOLAR, COS PROBLEMA ÃO HUMANA SE A DAS CRIANÇAS

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

ÕES			
ÕES ORÇAMENTÁRIAS	;		
Ação	OLHO VIVO		
Descrição da Ação	IMPLANTAR O PROGRAMA OLHO DIAGNOSTICANDO CRIANÇAS COM PROBI		
Produto	ALUNO MATRICULADO ATENDIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	ALUNO	180	MUNICÍPIO
Ação	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDU	CAÇÃO	
Descrição da Ação	DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS E ART DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, APOIO TI ÓRGÃOS COLEGIADOS NA PERSPECTIVA E ESTABELECENDO UM PADRÃO DE QUALI PELOS PADRÕES SÓCIOS CULTURAIS LOCA	ÉCNICO VISANDO A ARTICULAÇÃI DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DO RE DADE PARA A EDUCAÇÃO, DEFIN	O E CONSOLIDAÇÃO EGIME DE COLABOR.
Produto	SERVIDORES QUALIFICADOS		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	80	MUNICÍPIO
Ação	MERENDA ESCOLAR QUALIFICADA		
Descrição da Ação	PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MU	•	
Produto	ALUNO ATENDIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	ALUNO	9700	MUNICÍPIO
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR		
Descrição da Ação	GARANTIR O TRANSPORTE DIGNO E EFIC	ENTE AOS ESTUDANTES QUE SE DI	ESLOCAM DOS POVO
Produto	TRANSPORTE GARANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS ESCOLAS	PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Descrição da Ação	MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONA		ADES ESCOLARES
Produto	ESCOLAS MANTIDAS	WENTO DAS ATTVIDADES DAS ONIE	ADES ESCOLARES
riodato			
~			
Localização			the section of an
Localização	Unid Medida	Quantidade	Localizador

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDUCAÇÃO ESPE	CIAL	
Descrição da Ação	MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMI ESPECIAL NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAM		ENSINO-APRENDIZAG
Produto	ALUNO MATRICULADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	ALUNO	180	MUNICÍPIO
Ação	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSIC	CA - ENSINO DE JOVENS, ADU	ILTOS E IDOSOS
Descrição da Ação	MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMI MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS		ENSINO-APRENDIZAG
Produto	ALUNO MATRICULADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	ALUNO	1000	MUNICÍPIO
Ação	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE QUADRA ESCOLA	R	
Descrição da Ação	ATENDER À DEMANDA NOVOS ESPAÇOS PARA PR	RÁTICAS ESPORTIVAS NAS ES	COLAS DO MUNICÍPIO.
Produto	QUADRA CONSTRUÍDA OU MELHORADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	18	MUNICÍPIO
Ação	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIF	ra com entidades de educ	CAÇÃO
Descrição da Ação	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-FINANCEIRA ÀS NAS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL E PARCERIAS, PARA A MANUTENÇÃO, CUSTEIO	FUNDAMENTAL, POR MEIO	DA FORMALIZAÇÃO
	FORMA COMPLEMENTAR.	E DESENVOLVIIVIENTO DE A	AÇÕES EDUCACIONAIS
Produto		E DESENVOLVIMENTO DE A	AÇÕES EDUCACIONAIS
Produto Localização	FORMA COMPLEMENTAR.	E DESENVOLVIMIENTO DE A	AÇÕES EDUCACIONAIS
	FORMA COMPLEMENTAR.	Quantidade	AÇÕES EDUCACIONAIS
	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA		
Localização	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade	Localizador
Localização	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador
Localização ÇÕES NÃO ORÇAMENTA	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS	Quantidade 100 DCAL	Localizador MUNICÍPIO
Localização ÇÕES NÃO ORÇAMENTA	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA CULTURA LO IMPLEMENTAR AS ESCOLAS DE AXÉ, VISANDO	Quantidade 100 DCAL	Localizador MUNICÍPIO
Localização ÇÕES NÃO ORÇAMENTA Ação	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA CULTURA LO IMPLEMENTAR AS ESCOLAS DE AXÉ, VISANDO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO FORMAL	Quantidade 100 DCAL	Localizador MUNICÍPIO
Localização ÇÕES NÃO ORÇAMENTA Ação Produto	FORMA COMPLEMENTAR. PARCERIA FIRMADA Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA CULTURA LO IMPLEMENTAR AS ESCOLAS DE AXÉ, VISANDO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO FORMAL	Quantidade 100 DCAL	Localizador MUNICÍPIO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Ação	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA CUR	RICULAR			
	SISTEMATIZAR O CURRÍCULO PARA DE VISTA DO CONTEÚDO COMO DA DO CURRÍCULO E À FORMA DE ACE COM ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS I ARTES E À PROFISSIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO. TODOS ARTICULADOS INTEGRAL.	A FORMAÇÃO HU SSO À EDUCAÇÃO PÚBLICAS QUE PE , SIGNIFICA DIZE	MANA, AT DAS CRIA ERMITAM ER, MAIS	TRAVÉS DA MUDAI ANÇAS, JOVENS E A O DIREITO AO LAZ CULTURA, MAIS	NÇA DE PERSPE ADULTOS NA ES ZER, AO ESPOR TRABALHO E
Produto	POLÍTICA CURRICULAR IMPLEMENTA	ADA			
ETIVO ASSEGURAR C	O COMPROMISSO DE UNIVERSALIZAR 1	TODO ENSINO INF	ANTIL.		
1ETAS					
escrição da Meta: ASSI	EGURAR O COMPROMISSO DE UNIVER	SALIZAR TODO EN	NSINO INF	ANTIL.	
INDICADORES	Un.	Med. Data R	eferência	Índice Referência	Índice Esperad
AMPLIAR EM 10% / TEMPO INTEGRAL	A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM	% 2	021	90	100
ÇÕES					
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ação	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	ARES - CRECHES			
Descrição da Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNC		RUÇÃO D	E CRECHES, CONFO	ORME AS PROJI
Produto	UNIDADE CONSTRUIDA				
Localização					
	Unid Medida		Quantida	ade	Localizador
	UNIDADE		5		MUNICÍPIO
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLA	ARES - PRÉ ESCOLA	A		
Ação	CONSTRUÇÃO DE ONIDADES ESCOLA				
Ação Descrição da Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O				
•	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC				
Descrição da Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O				
Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O			CAÇÃO CONTEXT	
Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA		A EDU	CAÇÃO CONTEXT	ualizada em
Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA Unid Medida	ATENDIMENTO	A EDUC	CAÇÃO CONTEXT	UALIZADA EM Localizador
Descrição da Ação Produto Localização	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA Unid Medida UNIDADE	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI)	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA	CAÇÃO CONTEXTI ade APTAÇÃO, RECUPE	Localizador MUNICÍPIO
Descrição da Ação Produto Localização Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI)	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA	CAÇÃO CONTEXTI ade APTAÇÃO, RECUPE	Localizador MUNICÍPIO
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA Unid Medida UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDAE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE CRECHES, CONFORME AS PROJECT	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI)	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA	CAÇÃO CONTEXTI ade APTAÇÃO, RECUPE	Localizador MUNICÍPIO
Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA Unid Medida UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDAE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE CRECHES, CONFORME AS PROJECT	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI)	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA	ade APTAÇÃO, RECUPE PRÃO DE FUNCIONA	Localizador MUNICÍPIO
Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE CRECHES, CONFORME AS PROJECTOBRA CONCLUÍDA	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI)	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA	ade APTAÇÃO, RECUPE PRÃO DE FUNCIONA	Localizador MUNICÍPIO ERAÇÃO E REFO AMENTO
Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE CRECHES, CONFORME AS PROJEC OBRA CONCLUÍDA Unid Medida	ATENDIMENTO DES ESCOLARES - (CA COM A AMPLI ÇÕES DE DEMAND	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA A E O PAC Quantida	CAÇÃO CONTEXTI ade APTAÇÃO, RECUPE IRÃO DE FUNCION,	Localizador MUNICÍPIO RAÇÃO E REFO AMENTO Localizador
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSIC PROJEÇÕES DE DEMANDA E O UNIDADE CONSTRUÍDA UNIDADE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSIC DE CRECHES, CONFORME AS PROJEC OBRA CONCLUÍDA Unid Medida UNIDADE	DES ESCOLARES - COM A AMPLIAÇÕES DE DEMAND DES ESCOLARES - FRUTURA FÍSICA COS, CONFORME AS	Quantida 5 CRECHES AÇÃO, ADA A E O PAD Quantida 11 PRÉ - ESCO	ede APTAÇÃO, RECUPE PRÃO DE FUNCIONA COLA PLIAÇÃO, ADAPTAÇ	Localizador MUNICÍPIO RAÇÃO E REFO AMENTO Localizador MUNICÍPIO

	Unid Medid	a	Quantid	ade	Localizador
	UNIDADE		11		MUNICÍPIO
Ação	FUNCIONAMENTO DA REDE D	E EDUCAÇÃO	BÁSICA - CRECHE		
Descrição da Ação	MANTER O PLENO E REGUL MODALIDADE DO ENSINO INF				-APRENDIZAGE
Produto	ALUNO MATRICULADO				
Localização					
	Unid Medid	а	Quantid	ade	Localizador
	ALUNO		1450		MUNICÍPIO
Ação	FUNCIONAMENTO DA REDE D	E EDUCAÇÃO	BÁSICA - PRÉ ESCOL	A	
Descrição da Ação	MANTER O PLENO E REGL MODALIDADE DO ENSINO INF				INO-APRENDIZ
Produto	ALUNO MATRICULADO				
Localização					
	Unid Medid	a	Quantid	ade	Localizador
	ALLIA				,
ETIVO ELEVAR A QUE EQUIDADE.	ALUNO JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO	MOVENDO O	ACESSO, A PERMA		
EQUIDADE. METAS Descrição da Meta: ELE		O DA POPUL	ACESSO, A PERMA	ANÊNCIA E A APRI	ENDIZAGEM CC
EQUIDADE. METAS Descrição da Meta: ELEV SETENTA POR CENTO), E NALFABETISMO FUNCIO	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO VAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO /	AO DA POPUL ABSOLUTO E R	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C	ANÊNCIA E A APRI UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I
EQUIDADE. METAS Mescrição da Meta: ELEN SETENTA POR CENTO), E	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO VAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO /	O DA POPUL	ACESSO, A PERMA	ANÊNCIA E A APRI	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEV SETENTA POR CENTO), E MALFABETISMO FUNCIO INDICADORES	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO VAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM	AO DA POPUL ABSOLUTO E R	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C	ANÊNCIA E A APRI UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVI SETENTA POR CENTO), E NALFABETISMO FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO /AR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS	O DA POPUL ABSOLUTO E R Un. Med.	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência	ANÊNCIA E A APRI UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVI SETENTA POR CENTO), E NALFABETISMO FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFAB	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO /AR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS	O DA POPUL ABSOLUTO E R Un. Med. %	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I Índice Esperado
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVI SETENTA POR CENTO), E NALFABETISMO FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFAB	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO VAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS ETISMO ABSOLUTO	O DA POPUL ABSOLUTO E R Un. Med. %	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021 2021	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência 11 16,4	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I Índice Esperado 30
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVI SETENTA POR CENTO), E NALFABETISMO FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFAB	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO VAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS ETISMO ABSOLUTO	O DA POPUL ABSOLUTO E R Un. Med. %	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021 2021	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência 11 16,4	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I Índice Esperado 30
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVISETENTA POR CENTO), ELIVALED FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFABETIZ TAXA DE ANALFABETIZ	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO JAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS ETISMO ABSOLUTO ETISMO FUNCIONAL	O DA POPUL ABSOLUTO E R Un. Med. %	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021 2021	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência 11 16,4	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I Índice Esperado 30
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO DE META: ELEVISETENTA POR CENTO), ELEVINALFABETISMO FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZ 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFABETIZ TAXA DE ANALFABETIZ TAXA DE ANALFABETIZ TAXA DE ANALFABETIZ	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO JAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO / NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS ETISMO ABSOLUTO ETISMO FUNCIONAL	Un. Med. %	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021 2021 2021	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Índice Referência 11 16,4 36	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA I Índice Esperado 30 8 12
EQUIDADE. METAS MESCRIÇÃO da Meta: ELEVISETENTA POR CENTO), ELEVINDE FUNCIO INDICADORES TAXA DE ALFABETIZA 15 (QUINZE) ANOS TAXA DO ANALFABETIZA DO ANALFABETIZA DE ANALF	JALIDADE DA EDUCAÇÃO PRO JAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃ RRADICAR O ANALFABETISMO A NAL. ZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM OU MAIS ETISMO ABSOLUTO ETISMO FUNCIONAL	Un. Med. % % % SEE EDUCAÇÃO	ACESSO, A PERMA AÇÃO COM 15 (Q EDUZIR EM 50% (C Data Referência 2021 2021 2021 2021 ASÁSICA - ENSINO DE	UINZE) ANOS OU INQUENTA POR CE Indice Referência 11 16,4 36 JOVENS, ADULTOS	MAIS PARA 70 NTO), A TAXA E Indice Esperado 30 8 12

г	oddto	ALONO WATERCOLADO			
	Localização				
		Unid Medida	Qua	antidade	Localizador
		ALUNO	:	1000	MUNICÍPIO
Αç	ão	FUNCIONAMENTO DA REDE DA EDI	JCAÇÃO ESPECIAL		
De	escrição da Ação	MANTER O PLENO E REGULAR ESPECIAL NA MODALIDADE DO ENS		S ATIVIDADES DE	ENSINO-APRENDIZAGEM
Pr	oduto	ALUNO MATRICULADO			

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

	Unid Medida	Quantidade	Localizado
	ALUNO	180	MUNICÍPIO
Ação	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSION	IAIS	
Descrição da Ação	GARANTIR DA FORMAÇÃO CONTINUADA A E ADULTOS, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADE:		NA EDUCAÇÃO DE J
Produto	PROFISSIONAIS FORMADOS		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizado
	UNIDADE	12	MUNICÍPIO
Ação	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCEN	TES PARA O TRABALHO	
Descrição da Ação	PROMOVER CAPACITAÇÃO PARA OS DISCE MUNDO DO TRABALHO.	NTES, MELHORANDO SUA VIDA	ATRAVES DA INSERÇÃ
Produto	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS DISCENT	TES PARA O TRABALHO IMPLANT	ADO.
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizado
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
ÕES NÃO ORÇAMENTÁ	ÁRIAS		
Ação	FOMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	DE JOVENS E ADULTOS	
	FOMENTAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ POPULACIONAIS CONSIDERADOS, QUE EST GARANTINDO ASSIM O ACESSO GRATUITO FUNDAMENTAL.	EJAM FORA DA ESCOLA E COM	DEFASAGEM IDADE
Produto	PROGRMAS FOMENTADOS		
Localização			
-			
	Unid Medida	Quantidade	Localizado
	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizado MUNICÍPIO
Acão	PERCENTUAL	100	
Ação		100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR
Ação Produto	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR
	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REG PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR
Produto	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REG PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR
Produto	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE IDA	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR ADE.
Produto	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REG PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS Unid Medida	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE ID Quantidade 0	MUNICÍPIO S E ADULTOS E AVAL 1 AFERIÇÃO DO GR ADE. Localizado
Produto Localização	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS Unid Medida PERCENTUAL	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE IDA Quantidade 0 NDEDORES EMPREENDEDORISMO, FEIRA:	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL A AFERIÇÃO DO GR ADE. Localizado MUNICÍPIC S CULTURAIS, FEIR
Produto Localização	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EMPREE DESENVOLVER PROJETOS NA ÁREA DE	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE IDA Quantidade 0 NDEDORES EMPREENDEDORISMO, FEIRA:	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL A AFERIÇÃO DO GR ADE. Localizado MUNICÍPIC S CULTURAIS, FEIR
Produto Localização Ação	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EMPREE DESENVOLVER PROJETOS NA ÁREA DE EMPREENDEDOR PARA EXPOSIÇÃO DE PRO	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE IDA Quantidade 0 NDEDORES EMPREENDEDORISMO, FEIRA:	MUNICÍPIC S E ADULTOS E AVAL A AFERIÇÃO DO GR ADE. Localizado MUNICÍPIC S CULTURAIS, FEIR
Produto Localização Ação Produto	PERCENTUAL PROMOÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS REGULA DE ALFABETIZAÇÃO POR MEIO DE EXAMI ANALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS CO CHAMADAS REALIZADAS Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EMPREE DESENVOLVER PROJETOS NA ÁREA DE EMPREENDEDOR PARA EXPOSIÇÃO DE PRO	100 ULARES ARES PARA EDUCAÇÃO DE JOVEN ES ESPECÍFICOS, QUE PERMITAN DM MAIS DE QUINZE ANOS DE IDA Quantidade 0 NDEDORES EMPREENDEDORISMO, FEIRA:	MUNICÍF S E ADULTOS E AV A AFERIÇÃO DO C ADE. Localizac MUNICÍF S CULTURAIS, FE

CONVIVÊNICA E QUALIDADE DE VIDA DOS SANTAMARENSES Eixo

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, COM FOCO NO AMPARO À FAMÍLIA E NA POLÍTICA DAS Diretriz

MULHERES.

Área ASSISTÊNCIA SOCIAL E MULHER Programa SANTO AMARO ACOLHEDOR

Órgão Responsável SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO/SECRETÁRIA MUN DE POLÍTICAS PARA AS

MULHERES

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

> 22.520.951,51 Despesa Corrente Despesa de Capital 434.623,34

Total

22.955.574,85

GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL ÁS FAMÍLIAS. **OBJETIVO**

METAS

Descrição da Meta: COBERTURA 100% DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE.

Data Referência INDICADORES Un. Med. Índice Referência Índice Esperado PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA % 2021 38,3 30

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL Ação

SITUAÇÃO QUE DEMANDE O EMPREGO URGENTE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DE CONTROLE E DE Descrição da Ação

CONTENÇÃO DE RISCOS, DE DANOS E DE AGRAVOS À VIDA, OU DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO.

Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador MUNICÍPIO PERCENTUAL 100

Ação CONTROLE SOCIAL EM AÇÃO

DELIBERAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEU FINANCIAMENTO, Descrição da Ação

EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, E PRINCÍPIOS ELENCADOS PELA PNAS.

Produto CONTROLE REALIZADO

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO

Ação EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS

GARANTIR CAPACITAÇÃO DE 100% DOS TRABALHADORES DO SUAS CONTINUAMENTE. Descrição da Ação

TRABALHADORES CAPACITADOS Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA N		ECC. A.C. OCC. A. T. T. T. C.
Descrição da Ação	ACOMPANHAR E MONITORAR O ACESSO E QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO		
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Descrição da Ação	CONCEDER À FAMÍLIA OU INDIVÍDUO, VISA DE ACONTECIMENTOS SOCIAIS IMPREVISTO		S E DANOS, DECORRE
Produto	BENEFÍCIO CONCEDIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I	DO CRAS	
Descrição da Ação	PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SE		E ACORDO COM CRITÉ
Produto	TÉCNICOS DEFINIDOS. MANUTENÇÃO REALIZADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	DEDCENTUAL	100	MALINICIDIO
. ~	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I	DO CREAS	
Ação Descrição da Ação		DO CREAS	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC	DO CREAS	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS	DO CREAS	
Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS	DO CREAS	
Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA	DO CREAS GUE UM PLANO DE TRABALHO DE	E ACORDO COM CRITÉ
Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida	OO CREAS GUE UM PLANO DE TRABALHO DE Quantidade 100	E ACORDO COM CRITÉ Localizador
Descrição da Ação Produto Localização	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100 JLAR PULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACELMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS	Localizador MUNICÍPIO OSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ
Descrição da Ação Produto Localização Ação	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPU DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO	Quantidade 100 JLAR PULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACELMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS	Localizador MUNICÍPIO OSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL	Quantidade 100 JLAR PULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACELMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS	Localizador MUNICÍPIO OSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL	Quantidade 100 JLAR PULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACELMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS	Localizador MUNICÍPIO OSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPU DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL SERVIÇO MANTIDO	Quantidade 100 JLAR PULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACELMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS	Localizador MUNICÍPIO OSSIBILITAR A AMPLI/ ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ EGURANÇA ALIMENTA
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL SERVIÇO MANTIDO Unid Medida UNIDADE	Quantidade 100 JLAR DPULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACILMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS PÚBLICO MUNICIPAL DE SEC	Localizador MUNICÍPIO DSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ EGURANÇA ALIMENTA LOCALIZADOR
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL SERVIÇO MANTIDO Unid Medida UNIDADE	Quantidade 100 JLAR DPULAR DE SANTO AMARO IRÁ PIENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACILMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS PÚBLICO MUNICIPAL DE SEC	Localizador MUNICÍPIO DSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ EGURANÇA ALIMENTA LOCALIZADOR
Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA I PROMOVER REPARO E CORREÇÃO QUE SEC TÉCNICOS DEFINIDOS MANUTENÇÃO REALIZADA Unid Medida PERCENTUAL FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPUL DE OFERTA DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMI BAIXA RENDA, VULNERABILIZADOS SOCIA NUTRICIONAL, SENDO EQUIPAMENTO NUTRICIONAL SERVIÇO MANTIDO Unid Medida UNIDADE ÁRIAS	Quantidade 100 JLAR DPULAR DE SANTO AMARO IRÁ PENTE ADEQUADAS, A PREÇOS ACE LIMENTE E EM SITUAÇÃO DE INS PÚBLICO MUNICIPAL DE SEC	Localizador MUNICÍPIO DSSIBILITAR A AMPLIA ESSÍVEIS, À POPULAÇÃ EGURANÇA ALIMENTA LOCALIZADOR MUNICÍPIO

Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIA	S EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE P	ÚBLICA
	PRIORIZAR ACOMPANHAMENTO GARANTINDO OS DIREITOS SOCIAIS		O DE CALAMIDADE PÚBLIC
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PRIC	PRITÁRIAS	
• • •	IMPLEMENTAR AÇÕES PRIORITÁI PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAS, E FA	RIAS ENVOLVENDO O PÚBLICO	
Produto	AÇÕES IMPLEMENTADAS		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SO		
	AUXÍLIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃ	O DE VULNERABILIDADE SOCIAL .	
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUN	ICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANEN	TE
	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICI CONTÍNUO DE ATUALIZAÇÃO E REN		
Produto	PLANO MUNICIPAL IMPLEMENTAD	0	
Localização			
Localização	lleid Madida	Overetide de	Lesslineden
	Unid Medida UNIDADE	Quantidade 1	Localizador MUNICÍPIO
	TIR APOIO AS FAMÍLIAS SANTAMARENSE CENTES, CONSIDERANDO SUA FAMÍLIA E SE	S NA PROMOÇÃO DO DESENVO	
METAS			
	GARANTIR A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E		
INDICADORES	S Un	. Med. Data Referência Índic	e Referência Índice Esperado
CRIANÇA E AI	DOLESCENTE ATENDIDOS	% 2021	80 100
ÇÕES			
AÇÕES ORÇAMENT	ÁRIAS		
	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Ação			
Ação Descrição da A	ção VISITAR SEMANALMENTE ÀS CASAS O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇ		'ARA ACOMPANHAR E ESTIMULA

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	Quantidade 100	MUNICÍPIO
. ~		100	MONICIPIO
Ação	CONSTRUÇÃO DE NOSSA CASA LAR		
Descrição da Ação	OFERTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E A GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL.	DOLESCENTES COM DIREITOS	VIOLADOS COM VIST
Produto	NOSSA CASA LAR CONSTRUÍDA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
Descrição da Ação	ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, RESPONSÁVEIS.	além de prestar aconse	LHAMENTO AOS PA
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
Locumzução	Unid Medida	Overstidede	Laabadaa
	PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO
. ~	. =		WONICIFIO
Ação	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DA CRIANÇA E FINANCIAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJI		
	SOCIAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Ó		
Produto	SERVIÇO MANTIDO	5.1.0.1.0.1.2.1.2.1.2.1.0.2.1.	TAO DO FONDO.
	SERVIÇO MANTIDO		TAO DO TONDO.
Produto Localização			
	SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO
	Unid Medida	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO
Localização	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉG	Quantidade 100 GICAS DO PROGRAMA DE ERR	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRAB <i>i</i>
Localização Ação	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉG INFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOL	Quantidade 100 GICAS DO PROGRAMA DE ERR	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRAB <i>i</i>
Localização Ação Descrição da Ação Produto	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS	Quantidade 100 GICAS DO PROGRAMA DE ERR	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA
Localização Ação Descrição da Ação	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR LESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E
Localização Ação Descrição da Ação Produto	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR .ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR .ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇ	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR .ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇ	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR .ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ETIVO ASSEGURAR VULNERABILIETAS	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇ	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR LESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100 ÕES DE VIDA DAS POPULAÇÃO	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO ĎES EM SITUAÇÃO I
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ETIVO ASSEGURAR VULNERABILI ETAS escrição da Meta: RED	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇODADE SOCIAL	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR LESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100 ÕES DE VIDA DAS POPULAÇÃO	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO ĎES EM SITUAÇÃO E
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ETIVO ASSEGURAR VULNERABILI ETAS escrição da Meta: RED DCIAIS INDICADORES	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇADADE SOCIAL	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100 ÕES DE VIDA DAS POPULAÇÃO	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO ĎES EM SITUAÇÃO E
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ETIVO ASSEGURAR VULNERABILI ETAS escrição da Meta: RED DCIAIS INDICADORES	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇUDADE SOCIAL DUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100 ÕES DE VIDA DAS POPULAÇÃO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PR Data Referência Índice Refer	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO ĎES EM SITUAÇÃO E OGRAMAS E PROJETO ência Índice Esperado
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ETIVO ASSEGURAR VULNERABILI ETAS escrição da Meta: RED DCIAIS INDICADORES	Unid Medida PERCENTUAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGINFANTIL - AEPETI PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLFAMÍLIAS SERVIÇO MANTIDO Unid Medida PERCENTUAL OS DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇUDADE SOCIAL DUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA	Quantidade 100 SICAS DO PROGRAMA DE ERR ESCENTES EM SITUAÇÃO DE TI Quantidade 100 ÕES DE VIDA DAS POPULAÇÃO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PR Data Referência Índice Refer	Localizador MUNICÍPIO ADICAÇÃO DO TRABA RABALHO INFANTIL E Localizador MUNICÍPIO ĎES EM SITUAÇÃO I OGRAMAS E PROJETO ência Índice Esperado

ÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Ação	CONSTRUÇÃO DO CRAS		
Descrição da Ação	EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA C ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME AS		RO DE REFERÊNCIA
Produto	CRAS CONCLUÍDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	CONSTRUÇÃO DO CREAS		
Descrição da Ação	AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSIS DIREITOS	TENCIAIS PARA FAMÍLIAS EM SIT	UAÇÃO DE VIOLAÇÃO
Produto	CREAS IMPLANTADO E FUNCIONANDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Descrição da Ação	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO E E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMIL		NCIALIDADES, AQUISIO
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA E ALTA	COMPLEXIDADE)	
Descrição da Ação	OFERTAR ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E IN QUE AINDA PRESERVAM OS VÍNCULOS FAM		DIREITOS VIOLADOS,
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA	BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)	
Descrição da Ação	CONTRIBUIR PARA O COMBATE À POBREZA	E À DESIGUALDADE NO MUNICÍPI	0.
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		
Descrição da Ação	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO EN EXISTENTES NO TERRITÓRIO.	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADI	E SOCIAL AOS CURSC
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO

Ação	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMEN	TO PARA O IDOSO	
Descrição da Ação	PROMOVER ASSISTÊNCIA ASILAR EM REGIM FAMILIAR, ABANDONADO OU SEM CONDIÇÕ		
Produto	UNIDADE IMPLANTADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	SERVIÇO DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
Descrição da Ação	REDUZIR O ÍNDICE DE FAMÍLIAS EM SIT ALIMENTAR.	UAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	E INSEGURA
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
Descrição da Ação	ENFRENTAMENTO DA POBREZA DE FORMA MÍNIMOS SOCIAIS E PROVIMENTOS DE O PROVIMENTO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIR	CONDIÇÕES PARA ATENDER CONTING	
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	SINE BAHIA SANTO AMARO		
Descrição da Ação	PROMOVER A INSERÇÃO DO MAIOR NÚI TRABALHO, POR MEIO DE POTENCIALIDADE:		NO MERCADO
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	JUVENTUDE EM FOCO		
Descrição da Ação	EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NAS PROTAGONISMO JUVENIL.	ações intersetoriais com vistas a d	DESENVOLVER
Produto	SERVIÇO MANTIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR S	SANTO AMARO	
Descrição da Ação	PROPORCIONAR SEGURANÇA ALIMENTAR E DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		JOS EM SITU <i>A</i>
Produto	RESTAURANTE CONSTRUÍDO		
Localização			
Localização	Unid Medida	Quantidade	Localizador

Ação	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PA	ARCEIRA COM ENTIDADES DE ASS	SISTÊNCIA
Descrição da Ação	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-FINANCEI SOCIAL.	ira às entidades sem fins lu	JCRATIVOS DE ASSISTÊI
Produto	PARCERIA FIRMADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
	IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS NECESSÁ		TODOS OS DIREITOS
LIBERDADES F METAS	FUNDAMENTAIS PARA DISTINTOS GRUPOS DE	MULHERES	
	ANTIR A PROTEÇÃO E SEGURANÇA À MU , EMPREGO E NEGÓCIOS.	JLHER, BEM COMO CAPACITÁ-	LA PARA INSERÇÃO AC
INDICADORES	Un. Med.	Data Referência Índice Refe	rência Índice Esperado
CADASTRO MUNICI	PAL DE ATENDIMENTO %	2021 10	80
ÇÕES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Ação	ESTRUTURAÇÃO E PROTEÇÃO Á MULHER		
Descrição da Ação	OFERTAR EQUIPAMENTOS QUE GARANT VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	am a proteção e seguranç	ÇA DA MULHER VÍTIMA
Produto	ESTRUTURAÇÃO REALIZADA		
Localização			
Localização			
Locunzação	Unid Medida	Quantidade	Localizador
Locultação	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 80	Localizador MUNICÍPIO
Ação		80	MUNICÍPIO
	PERCENTUAL	80 A de atendimento da mulhef Serviço do nam transform	MUNICÍPIO R – CRAM
Ação	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S	80 A de atendimento da mulhef Serviço do nam transform	MUNICÍPIO R – CRAM
Ação Descrição da Ação	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE	80 A de atendimento da mulhef Serviço do nam transform	MUNICÍPIO R – CRAM
Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE	80 A de atendimento da mulhef Serviço do nam transform	MUNICÍPIO R – CRAM
Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM ER – CRAM Quantidade 1	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto Localização	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS	80 A DE ATENDIMENTO DA MULHEF SERVIÇO DO NAM TRANSFORM ER – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH REDE DE ATENDIMENTO	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE ERES VÍTIMAS DE VIOLÊ
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS	A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM R – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULHI REDE DE ATENDIMENTO Quantidade 100	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE ERES VÍTIMAS DE VIOLÊ
Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	PERCENTUAL IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCI REORDENAR E AMPLIAR A OFERTA DO S REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO DA MULHE CENTRO IMPLANTADO Unid Medida UNIDADE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA RE DOMÉSTICA CAPACITAR EM GÊNERO E DIVERSIDADE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS Unid Medida PERCENTUAL	A DE ATENDIMENTO DA MULHER SERVIÇO DO NAM TRANSFORM ER – CRAM Quantidade 1 DE DE ATENDIMENTO ÀS MULH REDE DE ATENDIMENTO Quantidade 100 IÁRIOS E ENCONTROS ITROS PARA O DESENVOLVIMEN	MUNICÍPIO R – CRAM ANDO PARA O CENTRO Localizador SEDE ERES VÍTIMAS DE VIOLÊI Localizador MUNICÍPIO

Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
AÇÕES NÃO ORÇAN	IENTÁRIAS		
Ação	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA MUL	HER	
	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE	TRABALHAM COM ESTA TEMÁTICA	A
Produto	CONSELHO FORTALECIDO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	FOMENTO Á AUTONOMIA E EMPREENDOR	ISMO DA MULHER	
	FOMENTAR E IMPLANTAR CONDIÇÕES E MULHERES EM GERAL.	MECANISMOS DE TRABALHO	PARA A AUTONOMIA
Produto	FOMENTO REALIZADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO

CONVIVÊNICA E QUALIDADE DE VIDA DOS SANTAMARENSES Eixo

FOMENTAR A POLÍTICA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE Diretriz

EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, MEIO AMBIENTE,

SEGURANÇA ALIMENTAR, SEGURANÇA PÚBLICA PROMOVENDO POR MEIO DA INTERSETORALIDADE, A EFET

Área HABITAÇÃO

Programa DIREITO DE HABITAR

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

> 869.246,68 Despesa Corrente Despesa de Capital 7.823.220,12 Total 8.692.466.80

OBJETIVO PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS DOS BENEFICIÁRIOS E SUSTENTABILIDADE DA INTERVENÇÃO.

METAS

Descrição da Meta: Garantir a entrega de 904 unidades habitacionais dos empreendimentos já existentes no MUNICÍPIO, COM CONTINUIDADE DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL.

INDICADORES	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
ÌNDICE DE DÉFICIT HABITACIONAL	%	2021	80	100

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRUIR UMA POLÍTICA INTEGRADA DE HABITAÇÃO VOLTADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA Descrição da Ação

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CRIADO Produto

Unid Medida Quantidade Localizador MUNICÍPIO LINIDADE 1

Ação IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL

VIABILIZAR À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E REGULAR, BEM Descrição da Ação COMO O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, REDUZINDO A DESIGUALDADE SOCIAL E PROMOVENDO A

OCUPAÇÃO URBANA PLANEJADA

Produto UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Localização

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador UNIDADE 1148 MUNICÍPIO

Ação PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação ABRANDAR A DESIGUALDADE SOCIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO,

EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DENTRO DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS.

SERVICO MANTIDO Produto

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador **PERCENTUAL** 100 **MUNICÍPIO**

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Açã	ão		IMPLE	VIEIVIAÇA	40 D0 P	LANU L	JCAL DE NAG	BITAÇÃO DE INTE	NESSE S	OCIAL		
								LADO DE DIRI RUMENTOS DE P				
Pro	oduto		PLANC	LOCAL	DE HABI	TAÇÃO I	DE INTERESSE	SOCIAL IMPLEN	/IENTAD	00		
ſ	Localização											
	,,,,				Unid	Medida		Ouan	tidade		Localizad	dor
						DADE		•	1		MUNICÍF	
Αçã	ão		IMPLA	NTACÃO	DO CON	ISELHO (GESTOR DO F	FUNDO MUNICIF	AL DE H	HABITAÇÃO DE	INTERESSE S	SOCI
•			ESTABI	ELECER D	IRETRIZ	ES E FIX	AR CRITÉRIO	OS PARA A PRIO OS BENEFICIÁRI	RIZAÇÃ	O DE LINHAS I	DE AÇÃO, AL	.OCA
Pro	oduto			LHO IMP				00 02.12.10,				.,
	Localização											
					Unid	Medida		Quan	tidade		Localizad	dor
					UNI	DADE			1		MUNICÍF	910
JETIV	O PROMO	VER A	ADEOU	ACÃO E O	ACESSO) À MOR	ADIA DIGNA	, ASSIM COMO A	HABIT	ACÃO DE INTE	RESSE SOCIA	L
METAS		,.,		.y, 10 _ 0	7.0200	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				-
Descri	ição da Meta:	FNTR	FGAR T	TULOS D	F REGU	I ARIZAC	ÃO FUNDIÁR	ΙΔ				
	INDICADORES		LOART	101030	L ILLOO	LAMEAÇ	Un. Med.	Data Referênc	ia Índ	ice Referência	Índice Esper	rado
	ÍNDICE AUS	ÊNCIA	DE -	ΓITULARII	DADE	DA	%	2021		20	60	
	~ ~ -											
	HABITAÇÃO							,				
Descri	ição da Meta:		R O ÍND	ICE DE TF	RABALH	O INFAN			to the st	ia a Dafanên sia	(adtas Fansa	
Descri			R O ÍND	ICE DE TF	RABALH	O INFAN	TIL NO MUN Un. Med.	ICÍPIO Data Referênc	ia Índ	ice Referência	Índice Esper	rado
Descri	ição da Meta:		R O ÍND	ICE DE TF	RABALH				ia Índ	ice Referência 80%	Índice Esper	
Descri	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN	DIDA	R O ÍND	ICE DE TF	RABALH		Un. Med.	Data Referênc	ia Índ			
Descri AÇÕES AÇÕES	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA	DIDA				PI	Un. Med. ERCENTUAL	Data Referênc	ia Índ			
AÇÕES AÇÕES AÇÕES	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA	DIDA ÁRIAS	AQUIS	IÇÃO E R	EQUALI PROD	Pi FICAÇÃO DUÇÃO	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI	Data Referênce 2020 5. IÇÃO DE NOV	AS UN	80%	100%	0
AÇÕES AÇÕES AÇÕES AÇÕES	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA	DIDA ÁRIAS	AQUIS PROM REQUA	IÇÃO E R OVER A LLIFICAÇÃ	EQUALI PROD NO DE IM	PI FICAÇÃO DUÇÃO IÓVEIS L	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI	Data Referênci 2020 i. IÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO	AS UN	80%	100%	0
AÇÕES AÇÕES AÇÕES Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Ag	DIDA ÁRIAS	AQUIS PROM REQUA	IÇÃO E R OVER A LLIFICAÇÃ	EQUALI PROD NO DE IM	PI FICAÇÃO DUÇÃO IÓVEIS L	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA	Data Referênci 2020 i. IÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO	AS UN	80%	100%	0
AÇÕES AÇÕES AÇÕES Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Aco	DIDA ÁRIAS	AQUIS PROM REQUA	IÇÃO E R OVER A LLIFICAÇÃ	EQUALI PROD ÁO DE IM IRIDOS E	PI FICAÇÃO DUÇÃO IÓVEIS L	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA	Data Referênci 2020 5. IÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO	AS UN	80%	100%	O1
AÇÕES AÇÕES AÇÕES Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Aco	DIDA ÁRIAS	AQUIS PROM REQUA	IÇÃO E R OVER A LLIFICAÇÃ	EQUALI V PROD (O DE IM IRIDOS E Unid	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA	Data Referênci 2020 5. IÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO OS	AS UN	80%	100% BITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00	O) 000,0
AÇÕES AÇÕES AÇÕES Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Agoduto Localização	DIDA ÁRIAS	AQUIS PROM REQUA IMÓVE	IÇÃO E R DVER A LLIFICAÇÃ IS ADQU	EQUALI PROD O DE IM IRIDOS E Unid PERCI	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI Medida	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA	Data Referênci 2020 S. JÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO DS	AS UNIM REN	80%	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00	O) 000,0
Ações Ações Ações Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Agoduto Localização	DIDA ÁRIAS Ção	AQUIS PROMI REQUA IMÓVE REGUL PROMI	IÇÃO E R OVER A ILIFICAÇÃ IS ADQU ARIZAÇÃ OVER (EQUALI PROD O DE IM Unid PERCI O FUND D DESI	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI Medida ENTUAL IÁRIA UF	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA QUALIFICADO RBANA E RUF	Data Referênce 2020 IÇÃO DE NOVARA FAMÍLIAS CODS Quan RAL DCIOECONÔMIC	AS UN M REN tidade	80%	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00 Localizac MUNICÍF	01 00,0 dor
AÇÕES AÇÕES AÇÕES Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Ag oduto Localização	DIDA ÁRIAS Ção	AQUIS PROMI REQUA IMÓVE REGUL PROMI TRABA	IÇÃO E R DVER A LLIFICAÇÃ IS ADQU ARIZAÇÃ DVER (LHADOR	EQUALI PROD O DE IN Unid PERCE O FUND D DESI ES URBA	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI Medida ENTUAL IÁRIA UF	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA QUALIFICADO RBANA E RUF	Data Referênci 2020 S. IÇÃO DE NOV ARA FAMÍLIAS CO OS Quan	AS UN M REN tidade	80% NIDADES HAB DA MENSAL DI	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00 Localizac MUNICÍF	O1 000,0 dor
AÇÕES AÇÕES AÇÕES AÇÃ De Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Ag oduto Localização escrição da Ag oduto	DIDA ÁRIAS Ção	AQUIS PROMI REQUA IMÓVE REGUL PROMI TRABA	IÇÃO E R DVER A LLIFICAÇÃ IS ADQU ARIZAÇÃ DVER (LHADOR	EQUALI PROD O DE IN Unid PERCE O FUND D DESI ES URBA	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI Medida ENTUAL IÁRIA UF	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA QUALIFICADO RBANA E RUF	Data Referênce 2020 IÇÃO DE NOVARA FAMÍLIAS CODS Quan RAL DCIOECONÔMIC	AS UN M REN tidade	80% NIDADES HAB DA MENSAL DI	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00 Localizac MUNICÍF	O1 000,0 dor
AÇÕES AÇÕES AÇÕES AÇÃ De Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Ag oduto Localização acescrição da Ag escrição da Ag	DIDA ÁRIAS Ção	AQUIS PROMI REQUA IMÓVE REGUL PROMI TRABA	IÇÃO E R DVER A LLIFICAÇÃ IS ADQU ARIZAÇÃ DVER (LHADOR	EQUALI O PROD O DESI O FUND O FUND O FUND O FUND	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI MEDIDA ME	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA QUALIFICADO RBANA E RUF	Data Referênci 2020 S. S. S	tidade	80% NIDADES HAB DA MENSAL DI	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00 Localizad MUNICÍF	Oldor OO,O
Ações Ações Ações Açã De Pro	ição da Meta: INDICADORES PESSOA ATEN S ORÇAMENTA ão escrição da Ag oduto Localização escrição da Ag oduto	DIDA ÁRIAS Ção	AQUIS PROMI REQUA IMÓVE REGUL PROMI TRABA	IÇÃO E R DVER A LLIFICAÇÃ IS ADQU ARIZAÇÃ DVER (LHADOR	EQUALI O PROD O DE IN IRIDOS E Unid PERCE O FUND O FUND Unid	PI FICAÇÃO DUÇÃO MÓVEIS L E/OU REI Medida ENTUAL IÁRIA UF	Un. Med. ERCENTUAL DE IMÓVEIS OU AQUISI JRBANOS, PA QUALIFICADO RBANA E RUF	Data Referênci 2020 S. JOAN DE NOVARA FAMÍLIAS CO DS Quan RAL DCIOECONÔMIC SUAS POSSES.	AS UN M REN tidade	80% NIDADES HAB DA MENSAL DI	100% SITACIONAIS, E ATÉ R\$ 5.00 Localizac MUNICÍF	OI 000,0 dor ORE

Ação	MELHORIA HABITACIONAL EM ÁREA URBAI	NA E RURAL.	
Descrição da Ação	VIABILIZAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA REN RESIDENCIAIS	DA O ACESSO A PROJETOS	E OBRAS DE REFORMA
Produto	HABITAÇÃO MELHORADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	ESTIMULO A MODERNIZAÇÃO DA ÁREA HAI	BITACIONAL	
Descrição da Ação	REDUZIR OS CUSTOS A SUSTENTABILIDADE HABITACIONAL.	AMBIENTAL E A MELHORIA DA (QUALIDADE DA PRODUÇÃ
Produto	ÁREA HABITACIONAL ESTIMULADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO

EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DOS SANTAMARENSES

Diretriz PROMOVER DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, ESTIMULANDO ECONOMIA, DIVERSIFICADA, COM

REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VALORIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO, DA AGRICULTURA FAMILIAR, PEQUENOS,

MÉDIOS AGRICULTORES E AQUICULTORES, DAS MULHERES, DOS JOVENS, DOS POVOS ORIGINÁRIO

Área AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa DESENVOLVIMENTO RURAL E HÍDRICO SUSTENTÁVEL

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

 Despesa Corrente
 217.311,67

 Despesa de Capital
 869.246,68

 Total
 1.086.558.35

OBJETIVO ESTABELECER UM NOVO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM SANTO AMARO PARA ATENDIMENTO DA DIRETRIZ DEFINIDA PARA O PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL.

METAS

Descrição da Meta: AMPLIAR O CADASTRO DE PRODUÇÃO RURAL

INDICADORESUn. Med.Data ReferênciaÍndice ReferênciaÍndice EsperadoCADASTRO DE PRODUÇÃO RURAL%202140100

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

AÇÃO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SANTO AMARO

Descrição da Ação | APRIMORAR O APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, PEQUENOS PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES,

COOPERATIVAS E PRODUTORES DE ESCALA, NA BUSCA DE DIVERSIFICAÇÃO, MANTENDO-O NO CAMPO

COM SUA FAMÍLIA OBTENDO MAIS RENDA E QUALIDADE DE VIDA

Produto PRODUÇÃO AGRÍCOLA FORTALECIDA

Localização

Unid MedidaQuantidadeLocalizadorPERCENTUAL100MUNICÍPIO

AÇÃO FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE SANTO AMARO

Descrição da Ação FOMENTAR A CRIAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA AGRICULTURA LOCAL, ONDE SERÁ

COMERCIALIZADO OS PRODUTOS DA AGRICULTURA MUNICIPAL, COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO FAMILIAR, DIRETO PARA O CIDADÃO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA ECONOMIA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVANDO A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS

AGROPECUÁRIAS NO ESTUDO E FORA DELE.

Produto COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA FORTALECIDA

Localização

 Unid Medida
 Quantidade
 Localizador

 PERCENTUAL
 100
 MUNICÍPIO

Ação CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DESTINADO AOS PRODUTORES RURAIS

Descrição da Ação IMPLEMENTAR O "PROGRAMA QUALIFICA CAMPO", VOLTADO PARA OS HOMENS E MULHERES DO

CAMPO, COM PROJETOS ESPECIAIS DE CAPACITAÇÕES E EMPREENDEDORISMO.

Produto CENTRO DE TREINAMENTO RURAL CRIADO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	SEDE
Ação	FORTALECIMENTO DA DEFESA SANITÁRIA		
Descrição da Ação	PROMOVER UM AMBIENTE SANITARIAMEN ESTÍMULO PARA O ENVOLVIMENTO DOS SET		ÃO AGROPECUÁRIA
Produto	DEFESA SANITÁRIA FORTALECIDA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	CRIAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL		
Descrição da Ação	CRIAR E MANTER HORTO MUNICIPAL, Q ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, JARDINS E TAMBI		
Produto	HORTO MUNICIPAL CRIADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	ZONA RURAL
Ação	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PESQUEIR	A	
Descrição da Ação	AMPLIAR A PESCA E A PRODUÇÃO DE FORTALECIMENTO DA COLÔNIA DE PESCA REGULAMENTANDO A PESCA E PRODUÇÃO I	E ABERTURA DE MERCADO	PARA COMERCIALIZA
Produto	PRODUÇÃO PESQUEIRA FORTALECIDA		
Produto Localização	PRODUÇÃO PESQUEIRA FORTALECIDA		
	PRODUÇÃO PESQUEIRA FORTALECIDA Unid Medida	Quantidade	Localizador
		Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO
	Unid Medida		
Localização	Unid Medida PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Localização Ação	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E	100	MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL.	100	MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação Produto	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL.	100	MUNICÍPIO
Localização Ação Descrição da Ação Produto	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO Unid Medida	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA Quantidade 1	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL Localizador
Localização Ação Descrição da Ação Produto	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO Unid Medida UNIDADE	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA Quantidade 1 PÁL PÍCOLAS NO MUNICÍPIO, COM RODUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL Localizador MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DE "CASA DO MEL"
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO Unid Medida UNIDADE FORTALECIMENTO DA APICULTURA MUNICIPAL AMPLIAR A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AI ESTRUTURA EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DA PRISANTO AMARO E ABERTURA DE MERCE	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA Quantidade 1 PÁL PÍCOLAS NO MUNICÍPIO, COM RODUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL Localizador MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DE "CASA DO MEL"
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO Unid Medida UNIDADE FORTALECIMENTO DA APICULTURA MUNICIPAL AMPLIAR A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AI ESTRUTURA EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO APÍCOLA.	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA Quantidade 1 PÁL PÍCOLAS NO MUNICÍPIO, COM RODUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL Localizador MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DE "CASA DO MEL"
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização Ação Descrição da Ação	Unid Medida PERCENTUAL REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE ACUPE FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO PORTO E MUNICIPAL. PORTO DE ACUPE REVITALIZADO Unid Medida UNIDADE FORTALECIMENTO DA APICULTURA MUNICIPAL AMPLIAR A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AI ESTRUTURA EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO APÍCOLA.	100 DE ACUPE COMO REFERÊNCIA Quantidade 1 PÁL PÍCOLAS NO MUNICÍPIO, COM RODUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO	MUNICÍPIO A PARA A PISCICUL Localizador MUNICÍPIO O FORTALECIMENTO DE "CASA DO MEL"

Ação		FORTALECIMENTO DA PECU	JARIA MUNICIPA	L		
Descrição	o da Ação	AMPLIAR A PRODUÇÃO D ESTRUTURA EXISTENTE, AI MERCADO PARA COMERCIA	MPLIAÇÃO DA P	RODUÇÃO PECUÁR	A EM SANTO AMA	ARO E ABERTURA
Produto		PECUÁRIA FORTALECIDA				
Localiz	ação					
		Unid Med	dida	Quantid	ade	Localizador
		PERCENT	UAL	100		MUNICÍPIO
Ação		CONSTRUÇÃO DE FABRICA	DE POLPA			
Descrição	o da Ação	CONSTRUÇÃO DE FRABRI CONSERVAÇÃO QUE PRES PERÍODOS DE ENTRESSAFR.	ERVA AS CARA			
Produto		FABRICA CONSTRUIDA				
Localiz	ação					
		Unid Med	dida	Quantid	ade	Localizador
		UNIDAD	DE	1		MUNICIPAL
Ação		CONSTRUÇÃO DA CASA DE	FARINHA			
_	o da Ação	CONSTRUÇÃO DE CASA I MUNICIPAL, A VOCAÇÃO I PARA AMPLIAR A SEGURAN	MUNICIPAL NO	PLANTIO DA MANI	DIOCA NECESSITA I	
Produto		CASA DE FARINHA CONSTR	UÍDA			
Localiz	ação					
		Unid Med	dida	Quantid	ade	Localizador
		UNIDAE				
		ONIDAL	DE	1		MUNICÍPIO
R II A	RECURSOS NA NOVAÇÃO, A	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES D R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO	NTAIS EM MANANO DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC	O RACIONAL DO
R II A 1ETAS	RECURSOS NA NOVAÇÃO, A ACOMPANHA	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES D	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA	NTAIS EM MANANO DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC	O RACIONAL DO
R II A 1ETAS escrição da	RECURSOS NA NOVAÇÃO, A ACOMPANHA	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES D R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN IÇÃO ÀS MUDANÇA	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC	O RACIONAL DO AMBIENTAL E NA
R III A IETAS Pescrição da INDICA	Meta: PRO	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES D R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN IÇÃO ÀS MUDANÇA	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS.	O RACIONAL DO AMBIENTAL E N. CURSOS HÍDRICOS
RIII A IETAS escrição da INDICA AÇÕES HÍDRIC	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med.	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência	O RACIONAL DO AMBIENTAL E N. CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
AETAS METAS MESCRIÇÃO da AÇÕES HÍDRIC ÇÕES AÇÕES ORÇA	Meta: PRO	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES D R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC IMOVER A SUSTENTABILIDADI	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med.	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência	O RACIONAL DO AMBIENTAL E N. CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
PESCRIÇÃO DE ACORA AÇÃO AÇÃO AÇÃO	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI TIDAS DE SUSTENTABILIDADE PROMOÇÃO DE ESTUDOS	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med. %	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência 2021	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência 60	O RACIONAL DO: AMBIENTAL E N.: CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
RETAS PESCRIÇÃO DESCRIÇÃO ROPES RO	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI TIDAS DE SUSTENTABILIDADE PROMOÇÃO DE ESTUDOS PROMOVER ESTUDOS DE R	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med. %	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência 2021	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência 60	O RACIONAL DO: AMBIENTAL E N.: CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
R II AA A A A A A A A A A A A A A A A A	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA MENTÁRIAS O da Ação	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI TIDAS DE SUSTENTABILIDADE PROMOÇÃO DE ESTUDOS	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med. %	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência 2021	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência 60	O RACIONAL DO AMBIENTAL E N. CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
AETAS Pescrição da INDICA AÇÕES HÍDRIC ÇÕES AÇÕES ORÇA Ação Descrição	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA MENTÁRIAS O da Ação	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI TIDAS DE SUSTENTABILIDADE PROMOÇÃO DE ESTUDOS PROMOVER ESTUDOS DE R	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med. %	NTAIS EM MANANCOM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência 2021	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência 60 OS NATURAIS	O RACIONAL DO AMBIENTAL E N. CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado
AETAS PESCRIÇÃO DESCRIÇÃO AÇÕES AÇÕES AÇÕES ORÇA AÇÃO DESCRIÇÃO Produto	Meta: PRO DORES DESENVOLV CA MENTÁRIAS O da Ação	A SUSTENTABILIDADE HÍDRICA ATURAIS E DA SÓCIO BIOI COMPANHAR AS ESTAÇÕES DE R MEDIDAS E AÇÕES DE MITIC MOVER A SUSTENTABILIDADI TIDAS DE SUSTENTABILIDADE PROMOÇÃO DE ESTUDOS PROMOVER ESTUDOS DE R	A, AÇÕES AMBIE DIVERSIDADE, CO DAS REDES DE MO GAÇÃO E ADAPTA E HÍDRICA Un. Med. %	NTAIS EM MANANC DM FOCO NA SUS DNITORAMENTO AN AÇÃO ÀS MUDANÇA Data Referência 2021	STENTABILIDADE A MBIENTAL E DE REC S CLIMÁTICAS. Índice Referência 60 OS NATURAIS	O RACIONAL DO: AMBIENTAL E N.: CURSOS HÍDRICOS Índice Esperado

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição da Ação	DESENVOLVER PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE CURSOS D'ÁGUA E FUNDOS DE VALE PROGRAMA CÓRREGO LIMPO			
Produto	PROGRAMA DESENVOLVIDO			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
Ação	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS			
Descrição da Ação	PROMOVER CAPACITAÇÃO DOS AGENTES P	ÚBLICOS PARA AS OBRAS DE INF	RAESTRUTURA HÍDRI	
Produto	AGENTES CAPACITADOS			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	UNIDADE	42	MUNICÍPIC	
Ação	ESTUDOS DE REVITALIZAÇÃO DOS RIOS UR	BANOS		
Descrição da Ação	VIABILIZAR ESTUDO PARA REVITALIZAÇÃO DOS RIOS URBANOS			
Produto	ESTUDOS REALIZADOS			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
Ação	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO			
Descrição da Ação	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MANE.	O DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Produto	AÇÕES REALIZADAS			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
Ação	GERENCIAMENTO DO MANEJO HÍDRICO			
Descrição da Ação	GERENCIAR AÇÕES EM MANANCIAIS HÍDRIG	COS		
Produto	AÇÕES GERENCIADAS			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIC	
ÕES NÃO ORÇAMENTA	ÁRIAS			
Ação	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA			
	PROMOVER A SEGURANÇA HÍDRICA POR N	IEIO DA GESTÃO INTEGRADA DOS	RECURSOS HÍDRICO	
Produto	SEGURANÇA HÍDRICA PROMOVIDA			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizado	
The state of the s	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO	

OBJETIVO

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, POR MEIO DE UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO PAUTADO NO USO RACIONAL, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BIOMAS E DA BIODIVERSIDADE, AÇÕES AMBIENTAIS EM MANANCIAIS HÍDRICOS, USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E DA SOCIO BIODIVERSIDADE, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E NA INOVAÇÃO, ACOMPANHAR AS ESTAÇÕES DAS REDES DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS, ACOMPANHAR MEDIDAS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, QUALIFICANDO E MODERNIZANDO OS SISTEMAS DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL FORTALECENDO OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORDENAMENTO TERRITORIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE ARTICULAÇÕES DE GOVERNANÇA E SOCIAL, SOBRETUDO EM RELAÇÃO AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PROMOVER A GOVERNANÇA, O PLANEJAMENTO E A GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA, INTEGRADA E COMPARTILHADA.

MFTAS

INDICADORES	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
AÇÕES DESENVOLVIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	%	2021	50	100

		_		
•	-	≈	_	-

AÇOES			
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Ação	SANTO AMARO RECICLA		
Descrição da Ação	IMPLANTAR O PROGRAMA "SANTO AN RECICLÁVEL	MARO RECICLA" PARA COLETA S	SELETIVA DE MATERIAL
Produto	PROGRAMA IMPLANTADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
Ação	MONITORAMENTO AMBIENTAL E ADEQUA	ÇÃO INFRAESTRUTURA	
Descrição da Ação	REALIZAR MONITORAMENTO AMBIENT EVITANDO DEPREDAÇÃO E REDUZINDO PO		STRUTURA ADEQUADA,
Produto	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO)	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CATADOR		
Descrição da Ação	FOMENTAR À ORGANIZAÇÃO PRODUTI RECICLÁVEIS, À MELHORIA DAS CONDIÇÕE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA E À EX REUTILIZAÇÃO E DA RECICLAGEM POR MEIO	ES DE TRABALHO, À AMPLIAÇÃO D PANSÃO DA COLETA SELETIVA DE	AS OPORTUNIDADES DE
Produto	PRÓ-CATADOR CRIADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
Ação	CRIAÇÃO DE PARQUE /BOSQUE AMBIENTA	L	
Descrição da Ação	CRIAÇÃO DE PARQUE/BOSQUE EM VÁRIAS A QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO		DBJETIVO DE MELHORAR
Produto	PARQUE/BOSQUE CRIADO		

Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizador	
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	
Ação	CAMPANHAS EDUCATIVAS DA DESTINAÇÃO	DO LIXO		
Descrição da Ação	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBR QUE SERÁ UTILIZAR PARA RECICLAGEM, RE			
Produto	CAMPANHA REALIZADA			
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizador	
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	
Ação	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICI	PAL DE MEIO AMBIENTE		
Descrição da Ação	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL I AMBIENTAIS, ALÉM DE ASSESSORAR O PO AMBIENTAL MUNICIPAL			
Produto	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT	E FORTALECIDO		
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizador	
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO	
Ação	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O CIDADÃO			
Descrição da Ação	PROMOVER A EDUCAÇÃO E A SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL, DE FORMA TRANSVERSAL, FOMENTADORES DE UMA MUDANÇA CULTURAL VOLTADA PARA A PRESERVAÇÃO E USO SUSTE DOS BENS NATURAIS			
Produto				
Localização				
	Unid Medida	Quantidade	Localizador	
	Unid Medida UNIDADE	Quantidade 1000	Localizador MUNICÍPIO	
		1000		
Localização	UNIDADE	1000 MBIENTAIS	MUNICÍPIO	
Localização Ação	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO	1000 MBIENTAIS	MUNICÍPIO	
Localização Ação Descrição da Ação	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH.	1000 MBIENTAIS	MUNICÍPIO	
Localização Ação Descrição da Ação Produto	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO	1000 MBIENTAIS OS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI	
Localização Ação Descrição da Ação Produto	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH.	1000 MBIENTAIS	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PA	
Localização Ação Descrição da Ação Produto	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI Localizador	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ÕES NÃO ORÇAMENTA	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI Localizador	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade 100	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI Localizador MUNICÍPIO	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ĎES NÃO ORÇAMENTA	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVER A EDUCAÇÃO E A SENSIBILIZAÇ	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade 100	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PA Localizador MUNICÍPIO	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ĎES NÃO ORÇAMENTA Ação Produto	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade 100	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI Localizador MUNICÍPIO	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ĎES NÃO ORÇAMENTA	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVER A EDUCAÇÃO E A SENSIBILIZAÇ EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVIDA	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade 100 ŽÃO AMBIENTAL PARA COMUNIDA	MUNICÍPIO PORTE PRINCIPAL PAI Localizador MUNICÍPIO ADE.	
Localização Ação Descrição da Ação Produto Localização ĎES NÃO ORÇAMENTA Ação Produto	UNIDADE RECADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES A ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO AÇÕES DA SAPMARH. CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO Unid Medida PERCENTUAL ÁRIAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROMOVER A EDUCAÇÃO E A SENSIBILIZAÇ	1000 MBIENTAIS DS BENS AMBIENTAIS, COMO SUI Quantidade 100	PORTE PRINCIPAL PAI Localizador MUNICÍPIO	

Αç	ção	PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
		ACELERAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO, ECO BRINI PROGRAMAS DE PREMIAÇÕES, CERTI SUSTENTÁVEIS.	QUEDOTECAS, PROJETOS DE M	ONITORIA AMBIENTA
Pr	oduto	AÇÃO PROMOVIDA		
	Localização			
		Unid Medida	Quantidade	Localizador
		UNIDADE	1	MUNICÍPIO
Αç	ção	REFORMA DA BASE LEGAL AMBIENTAL		
		REFORMULAR A BASE LEGAL AMBIENTA EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO I		DADE E GARANTIR MA
Pr	oduto	BASE LEGAL AMBIENTAL REFORMADA E IN	IPLANTADA	
	Localização			
		Unid Medida	Quantidade	Localizador
		oma medida	-4	

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DOS SANTAMARENSES Eixo

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR AS VULNERABILIDADES DOS CIDADÃOS, Diretriz

FORTALECENDO O PLANEJAMENTO URBANO, A REDE DE CIDADES E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS

PÚBLICAS SETORIAIS DE HABITAÇÃO, MOBILIDADE, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESÍDUOS SÓLIDO

Área INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa SANTO AMARO DESENVOLVIDO

Órgão Responsável SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/ SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS E

ORDEM PÚBLICA

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	Valor 2022 - 2025(R\$)
Despesa Corrente	22.261.407,49
Despesa de Capital	1.477.719,35
Total	23.739.126,84

OBJETIVO UNIVERSALIZAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS

METAS

Descrição da Meta: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

INDICADORES	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
ÍNDICE TOTAL DE ATENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	2016	86,48	100
COBERTURA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)	%	2016	51,36	65

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM

PRESERVAR OU MODIFICAR AS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE COM A FINALIDADE DE PREVENIR Descrição da Ação

DOENÇAS E PROMOVER A SAÚDE, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E À

PRODUTIVIDADE DO INDIVÍDUO E FACILITAR A ATIVIDADE ECONÔMICA.

SERVIÇO MANTIDO Produto

	Local	liza	ção
--	-------	------	-----

Unid Medida	Quantidade	Localizador
PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO

Ação IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

REALIZAR INTERVENÇÕES NOS DOMICÍLIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS Descrição da Ação

DE SANEAMENTO DAS FAMÍLIAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

Produto MELHORIAS SANITÁRIAS IMPLANTADAS

Localização

	•			
		Unid Medida	Quantidade	Localizador
		PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
۱çã	io	SISTEMAS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		

Descrição da Ação REALIZAR UM CONJUNTO DE AÇÕES EXERCIDAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NAS ETAPAS DE COLETA,

TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS **RESÍDUOS SÓLIDOS**

MANEJO APOIADO Produto

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Localização	11.01.1.1.1.1.1.1	0	1 1 1
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA		
Descrição da Ação	COLETAR E TRATAR OS ESGOTOS DOMÉSTIC POLUIÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS APÓS SEU		IFERAÇÃO DE DOENÇA
Produto	ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO, A	MPLIADO OU MELHORADO.	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	LIMPEZA DE CÓRREGOS, RIOS E CANAIS		
Descrição da Ação	PREVENIR OS TRANSBORDAMENTOS DURA PROBLEMAS COMO: ACIDENTES, ALAGAN PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGY	MENTOS DE RESIDÊNCIAS, DES	
Produto	CÓRREGOS, RIOS E CANAIS LIMPOS		
Localização			
,	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECII	MENTO DE ÁGUA	
Descrição da Ação	LEVAR ÁGUA POTÁVEL PARA USO NO CO QUALIDADE.		RIA, SERVIÇO PÚBLIC
Produto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO REQUALIFICAD	00	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
ÕES NÃO ORÇAMENTA	ÁRIAS		
Ação	CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA O	CONSUMO HUMANO	
, işa0	CONTROLAR A QUALIDADE DA ÁGUA PARA DOENÇAS E AGRAVOS.		EVENÇÃO E CONTRO
Produto	CONTROLE REALIZADO		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	100	MUNICÍPIO
Ação	ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE SA		
	GARANTIR A PROMOÇÃO DA SEGURANÇ	D MEIO AMBIENTE, DESENVOLV	/IMENTO ECONÔMICO
	MUNICÍPIO, OCUPAÇÃO ADEQUADA DO SOL COMO ENCHENTES, FALTA DE ÁGUA E POLU		
Produto	MUNICÍPIO, OCUPAÇÃO ADEQUADA DO SOL	IÇÃO.	
Produto Localização	MUNICÍPIO, OCUPAÇÃO ADEQUADA DO SOL COMO ENCHENTES, FALTA DE ÁGUA E POLU	IÇÃO.	
	MUNICÍPIO, OCUPAÇÃO ADEQUADA DO SOL COMO ENCHENTES, FALTA DE ÁGUA E POLU	IÇÃO.	Localizador

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	CAMPANHAS EDUCATIVAS				
	EXECUTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PRESERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBL		IEAMENTO AMBIE		
Produto	CAMPANHAS REALIZADAS				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
FTIVO DRODORCIONI	AR BEM ESTAR, COMODIDADE A POPULAÇ	ÃO E MELLIODIA DA OLIALIDADE LIDE	DANIA CADANITINDO		
	, A MOBILIDADE E O TRANSPORTE PÚBLICO		BANA GARANTINDO		
METAS					
Descrição da Meta: AMP	LIAR O SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA.				
INDICADORES	Un. Med.	Data Referência Índice Referên	cia Índice Esperado		
PERCENTUAL DA IMPLANTADA	REDE DE MOBILIDADE 2021	% 70	90		
,ÇÕES					
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ação	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIAS DE ACES	SSO			
Descrição da Ação	PERMITIR A PASSAGEM SOBRE O OBSTÁCULO A TRANSPOR, DE PESSOAS, AUTOMÓVEIS, COMBO CANALIZAÇÕES OU CONDUTAS DE ÁGUA (AQUEDUTOS).				
Produto	PONTES E VIA DE ACESSO CONSTRUÍDA				
1 12 22 -					
Localização					
	Unid Medida PERCENTUAL	Quantidade 100	Localizador MUNICÍPIO		
A = = =			WONCIFIO		
Ação	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E BICICLETÁI				
Descrição da Ação	REDUZIR OS ACIDENTES QUE ENVOLVEM CARROS, MOTOS E BICICLETAS, DEMARCANDO UMA F ESPECIAL PARA OS CICLISTAS, BEM COMO DIRIMIR O NÚMERO DE VEÍCULOS NO TRÁF CONGESTIONADO, ALÉM DA VANTAGEM DE NÃO CONTRIBUIR PARA A POLUIÇÃO.				
Produto	CICLOVIAS E BICICLETÁRIOS CONSTRUÍDO)			
Localização					
, , , , , ,	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	22	MUNICÍPIO		
Ação	CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS AS ESTRA				
_	ATENDER A POPULAÇÃO COM ESTRADAS VICINAIS TRAFEGÁVEIS				
Descrição da Ação	ESTRADA CONSTRUÍDA E MELHORADA	VICINAIS TRAFEGAVEIS			
Produto	ESTRADA CONSTROIDA E MEETIORADA				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
	REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS				
Ação		. ~ .	VIDO A OLIALIDAD		
Ação Descrição da Ação	REQUALIFICAR AS VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS BUSCA	ANDO A QUALIDAD		

		Unid Medida		Quantid	ade	Localizado
		PERCENTUAL		100		MUNICÍPIC
Ação	PAVIMENTAÇÃO	E DRENAGEM	DE VIAS			
Descrição da Ação	PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUPARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, VELOCID. ECONOMIA NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS. PRIORIDADE NAS RUAS DO POLIVA E DO BOTAFOGO NO SACRAMENTO.					
Produto	MALHA VIÁRIA U	JRBANA REQU	ALIFICADA			
Localização						
		Unid Medida	l	Quantid	ade	Localizado
		PERCENTUAL		80		MUNICÍPIC
Ação	CONSTRUÇÃO D	E PONTOS DE	ÔNIBUS			
Descrição da Ação	CONSTRUIR LOC	CAIS DESTINADO	OS A EMBARO	QUE E DESEMBARQI	JE DE PASSAGEIRO	
Produto	PONTOS DE ÔNI	BUS CONSTRU	ÍDO			
Localização						
		Unid Medida	ı	Quantid	ade	Localizado
		PERCENTUAL		100		MUNICÍPIC
ÇÕES NÃO ORÇAMENTÁ	ÁRIAS					
Ação	ELABORAÇÃO E	IMPLEMENTAÇ	ÃO DO PLAN	O DE MOBILIDADE	E ACESSIBILIDADE U	JRBANO
	MELHORAR A LO	OGÍSTICA DE TF	RANSPORTE N	IA ÁREA URBANA		
Produto	PLANO ELABORA	ADO E IMPLEM	IENTADO			
Localização						
		Unid Medida	l	Quantid	ade	Localizado
		UNIDADE		1		MUNICÍPIC
Ação	GARANTIA DO D	IREITO CONST	ITUCIONAL D	E ACESSIBILIDADE		
	MOBILIDADE RE	DUZIDA SERÁ	ASSEGURAD	À MOBILIDADE D. O EM IGUALDADE DE ELIMINAÇÃO DE	DE OPORTUNIDAD	DES COM AS D
Produto	DIREITO GARAN	TIDO				
Localização						
		Unid Medida		Quantidade		Localizado
		PERCENTUAL		100	auc	MUNICÍPIC
ETIVO PROMOVER A	MELHORIA DA IN					
TETAS	I WELHOKIA DA IN	FRAESTRUTUR.	A E EQUIPAIV	IEINTOS ORBANOS		
escrição da Meta: AMF	PI ΙΔR Δ INFRΔESTR	IITIIRA IIRRAN	ΝΔ ΡΔΒΔ ΡΒΩ	MOCÃO DA MELHO	RIA DA OLIALIDADI	F DE VIDA
INDICADORES	LIAN A INTRALSTI	IOTOTIA OTIDAL	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperad
PERCENTUAL DE		TOS DE	%	2021	70	100

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Ação	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃ	O DE PRAÇAS E JARDINS			
Descrição da Ação	REVITALIZAR AS PRAÇAS PARA UTILIZAÇÃO COMO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E MELHORAR QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPES.				
Produto	PRAÇAS E JARDINS CONSTRUÍDO, REVITALIZADO E AMPLIADO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
Ação	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MERCADO M	IUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE.			
Descrição da Ação	BENEFICIAR AOS AGRICULTORES, AO COMÉRCIO URBANO E AOS CONSUMIDORES, FOCANDO N CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS FEIRANTES, DANDO-LHES A OPORTUNIDADE DE ATENDER CLIENTES.				
Produto	MERCADO MUNICIPAL E FEIRA IMPLANTADO	E REQUALIFICADO			
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	SEDE		
Ação	CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PU	ÚBLICO NA CIDADE			
Descrição da Ação	PERMITIR DE FORMA MAIS EQUITATIVA QUE UMA QUANTIDADE MAIOR DE PESSOAS NA SOCIEDA POSSA UTILIZAR AS VIAS PÚBLICAS PARA ESTACIONAR SEUS VEÍCULOS, BEM COMO GERAR MAIO ROTATIVIDADE NA DINÂMICA DO TRÂNSITO URBANO.				
Produto	ESTACIONAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO				
Localização					
	Unid Medida	Quantidade	Localizador		
	UNIDADE	1	SEDE		
Ação	REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO RIO SUBAÉ				
Descrição da Ação	ORGANIZAR E A DINAMIZAR AS ATIVIDADES BEIRA-MAR, AUMENTANDO O TURISMO E GERAI MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.				
	ORLA QUALIFICADA				
Produto	ONE CONEIN IONE				
Produto Localização	OND CONTINUES OF				
		Quantidade	Localizador		
	Unid Medida UNIDADE	Quantidade 1	Localizador SEDE		
Localização	Unid Medida UNIDADE				
Localização	Unid Medida UNIDADE	1			
Localização AÇÕES NÃO ORÇAMENTA	Unid Medida UNIDADE ÁRIAS	1 .AR			
Localização AÇÕES NÃO ORÇAMENTA	Unid Medida UNIDADE ÁRIAS CRIAÇÃO DE ACESSO PARA RUA CASINHA PII	1 .AR			
Localização AÇÕES NÃO ORÇAMENTA Ação	Unid Medida UNIDADE ÁRIAS CRIAÇÃO DE ACESSO PARA RUA CASINHA PII CRIAR ACESSO PARA OUTRA RUA QUE DÁ PA	1 .AR			
Localização AÇÕES NÃO ORÇAMENTA AÇão Produto	Unid Medida UNIDADE ÁRIAS CRIAÇÃO DE ACESSO PARA RUA CASINHA PII CRIAR ACESSO PARA OUTRA RUA QUE DÁ PA	1 .AR			

INDICADORES		Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
SERVIÇOS PÚBLICO	S REQUALIFICADO	%	2021	40	60
ÇÕES					
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ação	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA			
Descrição da Ação	PROPORCIONAR AMBIENTE MAIS SEGURO ATRAVÉS DE UMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE (TODOS OS POSTES ACESOS EM SEUS DEVIDOS HORÁRIOS.				
Produto	SERVIÇO MANTIDO				
Localização					
	Unid Me	dida	Quantid	ade	Localizador
	PERCENT	TUAL	100		MUNICÍPIO
Ação	IMPLANTAÇÃO DE CENTRA	L DE MONITORA	MENTO		
Descrição da Ação	CRIAR UMA REDE DE MONITORAMENTO COM 40 CÂMERAS ESPALHADAS PELOS PRINCIPAIS PON DA CIDADE COM CENTRAL 24 HORAS E GRAVAÇÃO DE TODOS OS PONTOS .APRIMORAR A SEGURA PÚBLICA.				
Produto	CENTRAL DE MONITORAM	ENTO IMPLANTA	DA		
Localização					
	Unid Me	dida	Quantid	ade	Localizador
	PERCENT	TUAL	1		SEDE
Ação	TREINAMENTO E CAPACITA	AÇÃO DE SERVIDO	RES		
Descrição da Ação	TREINAR E CAPACITAR OS	SERVIDORES PAR	A MONITORAMENT	O DAS CÂMERAS 24	1 HORAS.
Produto	SERVIDORES TREINADOS E	CAPACITADOS			
Localização					
	Unid Me	dida	Quantid	ade	Localizador
	UNIDA	DE	88		MUNICÍPIO
Ação	EXECUÇÃO DE PPP DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Descrição da Ação	DELEGAR A UM PARTICULA	ar a prestação	DE UM SERVIÇO PÚ	BLICO, SEM CONST	RUÇÃO DE OBR
Produto	SERVIÇO MANTIDO				
Localização					
	Unid Me	dida	Quantid	ade	Localizador
	PERCENT	TUAL	100		MUNICÍPIO
Ação	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
Descrição da Ação	TRATAR OS RESÍDUOS E ELIMINAÇÃO DE FOCOS TR				
Produto	SERVIÇO MANTIDO				
Localização					
	Unid Me	dida	Quantid	ade	Localizador
	PERCENT	TUAL	100		MUNICÍPIO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES				
INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVÉS DA REQUALIFICAÇÃO D MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE.				
AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES INCENTIVADO				
Unid Medida	Quantidade	Localizador		
PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO		
ESTÍMULO A PLANTIO DE ÁRVORES				
PROTEGER CONTRA RUÍDOS, DIMINUIÇÃO DA TEMPERATURA E AUMENTO DA QUALIDADE DO AR ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NAS RUAS E TERRENOS PARTICULARES COM ESPÉCIE FRUTÍFERAS.				
	INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PE MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE. AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PROD Unid Medida PERCENTUAL ESTÍMULO A PLANTIO DE ÁRVORES PROTEGER CONTRA RUÍDOS, DIMINUIÇÃO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES N	INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVÉ MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE. AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENOS PRODUTORES INCENTIVADO Unid Medida Quantidade PERCENTUAL 100 ESTÍMULO A PLANTIO DE ÁRVORES PROTEGER CONTRA RUÍDOS, DIMINUIÇÃO DA TEMPERATURA E AUMENTE ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NAS RUAS E TERRENOS PART		

Eixo DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DOS SANTAMARENSES

Diretriz FORTALECER A ECONOMIA DE SANTO AMARO, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E

ADENSAMENTO DA MATRIZ PRODUTIVA, BUSCANDO MAIOR COMPETITIVIDADE, INTEGRAÇÃO AOS MERCADOS, DESCONCENTRAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DANDO DESTAQUE A

PROMOÇÃO DO TUR

Área DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa DESENVOLVIMENTO PRODUTÍVEL E SUSTENTÁVEL

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

 Despesa Corrente
 200.000,00

 Despesa de Capital
 800.000,00

 Total
 1.000.000,00

OBJETIVO

PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO, A DESCONCENTRAÇÃO ESPACIAL E O ADENSAMENTO DA MATRIZ PRODUTIVA DE SANTO AMARO, CONSIDERANDO AS VOCAÇÕES LOCAIS, AS POTENCIALIDADES E A SUSTENTABILIDADE DOS SANTAMARENSES

METAS

Descrição da Meta: ARTICULAÇÃO, CRIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE 100% ATIVIDADE ECONÔMICA LOCAL PARA DIVERSIFICAR A BASE PRODUTIVA ATÉ 2025

INDICADORES	Un. Med.	Data Referência	Índice Referência	Índice Esperado
ATIVIDADE ECONÔMICA LOCAL DIVERSIFICADA	%	2021	50	100

AÇÕES

ORÇAMENTARIAS	

Ação REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS INDUSTRIAIS

Descrição da Ação IMPLANTAR E EXPANDIR A ATIVIDADE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO GERANDO AUMENTO DE

ARRECADAÇÃO BEM COMO EMPREGO E RENDA.

Unid Medida

Produto ÁREA INDUSTRIAL REQUALIFICADA

PERCENTUAL

PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO

Quantidade

Localizador

Ação REGULARIZAÇÃO DA BASE LEGAL DAS ÁREA INDUSTRIAIS

Descrição da Ação INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS.

Produto BASE LEGAL REGULARIZADA

Localização

Localização

Unid Medida	Quantidade	Localizador
PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

AÇÃO ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS E IMPLANTAÇÃO

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DEDICADOS À ATRAÇÃO DE NOVOS.

Produto EMPREENDIMENTOS ATRAÍDO E IMPLANTADO

Ação ESTÍMULO DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Produto PARTICIPAÇÃO FOMENTADA

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	PROMOÇÃO DO TURISMO, DA CULTURA, D	O ESPORTE E LAZER	
	PROMOÇÃO DO TURISMO, DA CULTU DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CONSIDE		UM VETOR
Produto	TURISMO, CULTURA E ESPORTE E LAZERS P	ROMOVIDO	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	FOMENTO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRO	DUTIVOS E INOVAÇÕES	
30	TOWERTO DATOLITICA DE ARRANGOSTRO	DOTIVOS E INOVAÇÕES	
	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS.	•	IVOS E INOVA
Produto	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA	•	IVOS E INOVA
·	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS.	•	IVOS E INOVA
Produto	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS.	•	IVOS E INOVA
Produto	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT	
Produto	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA Unid Medida	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT Quantidade 100	Localizador
Produto Localização	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDA LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA Unid Medida PERCENTUAL	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT Quantidade 100 SOCIOECONÔMICAS	Localizador
Produto Localização	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDAR LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA Unid Medida PERCENTUAL ELABORAR ESTUDOS DE POTENCIALIDADES	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT Quantidade 100 SOCIOECONÔMICAS	Localizador
Produto Localização Ação	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDADO LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA Unid Medida PERCENTUAL ELABORAR ESTUDOS DE POTENCIALIDADES IMPLANTAR E/OU EXPANDIR OS EMPREENI	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT Quantidade 100 SOCIOECONÔMICAS	Localizador
Produto Localização Ação Produto	FOMENTAR O CONTEÚDO E A CONSOLIDADO LOCAIS. POLÍTICA FOMENTADA Unid Medida PERCENTUAL ELABORAR ESTUDOS DE POTENCIALIDADES IMPLANTAR E/OU EXPANDIR OS EMPREENI	ÇÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUT Quantidade 100 SOCIOECONÔMICAS	Localizador

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Eixo GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICAZ PARA OS SANTAMARENSES

Diretriz SERVIR A POPULAÇÃO COM O APRIMORAMENTO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROPICIANDO A

INOVAÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA NA OFERTA DE SERVIÇOS, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS

CONSTITUCIONAIS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A GESTÃO COLABORATIVA E

Área FINANCEIRO E FISCAL
Programa TRIBLITÁRIO PARA VOCÊ

Órgão Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos do Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Valor 2022 - 2025(R\$)

 Despesa Corrente
 217.311,67

 Despesa de Capital
 565.010,34

 Total
 782.322,01

OBJETIVO PROVER AO CIDADÃO SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS APRIMORADOS.

METAS

Descrição da Meta: ATENDER 100% DO CIDADÃO CONTRIBUINTE NO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCAL

 INDICADORES
 Un. Med.
 Data Referência
 Índice Referência
 Índice Esperado

 TAXA DE CONTRIBUINTES ATENDIDOS
 %
 2021
 40
 100

AÇÕES

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Descrição da Ação DISPONIBILIZAR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO

Produto SISTEMA MODERNIZADO

Localização

Unid MedidaQuantidadeLocalizadorUNIDADE1MUNICÍPIO

Ação IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Descrição da Ação OFERTAR AMBIENTE QUE DÊ CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PÚBLICO DIGNO AO CIDADÃO E UMA

VISÃO POSITIVA ORGANIZACIONAL DA SEFAZ

Produto CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO IMPLANTADO

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador
UNIDADE 1 MUNICÍPIO

Ação RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Descrição da Ação ATUALIZAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE PROPRIETÁRIOS E DE SEUS IMÓVEIS, COMO SUPORTE

PRINCIPAL PARA AS AÇÕES DA SEFAZ PERANTE O CONTRIBUINTE.

Produto CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO

Localização

Unid Medida Quantidade Localizador
PERCENTUAL 100 MUNICÍPIO

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

Ação	OPERAÇÕES DE CAMPO		
Descrição da Ação	PROMOVER AÇÕES DE CAMPO, NO SEGMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, A FIM DE APURA IRREGULARIDADES, BEM COMO, ORIENTAR NAS OPERAÇÕES ENVOLVIDAS		
Produto	OPERAÇÃO DE CAMPO IMPLANTADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	PERCENTUAL	100	MUNICÍPIO
Ação	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECR	ETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Descrição da Ação	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA COM A AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA		
Produto	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZEN	IDA REFORMADA E AMPLIADA	
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
ÕES NÃO ORÇAMENTA	ÁRIAS		
Ação	POLITICA DE EDUCAÇÃO FISCAL AO CIDADÃ	O/CONTRBUINTE	
	DISPONIBILIZAR PROCESSO DE EDUCAÇ MUNICIPAL, COM ÊNFASE NO IMPORTAI SOBRE OS SEUS DIREITOS E DEVERES FISCA	NTE INSTRUMENTO DE CONSCIE	
Produto	SOCIEDADE CONSCIENTIZADA		
Localização			
	Unid Medida	Quantidade	Localizador
	UNIDADE	1000	MUNICÍPIO
Ação	REFORMULAR A BASE LEGAL TRIBUTÁRIA		
	REFORMULAR A BASE LEGAL TRIBUTÁRIA A MAIS EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE ARRECAD.		ECONÔMICA E GARAN
	IVIN IIS ELITCIEI VOIN (7 TO SISTEIVIN (DE 7 II TITLEO) (D		
Produto	BASE LEGAL TRIBUTÁRIA REFORMADA E IN	IPLANTADA	
Produto Localização		PLANTADA	
		PLANTADA Quantidade	Localizador

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

(O II - PROGRAMA DE GESTÃO SANTO AM	AKU .	
хо	GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICAZ PARA OS SANTAMARENSES	
PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNC EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.		
grama PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO		
der Responsável	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
spesa Corrente	Corrente R\$126.879.592,00	
spesa de Capital	R\$2.303.504,00	
OBJETIVOS A ME ADMII QUAL	DER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, COM O APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROPICIANDO A INOVAÇÃO E ELHORIA CONTÍNUA NA OFERTA DE SERVIÇOS, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE RECEM A NISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A GESTÃO COLABORATIVA E A ELEVAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS, DA JIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR, E SUA VALORIZAÇÃO, POTENCIALIZÂNDO O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, COM RÇO NA NORMATIZAÇÃO DOS FLUXOS DOS PROCESSOS DE TRÁBALHO.	
Ações		
Ação ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGO	OS E BENEFÍCIOS	
Descrição da Ação ATENDER DESPESAS COM VENCIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS QUE NÃO SÃO PAS	IS, VANTAGENS DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS, INCLUSIVE AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E SSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICOS.	
Produto ADMINISTRAÇÃO MANTIDA		
Ação MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOL	LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Descrição da Ação ATENDER DESPESA® COM A MANU_TENÇ RECURSOS DISPONIVEIS NECESSARIAS	IÃO DE S_BRIVIÇOS DE TECNOLSJGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, VISANDO OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	
Produto SERVIÇO MANTIDO		
Ação QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECI	URSOS HUMANOS	
EVENTOS, VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃ EFICÁCIA; MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇI INTEGRANTES DO ÓRGÃO A QUALIFICAÇ	S AGENTES VINCULADOS AO ÓRGÃO, CURSOS DE TREINAMENTO, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS AO TÉCNICA E ASSIMILAÇÃO DE CONHECIMENTOS, COM VISTAS AO DESEMPENHO DE SUAS ATVIDADES COM MAIOR OS E PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS ONDE ATUAM DIRETAMENTE, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR AO QUADRO DE JÃO E O APERFEIÇOAMENTO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, DE MODO A CADA VEZ COM MAIOR PRESTEZA, PRIMANDO ASSIM PELA TRANSPARÊNCIA EA OBJETIVIDADE DAS INFORMAÇÕES	
Produto SERVIDOR CAPACITADO		
Ação PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILI	DADE PÚBLICA	
ENTIDADÉ INTEGRÁNTE DA ADMINISTRA METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E E PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECE	E INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO FOR PRODUZIDA OU VEICULADA POR ÓRGÃO OU ÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TAIS COMO DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, PROCRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS, ENTIDADES, ASSIM COMO DE TEMAS DE INTEREÉSES ESCICIA, COM O OBJETIVO DE A TENDER AO PRINCÍPIO DA R AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO DEBATE, NA FORMULAÇÃO E NO EM COMO INFÓRMAR, EDUCAR, ORIENTAR, MOBILIZAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO PARA A ÁDOÇÃO DE ÍCIOS INDIVIDUAIS EOU COLETIVOS.	
Produto CONTEÚDO DIVULGADO		
Ação APOIO A ENTIDADE GOVERNAMENTAL E	NÃO GOVERNAMENTAL	
Descrição da Ação PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COOPI FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, PARA A	ERAÇÃO FINANCEIRA A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS POR MEIO DA MANUTENÇÃO, CUSTEIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNS DE FORMA COMPLEMENTAR.	
Produto ENTIDADE APOIADA		
Ação MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	S EAPOIO ADMINISTRATIVO	
EM AÇÕES FINALISTICAS, BEM COMO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E AFINS NECES	TIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO SÃO PASSIVEIS DE APROPRIAÇÃO : ASSESSORAMENTO E CONTROLE; DESPESAS COM VIACEÓNS E LOCOMOÇÃO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, SSÁRIAS; PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DISCUSSÃO, FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS ETC; E BOLSA :LUSIVE AS RELATIVAS AO TRANSPORTE E SEGURO; DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À	

72

Descrição da Ação
REAPARELHAR AS UNIDADES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, SOFTWARE EADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE Produto UNIDADE EQUIPADA Ação IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL Descrição da Ação APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AMPLIANDO OS CANAIS DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL. Produto
OUVIDORIA IMPLANTADA Ação MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR Descrição da Ação ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS NECESSÁRIAS Á GESTÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Ação AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS Descrição da Ação PROMOVER A LOGÍSTICA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO BM PROGRAMAS FINALÍSTICOS Produto VEÍCULO DISPONIBILIZADO Ação IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DOS SERVIDORES Descrição da Ação POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO BM FUNÇÃO DE FARDAMENTO E DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO Produto
IDENTIDADE VISUAL DOS SERVIDORES IMPLANTADA Ação RELAÇÕES COM O CONSÓRCIO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR Descrição da Ação PROMOVER AÇÕES EM CONJUNTO COM O CTR Produto RELAÇÃO MANTIDA Ação COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL Descrição da Ação
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DOS DIFERENTES SETORES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMA QUE A
POPULAÇÃO TENHA ACESSO A ESTES BENEFÍCIOS. BEM COMO ELABORAR O PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O PLANO DE MÍDIA
E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA BM IMPRENSA E MONITORAMENTO. Produto COMUNICAÇÃO GARANTIDA Ação MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Descrição da Ação
PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS,
REVISÕES, INSPEÇÕES É ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EXISTENTE Produto EQUIPAMENTO MANTIDO AÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL Descrição da Ação ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS Produto SIAFIC IMPLANTADO Ação DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Descrição da Ação PROMOVER POLÍTICAS QUE INTRODUZAM, FORTALEÇAM E CONSOLIDEM O TEMA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I) NO MUNICÍPIO, COMO: INSTITUIR O CONSELHO MUNICÍPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA É INOVAÇÃO, ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICÍPAL E ESTIMULO AO EMPREENDEDORISMO Produto
DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO Ação QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL Descrição da Ação
APRIMORAR A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO,
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, SOFTWARE, VEÍCULOS E PROCESSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANIZAÇÃO DO
SERVIÇO, CONFORME AS PROJEÇÕES DE DEMANDA E O PADRÃO DE FUNCIONAMENTO

73



SERVIÇOS, CAMPANHAS, METAS E RESULTADOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, ASSIM COMO DE TEMAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, VALORIZAR E FORTALECER AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO DEBATE, NA FORMULAÇÃO E NO CONTROLE DAS POLITICAS PÚBLICAS, ESMI COMÓ INFORMAR, EDUCAR, ORIENTAR, MOBILÍZAR, PREVENIR OU ALERTAR Á POPULAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE COMPORTAMIENTOS QUE GEREM BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS EOU COLETIVOS.

Produto
CONTEÚDO DIVULGADO

75



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2255/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Programa Social Reformando Lares, no âmbito do município de Santo Amaro, Bahia, e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído por meio desta Lei, o Programa Social Reformando Lares, o qual visa a realização de melhorias habitacionais em imóveis em situação de risco, devidamente comprovada através de laudo técnico competente, como também a construção de unidades habitacionais, única e exclusivamente a famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, com inscrição atualizada e regular no Cadastro Unico para Programas Sociais neste município, de forma continuada.

Parágrafo único. O laudo técnico a que se refere este artigo, deverá ser emitido por profissionais servidores da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia, legalmente capacitados para tal encargo.

- Art. 2º Consideram-se famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade aquelas configuradas como tal, consoante dispõe a Lei Nº 2.151/2019.
- Art. 3º O programa que trata esta Lei consistirá na implementação pelo Poder Público de diversos benefícios à população de baixa renda, por meio da ampliação do número de moradias, a diminuição do déficit habitacional, a promoção do acesso a moradia digna, a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a preservação ambiental e a qualificação dos espaços urbanos, visando incentivar a fixação de suas residências no Município de Santo Amaro.
- Art. 4º Consideram-se melhorias, os serviços concernentes a pintura, reboco de paredes, telhados, assentamentos de pisos, melhorias sanitárias, elétricas e hidráulicas em toda extensão do imóvel, bem como outras intervenções que visem a recuperação da qualidade e segurança habitacional das famílias e/ou particulares, vulneráveis, estando incluído qualquer material para aperfeiçoamento da melhoria.
- Art. 5º Para fins de implementação do Programa Social Reformando Lares e a critério do Poder Executivo Municipal, a construção, a ampliação e a reforma de casas populares serão realizadas pelo corpo de profissionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e/ou contratação de empresa de engenharia, pagos pelo Município para executar os serviços.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

- Art. 6º Para execução do Programa Reformando Lares, o Município poderá adquirir áreas de terras específicas, utilizar áreas já existentes de propriedades do Ente municipal, adquirir materiais e mão de obra.
- Art. 7º O Programa Reformando Lares também beneficiará famílias que possuam imóvel/terreno urbano ou área rural edificável, que não possuam edificações, e/ou que possuam residências em péssimas condições de habitabilidade.
- Parágrafo único. Quando as famílias possuírem terreno próprio deverá comprovar mediante apresentação da Escritura Pública e Matrícula ou contrato de compra e venda do imóvel, onde será construída ou reformada a casa habitacional.
- Art. 8º Para ter acesso ao programa ficam estabelecidos os seguintes requisitos de elegibilidade:
- I residir no município há no mínimo cinco anos;
- II estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do município, validado e atualizado;
- III parecer Técnico Social favorável;
- IV parecer Técnico de Engenharia aprovado; e
- V ser proprietário de no máximo 1 (um) imóvel, urbano ou rural.
- Art. 9º Preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 8º e havendo o número de famílias inscritas que ultrapasse a dotação orçamentária anual, dar-se-á prioridade aos seguintes perfis familiares, respectivamente:
- I residências que se encontrarem em estado de maior precariedade, expondo os seus moradores a risco iminente ou a condições insalubres, devidamente comprovados por laudo de profissional competente;
- II família com crianças (até 12 anos incompletos), conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- III idosos (a partir de 60 anos de idade), conforme estabelecido no Estatuto do Idoso, que residam sozinhos e não possuam familiares em condições de prestar-lhes apoio; e
- IV famílias com PCD's Pessoas com deficiência ou pessoas com incapacidade laborativa comprovadas por laudo médico.
- Art. 10. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover pequenas reformas, ampliações e melhorias nas residências de famílias cadastradas no Programa Reformando Lares, localizadas na área urbana e rural do Município de Santo Amaro.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

- § 1º Entende-se por pequenas reformas as ampliações e melhorias, reparos de coberturas, paredes, aberturas, pisos, instalações elétricas, hidro sanitárias, revestimentos e demais elementos que compõem a construção.
- § 2º As pequenas reformas, ampliações ou melhorias serão promovidas mediante a contratação de mão de obra terceirizada.
- § 3º Para ter direito ao benefício, além dos requisitos já previstos o beneficiário deverá:
- I ser proprietário da residência alvo da reforma, ampliação e/ou melhoria, com pretensão de habitá-la em curto espaço de tempo (em espaços cedidos em propriedade de parentes ou recebidos em doação);
- II residir na residência alvo; e
- III residência em situação de precariedade ou de risco para habitação.
- § 4º As residências situadas em áreas irregulares poderão ser contempladas pelo presente projeto, desde que a área esteja em estudo ou em processo de regularização fundiária.
- Art. 11. Os beneficiários do Programa Social Reformando Lares serão famílias ou indivíduos cuja carência e necessidade de melhorias habitacionais sejam atestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria de Infraestrutura, através de laudos técnicos das referidas equipes.
- Art. 12. Todo o processo, desde o cadastro da família, o processo seleção, de escolha, o Projeto e as Planilhas de Custos, a Licença para construção, o Habite-se e a Escritura quando for o caso, deverão ficar arquivados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sob responsabilidade da Coordenação de Habitação, através de registro documental e fotográfico.
- Art. 13. A família beneficiada com o Programa Reformando Lares assume responsabilidade pelo benefício recebido, através de Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que será assinado pelos beneficiários.
- Art. 14. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e ao Conselho Municipal de Habitação a análise dos documentos de cadastros, fiscalização, classificação, acompanhamento e a execução do Programa Habitacional instituído através desta Lei.
- Art. 15. O beneficiário direto ou indireto que descumprir as normas estabelecidas, que utilizar-se de informações falsas para beneficiar-se, ou que prestar informações equivocadas para obter vantagens, ficará impedido de receber novos benefícios pelo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

prazo de 05 (cinco) anos, além de ser obrigado, sob as penas da Lei, a devolver ao município o bem recebido com todos os custos e valores despendidos pelo Ente Público.

Art. 16. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal que disporá sobre os procedimentos e documentos, bem como o valor do teto da execução do benefício por unidade habitacional disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O benefício de construção de imóvel a que se refere o caput, só poderá ser utilizado uma única vez, por unidade familiar já previamente cadastrada no programa.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2256/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a criação do Programa Restaurante Popular no Município de Santo Amaro, Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal criar o Programa Restaurante Popular, com a finalidade de promover assitência social voltada à alimentação popular, visando a ampliação de refeições prontas e saudáveis no Município de Santo Amaro, Bahia.
- Art. 2º Fica autorizada a criação do Programa Restaurante Popular, destinado a propiciar à população em situação de vulnerabilidade social, refeição diária a preço módico e com qualidade, que obedecerá as disposições desta Lei e será administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- Art. 3º O preço ofertado para o público em geral, sem distinção de pessoa, quantidade, horário de funcionamento, bem como os demais critérios operacionais, serão objeto de regulamentação por ato do Poder Executivo.
- Art. 4º Incumbe ao Programa Restaurante Popular:
- I fornecer refeições prontas e saudáveis no âmbito do Município de Santo Amaro, por preço módico estabelecido por ato do Poder Exeutivo;
- II oferecer aos usuários serviços e informações relevantes quanto à segurança alimentar e nutricional:
- III elevar a qualidade da alimentação fora do domicílio, garantindo a variedade dos cardápios com equilíbrio entre os nutrientes na mesma refeição;
- IV promover ações de educação alimentar voltadas à segurança nutricional, proporcionando cultura gastronômica, o combate ao desperdício e promoção à saúde;
- V gerar novas práticas e hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos regionais;
- VI promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambientes limpos, confortáveis, favorecendo a dignidade e a convivência entre os usuários; e
- VII estimular o tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a criação de hortas.
- Art. 5º A equipe de profissionais necessária para o funcionamento do Programa Restaurante Popular será composta através de Decreto do Poder Executivo, ou, por delegação do Chefe do Poder, por Portaria publicada pela Autoridade do órgão vinculado.
- Art. 6º Para efeito de funcionamento do Programa Restaurante Popular, o Poder Executivo fará a gestão adotandos os critérios de operacionalização sempre previstos em norma legal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

Art. 7º Constituirão recursos para o custeio da execução desta Lei:

I - as dotações orçamentárias próprias;

II - as doações, subvenções, contribuições, e participações do Município em convênios e contratos relacionados com a execução das políticas públicas de assistência social;

III - os recursos arrecadados e o resultado da aplicação financeira do Programa Restaurante Popular;

IV - repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social a critério do Prefeito Municipal;

V - repasse de recursos obtidos a partir da celebração de convênios com empresas privadas;

VI - recursos da contribuição direta dos beneficiários; e

VII - outros recursos eventuais.

Art. 8º Os valores cobrados pelo Programa Restaurante Popular serão depositados em conta específica criada exclusivamente para este fim.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão às expensas do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.

> ALESSANDRA GOME Prefeita Municipal

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEINFRA Nº 029, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. º GIVALDO SAMPAIO FRANCO, matrícula nº 701621, Engenheiro Civil - CREA/BA 0501288775, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

I - Contrato nº: 199/2022

Empresa: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ/MF sob nº. 15.358.607/0001-15

Processo Administrativo nº: 188/2022 Tomada de Precos nº 006/2022

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para execução remanescente das obras de construção da Praça Esportiva, localizada no Bairro do Bonfim, no Município de Santo Amaro, Bahia.

Parágrafo único. No impedimento da Fiscal Titular designada no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora Sr.ª SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG, matricula 710528, Engenheira Civil - CREA/BA 051998752-7, lotada na SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA** DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de dezembro

> ASSIO REQUIÃO BARRETO Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES

Secretária Interina de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Decreto 618-2022

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal